

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA
DO ANO DE 2018
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

NO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA

DE

BRAGANÇA

SIGLAS

ACISB	Associação Comercial e Industrial de Serviços de Bragança
AM	Assembleia Municipal
AMB	Assembleia Municipal de Bragança
ASMAB	Associação de Socorros Mútuos dos Artistas de Bragança
BE	Bloco de Esquerda
CEE	Centro de Educação Especial de Bragança
CDU	Coligação Democrática Unitária
CDS/PP	Centro Democrático Social/Partido Popular
CM	Câmara Municipal
CMB	Câmara Municipal de Bragança
ETAR	Estação de Tratamento de Águas Residuais
PAM	Plano de Atividades Municipal
PAMUS	Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável
PAOD	Período de Antes da Ordem do Dia
PCP	Partido Comunista Português
PEDU	Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano
PJF	Presidente de Junta de Freguesia
POD	Período da Ordem do Dia
PPI	Plano Plurianual de Investimentos
PS	Partido Socialista
PSD	Partido Social Democrata
PUF	Presidente da União de freguesias

Quinta Sessão Ordinária/2018 da Assembleia Municipal de Bragança, realizada no dia 30 de novembro, no Auditório Paulo Quintela de Bragança.

SUMÁRIO	Pág.
Quórum – Quinta Sessão Ordinária – 30 de novembro 2018	8,112
Expediente	8
Suspensão de mandato	10
Membros que solicitaram a substituição	10
Membros suplentes convocados	10
Verificação de poderes – Instalação de membros suplentes	11
Inclusão de ponto na ordem de trabalhos	12
Proposta de deliberação – Constituição de Comissões da AM	15
Presenças e faltas	210

ORDEM DE TRABALHOS	Pág.
1- ATA: Leitura, discussão e votação da ata da quarta sessão ordinária/2018 realizada no dia 24 de setembro.	12
2 - PÚBLICO – Período de Intervenção.	12
3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.	14
4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:	27
4.1 – Discussão e deliberação sobre a proposta da Mesa da Assembleia Municipal de Bragança – Alteração da grelha de distribuição de tempos (Anexo ao Regimento da Assembleia Municipal de Bragança).	27
4.2 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.	28
4.3 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:	78
4.3.1 – Documentos Previsionais para o ano de 2019 – Grandes Opções do Plano, Orçamento e Anexos;	78

4.3.2 – Proposta de 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2018;	126
4.3.3 – Proposta de Reorganização dos Serviços Municipais;	130
4.3.4 – Titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau- Atribuição de despesas de representação;	138
4.3.5 – Acordos de execução de delegação das competências nas juntas de freguesia, previstas nas alíneas b), d), e), e f) do n.º 1 do Art.º 132.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;	141
4.3.6 – Apoios às Juntas de Freguesia (Castro de Avelãs, Coelhoso, Mós, Sortes e UF de Parada e Faílde);	159
4.3.7 – Apoios às Juntas de Freguesia (Baçal, Donai, Gimonde, Macedo do Mato, Parâmio e Samil);	164
4.3.8 – Apoios às Juntas de Freguesia (Aveleda e Rio de Onor);	169
4.3.9 – Atribuição de apoio financeiro sobre a faturação da produção de energia elétrica nas centrais hidroelétricas do alto sabor (Montesinho e Pardo-Novo) e Gimonde às Juntas de Freguesia de França e Gimonde – Ano de 2017;	172
4.3.10 – Projeto da 1.ª Alteração do Regulamento do Arquivo Municipal do Município de Bragança;	176
4.3.11 – Desafetação de parcela de terreno do domínio público para o domínio privado municipal – Rua Cristóvão Gil – Lote 15;	179
4.3.12 – Desafetação de parcela de terreno do domínio público para o domínio privado municipal – Rua Cristóvão Gil – Lote 16;	181
4.3.13– Proposta de isenção do pagamento de taxas – Junta de Freguesia de Coelhoso;	184
4.3.14 – Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão da Bancada – Junta de Freguesia do Parâmio;	185
4.3.15 – Proposta de redução do pagamento de taxas de ocupação – Piscina Municipal Época 2018/2019 – Junta de Freguesia de Salsas e União das Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova;	187
4.3.16 – Maravilha Decimal, LDA. – Reconhecimento de Interesse Público Municipal, para efeitos de utilização de solo abrangido por restrição de utilidade pública;	189
4.3.17 – Proposta de atribuição de apoios para melhorias habitacionais 2018;	194

4.3.18 – Autorização genérica com limites à concessão de isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e a outros tributos próprios nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Alteração do ponto 1.	200
4.3.19 – Apoios às Juntas de Freguesia (Ver página 12)	202
4.4 – Discussão e tomada de conhecimento sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:	205
4.4.1 – Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark – Documentos Previsionais para o ano de 2019;	205
4.4.2 – Centro de Ciência Viva de Bragança – Documentos Previsionais para o ano de 2019;	206
4.4.3 - Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 15 de dezembro de 2017 (Certidão da RC de 14 de novembro);	208
4.4.4 - Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 15 de dezembro de 2017 (Certidão da RC de 19 de novembro).	209

INTERVENÇÕES:

Nome	Página (s)
Adriano Rodrigues	156
Alfredo Teixeira	76
Amparo Alves	71
António Anes	12,25,114,168
António Malhão	26,75
Dinis Costa	14,19,114,155
Fátima Bento	12,19,23,115,141,156,163,169,172
Fátima Renovato	74,75
Fernando Alves	156
Isabel Lopes	23
Isabel Ribeiro	113
João Saldanha	21,22,117
Júlio Carvalho	19,20,76,157
Luís Fernandes	116,157
Manuel Gonçalves	193
Nuno Diz	116
Presidente da Câmara	68,77,109,117,129,136,136,137,140,154,155,178,181,191,193,199
Presidente da Assembleia	12,20,74,114,137
Telmo Afonso	57

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Nome	Página (s)
Alfredo Teixeira	108
António Anes	22,140
António Malhão	67
Dinis Costa	68,108,136,155
Fátima Bento	66,106,129,137,140,155,178,192,199
João Saldanha	68,109,192
Júlio Carvalho	68,107
Luís Fernandes	107,192
Luís Santos	67
Nuno Diz	108
Paulo Lopes	66,107

DECLARAÇÕES DE VOTO

Nome	Página (s)
Armindo Lopes	119,
Dinis Costa	22,119,138,158,164,169,172,194,205
Fátima Bento	118,137,176,194.
Luís Fernandes	118,199,

PONTO DE ORDEM À MESA

Nome	Página (s)
Luís Silvestre	74
Fátima Bento	136

DEFESA DA HONRA

Nome	Página (s)
Alfredo Teixeira	113

Aos trinta dias do mês de novembro, realizou-se, no Auditório Paulo Quintela, a Quinta Sessão Ordinária do ano de 2018, desta Assembleia Municipal, tendo o seu início às nove horas e quarenta minutos, e fim às dezoito horas e quarenta minutos, na qual participaram setenta e cinco membros, dos setenta e nove que a constituem, com a seguinte ordem de trabalhos:

1- ATA: Leitura, discussão e votação da ata da quarta sessão ordinária/2018, realizada no dia 24 de setembro.

2- PÚBLICO – Período de Intervenção.

3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

4.1 – Discussão e deliberação sobre a proposta da Mesa da Assembleia Municipal de Bragança – Alteração da grelha de distribuição de tempos (Anexo ao Regimento da Assembleia Municipal de Bragança).

4.2 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

4.3 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

4.3.1 – Documentos Previsionais para o ano de 2019 – Grandes Opções do Plano, Orçamento e Anexos;

4.3.2 – Proposta de 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2018;

4.3.3 – Proposta de Reorganização dos Serviços Municipais;

4.3.4 – Titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau- Atribuição de despesas de representação;

4.3.5 – Acordos de execução de delegação das competências nas juntas de freguesia, previstas nas alíneas b), d), e), e f) do n.º 1 do Art.º 132.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

4.3.6 – Apoios às Juntas de Freguesia (Castro de Avelãs, Coelhoso, Mós, Sortes e UF de Parada e Faílde);

4.3.7 – Apoios às Juntas de Freguesia (Baçal, Donai, Gimonde, Macedo do Mato, Parâmio e Samil);

4.3.8 – Apoios às Juntas de Freguesia (Aveleda e Rio de Onor);

4.3.9 – Atribuição de apoio financeiro sobre a faturação da produção de energia elétrica nas centrais hidroelétricas do alto sabor (Montesinho e Pardo-Novo) e Gimonde às Juntas de Freguesia de França e Gimonde – Ano de 2017;

4.3.10 – Projeto da 1.ª Alteração do Regulamento do Arquivo Municipal do Município de Bragança;

4.3.11 – Desafetação de parcela de terreno do domínio público para o domínio privado municipal – Rua Cristóvão Gil – Lote 15;

4.3.12 – Desafetação de parcela de terreno do domínio público para o domínio privado municipal – Rua Cristóvão Gil – Lote 16;

4.3.13– Proposta de isenção do pagamento de taxas – Junta de Freguesia de Coelhoso;

4.3.14 – Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão da Bancada – Junta de Freguesia do Parâmio;

4.3.15 – Proposta de redução do pagamento de taxas de ocupação – Piscina Municipal Época 2018/2019 – Junta de Freguesia de Salsas e União das Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova;

4.3.16 – Maravilha Decimal, LDA. – Reconhecimento de Interesse Público Municipal, para efeitos de utilização de solo abrangido por restrição de utilidade pública;

4.3.17 – Proposta de atribuição de apoios para melhorias habitacionais 2018;

4.3.18 – Autorização genérica com limites à concessão de isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e a outros tributos próprios nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Alteração do ponto 1.

4.3.19 – Apoios às juntas de Freguesia. (ver página 12)

4.4 – Discussão e tomada de conhecimento sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

4.4.1 – Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark – Documentos Previsionais para o ano de 2019;

4.4.2 – Centro de Ciência Viva de Bragança – Documentos Previsionais para o ano de 2019;

4.4.3 - Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 15 de dezembro de 2017 (Certidão da RC de 14 de novembro);

4.4.4 - Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 15 de dezembro de 2017 (Certidão da RC de 19 de novembro).

QUÓRUM – Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos, às nove horas e quarenta minutos e foram presentes:

EXPEDIENTE: Alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE CORRESPONDÊNCIA MAIS RELEVANTE ENTRADA, E EMITIDA, NOS SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DESDE A ÚLTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE, REALIZADA NO DIA 18/09/2018:

ENTRADA

Data	Remetente	Assunto
18/10	Assembleia Municipal de Moncorvo	Apoio á moção que lhe foi enviada sobre “Inclusão no plano nacional de política de ordenamento do território da conetividade interna e externa de Bragança”.
19/10	Presidente da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	Acusa a receção da moção “Inclusão no plano nacional de política de ordenamento do território da conetividade interna e externa de Bragança”.
25/10	Presidente da República	Acusa a receção da moção “Inclusão no plano nacional de política de ordenamento do território da conetividade interna e externa de Bragança”.
31/10	CMB	Envia a proposta de orçamento municipal para o ano de 2019.
05/11	Diretor da Infraestruturas de Portugal	Acusa a receção da moção “Inclusão no plano nacional de política de ordenamento do território da conetividade interna e externa de Bragança”.
10/11	Filipe Manuel Calvário da Costa	Solicita a suspensão do mandato autárquico.
13/11	Grupo Parlamentar “Os verdes”	Envia projeto de resolução sobre “Abolição de portagens na A 24.
14/11	Câmara Municipal de Torre de Moncorvo	Acusa a receção da moção “Inclusão no plano nacional de política de ordenamento do território da conetividade interna e externa de Bragança”.
15/11	Diretor da Revista das Assembleias Municipais	Solicita informações sobre o funcionamento da AMB.

EMITIDA

Data	Destinatário	Assunto
27/09	Líderes municipais	Envio da comunicação (e-mail) do Secretário de Estado das Autarquias Locais sobre a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.
27/09	Líderes municipais	Envio da carta do Ministro da Administração Interna sobre a Lei Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto).
01/10	Várias entidades	Envio da moção “Programa nacional de investimentos 2030 – Conetividade interna e externa de Bragança”.
02/10	CMB	Envio da Recomendação “ À memória de Alípio Cristiano de Freitas”
04/10	CMB	Envio das senhas de presença relativas à sessão da AM realizada em setembro/2018.
04/10	CMB	Envio dos boletins itinerários relativos à sessão da AM realizada em setembro/2018.
18/10	Líderes municipais	Envio da proposta de orçamento/2019 da Assembleia Municipal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

MANDATOS – MEMBROS:

SUSPENSÃO DE MANDATO:

– Luís Filipe Calvário Costa (CDU) – 8 de novembro a 8 de dezembro.

SUBSTITUIÇÕES:

- de membros efetivos:

PSD: Manuel Norberto Trindade

PS: António Eugénio Gonçalves Mota e Maria Idalina Alves Brito

CDU - Filipe Manuel Calvário da Costa.

- de presidentes de Junta de Freguesia:

- Dinis Augusto Dias Pinela (Sendas) – Fez-se substituir por Marco Paulo de Jesus Frei;

- Rui Manuel da Costa Gonçalves (Gostei) – Fez-se substituir por Rui Jorge Gonçalves Martins;

- Luís Filipe Carvalho (Baçal) – Fez-se substituir por Vitor Manuel Ramos Moreira.

MEMBROS SUPLENTE CONVOCADOS:

PSD: Adelaide da Conceição Miranda Fernandes

PS: Normando dos Santos Lima e Luís Manuel da Cunha Santos

CDU - Fátima da Conceição Borges Bento.

VERIFICAÇÃO DE PODERES E INSTALAÇÃO dos seguintes substitutos de Presidentes de Junta de Freguesia.

Depois de verificada a respetiva legitimidade e identificação, o Sr. Presidente da Assembleia procedeu, de seguida, à instalação.

Rui Jorge Gonçalves Martins (Substituto do Presidente da Junta de Freguesia de Gostei) – Eleito pela lista do Partido Social Democrata, de 49 anos de idade, filho de Aniceto Augusto Martins e de Clara Branca Gonçalves Martins, natural de Angola residente na Freguesia de Gostei, Município de Bragança, portador do cartão de cidadão n.º 09910739.

Vitor Manuel Ramos Moreira (Substituto do Presidente da Junta de Freguesia de Baçal) - Eleito pela lista do Partido Social Democrata, de 51 anos de idade, filho de Agostinho Santos Moreira e de Hermínia de Jesus Ramos, natural da Freguesia de França, residente na Freguesia de Baçal, ambas do Município de Bragança, portador do cartão de cidadão n.º 07812540 e eleitor n.º 1002 da Comissão recenseadora da Freguesia de Baçal.

Os trabalhos prosseguiram, com a apresentação, pelo Sr. Presidente da Mesa da AMB, do ponto 1.

PONTO 1 - ATA: Leitura, discussão e votação da ata da quarta sessão ordinária/2018, realizada no dia 24 de setembro.

Não houve pedidos de esclarecimentos.

Fizeram intervenção os membros António Anes (BE) e Fátima Bento (CDU).

António Anes – Referiu que nas intervenções que o BE fez, embora tivessem sido apresentadas por escrito, para maior fiabilidade daquilo que foi dito na sessão, não devia constar o termo “apresentou por escrito”, porque significava que não houve intervenção.

Fátima Bento – Sugeriu que, no início da sessão, todos os documentos (moções, propostas, etc.) sujeitos a votação do Plenário fossem entregues aos líderes dos grupos municipais, para conhecimento prévio dos mesmos, e uma melhor fundamentação do seu sentido de voto.

De seguida, foi a mesma ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta, com zero votos contra, duas abstenções e quarenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, quarenta e nove membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Em seguida, **o Sr. Presidente da Assembleia** colocou à discussão e votação do Plenário **a inclusão, na ordem de trabalhos**, (ao abrigo do n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) da proposta da Câmara Municipal, do ponto para deliberação – **Apoio às Freguesias: Donai e UF de Castrelos e Carrzedo**, com a numeração **PONTO 4.3.19**.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta de inclusão submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, cinquenta e três membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 2 – PÚBLICO - PERÍODO DE INTERVENÇÃO.

Intervenção do munícipe Dr. António Guedes de Almeida – “Muito bom dia a todos, todos os membros representantes dos órgãos autárquicos do Concelho de

Bragança, cumprimento a Mesa dos srs. gestores municipais, também no Concelho de Bragança.

A minha vinda aqui é muito rápida. Já passei várias vezes e várias horas por este local, por intervenções neste órgão municipal, e hoje venho, apenas, poucos minutos, e dizer o seguinte: que em nome da vontade dos cidadãos de Bragança e do Concelho de Bragança irá haver uma declaração de foro judicial, uma providência cautelar, para ser discutida, relativamente às obras que estão em curso na cidade de Bragança, e relativa a uma em concreto, que é do que se fala em todos os sítios, nos locais de encontro da cidade de Bragança, nos cafés, na rua, onde as pessoas se encontram, são as obras que estão previstas serem realizadas na av. João da Cruz.

A população de Bragança considera que isto é um atentado à velha, ou à antiga, ou à histórica tradição e realidade da cidade de Bragança, que é a av. João da Cruz, que é a principal avenida da Cidade de Bragança, que não pode ser transformada em pista de ciclismo, não podem ser feitos apenas os passeios também para ciclistas, ou para ciclistas ou para peões, sem intervenção nos lugares contíguos, por exemplo na Moagem. Isto é, a população não sabe, não foi ouvida, não foi escutada, não teve intervenção, porque, efetivamente, antigamente havia, hoje isto é político, não há o chamado Conselho Municipal, e estas deliberações são de interesse do Concelho e sobretudo da cidade de Bragança, que é histórica, é centenária, não podem ser discutidos, apenas, em gabinetes, para alterar e para se socorrerem de subsídios comunitários.

Portanto, nesse aspeto, irá haver uma discussão pública, feita por particulares, por cidadãos normais, não foram eleitos, apenas votam, e que têm que ser ouvidos. Relativamente a isto, no aspeto judicial, uma providência cautelar junto do Tribunal Administrativo competente para que efetivamente as obras sejam suspensas até que haja uma discussão pública sobre as mesmas.

Não se sabe, também, quanto as obras vão custar, a quem foram entregues, se são empresários da região, se é mão-de-obra da região, agora, depois, o poder judicial há de decidir se, efetivamente, as obras estão a ser bem executadas, se a população foi ouvida, ou não foi ouvida.

Portanto, este é um ponto fundamental que se vai iniciar dentro de breves dias. A petição irá ser subscrita por vários cidadãos do Concelho de Bragança, não é só por um, nem por dois, nem por três, nem por quatro ou cinco, mas vai ser, e terá que ser discutida, é o interesse público que está em causa, e é o interesse público que vai querer que esse problema seja discutido, que seja ouvido relativamente às obras que vão, de certa forma,

isolar mais as ruas, as artérias do Concelho de Bragança. Este é o ponto aqui a apresentar que, efetivamente, irá estar na discussão pública, muito em breve.

O outro é uma questão que é fundamental também para os cidadãos de Bragança. Bragança no aspeto de, eu ia dizer assim, de controlo, de vigilância, e não dizer outro adjetivo, no aspeto relativamente às infrações de estacionamento é o Concelho ou das cidades onde a Policia mais intervém e os lugares estão quase sempre vazios. É dos parques mais caros também relativamente a Zamora, relativamente a Fátima, mais caros, acho que é na média de um cêntimo por minuto, quando nas outras cidades, nas outras urbes com mais população e mais densidade populacional é mais barato. Depois é um custo que fica caro à Câmara Municipal, porque paga aos policias para andarem a multar e a receita das multas não é para a Câmara Municipal, mas paga-lhe, é uma média, salvo o erro, e segundo informações, de trinta e três euros a cada agente da Policia da Segurança Pública, que é por fora, que é gratificado, e vezes dezasseis por dia, falta saber se a Câmara arrecada isso também em termos de arrecadação dos parquímetros. E isto tem a ver, também, que efetivamente há uma política que tem que ser vista pela AM. Uma pessoa se estacionar o veículo no parque de estacionamento, em qualquer um, paga mais barato do que se pagar, mesmo quem tenha escritório, quem tenha estacionamento em frente ao seu escritório não pode requerer essa autorização, mesmo pagando, mas já é autorizada para estar nos parques de estacionamento. Isto é uma questão da alteração do regulamento que deve ser vista e deve ser alterada para bem dos cidadãos. E era só isto que eu vinha aqui dizer. Desejo a todos um Bom Natal, uma boa quadra festiva e até à próxima.

Muito obrigado.”

PONTO 3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Fizeram intervenções os membros Dinis Costa (PS), João Saldanha (CDS/PP), Paulo Lopes (PS), Fátima Bento (CDU), Isabel Lopes (PSD), António Anes (BE) e António Malhão (PSD).

Dinis Costa – Como ponto prévio à proposta de deliberação que a seguir apresentou, referiu que os grupos municipais já tinham decidido que as propostas e moções, a apresentar para deliberação, deviam ser divulgadas antes, como aconteceu com esta, junto dos respetivos grupos municipais, para que pudessem pronunciar-se e ter uma posição mais consistente sobre as mesmas.

De seguida, apresentou a seguinte proposta de deliberação, suportada no seguinte documento escrito:

**“Proposta de deliberação
Constituição de Comissões da Assembleia Municipal**

Exposição de motivos

A diversificação da atividade e intervenção Municipal vem exigindo de todos os eleitos autárquicos um trabalho cada vez mais atuante, cuidado e atento aos assuntos que lhe são submetidos para discussão e aprovação pela Câmara Municipal e que são suscitados pelos cidadãos.

A complexidade de muitas matérias que são submetidas à apreciação das Assembleias Municipais exigem um acompanhamento e debate mais profundo e detalhado que, vistas bem as coisas, não se coaduna com a natureza e tempos dos debates no contexto das sessões da Assembleia que não raras vezes se quedam pela análise superficial e estritamente partidária das questões.

Ora a importância dos assuntos em causa e o impacto que geram na vida dos cidadãos, apelam a um exercício mais profundo e sustentado no que diz respeito à consideração das propostas submetidas ao debate político-autárquico.

Está também em causa, não o ignoremos, o prestígio e a dignidade das funções daqueles que se disponibilizam a servir a causa pública porque sujeitos e vulneráveis à leitura de que a função é inútil e dispensável.

Por outro lado, o presente momento histórico e político vem demonstrando que o exercício do poder exige dos agentes públicos mais capacitados de diálogo e melhor concertação de estratégias públicas capazes de fazer perdurar e consolidar, para além de cada triénio, as decisões e linhas de atuação de nível político-estruturante que, muitas vezes, a exposição e emotividade do debate em plenário tende a não ser capaz de viabilizar.

Acresce que se impõe também um melhor conhecimento de causa capaz de potenciar uma articulação mais eficaz entre os diferentes órgãos do município no contexto do processo de descentralização de competências em curso dado o impacte que poderá ter no funcionamento do município, designadamente na frente organizativa e até orçamental.

Impõe-se assim que a Assembleia Municipal de Bragança responda aos desafios que se lhe colocam sob pena de frustrar as legítimas expectativas quer dos eleitos quer dos eleitores no que diz respeito à sua real capacidade de atuação.

Com efeito, o paradigma legislativo em matéria de competências das Autarquias foi profundamente alterado nos últimos anos. De um quadro estável e conhecido de atribuições e competências estabelecido quase que taxativamente nas (famosas) Leis 159/99 e 169/99, passamos para um quadro de competências flexível e não aprioristicamente determinado. Flutuante, até, em resultado do processo negocial estabelecido com cada um dos municípios.

Ora, neste novo quadro, cingir a atividade dos membros da Assembleia Municipal ao contexto das 5 reuniões anuais ordinárias previstas na lei é manifestamente insuficiente para dar corpo a um mandato que se pretende assertivo e atuante em prol do município.

Nestes termos, os membros da Assembleia Municipal de Bragança signatários, em representação dos respetivos grupos municipais, e ao abrigo do disposto no art.º 59.º, n.º 1 do regimento da Assembleia Municipal de Bragança, vêm apresentar a seguinte proposta de deliberação:

1. A Assembleia Municipal de Bragança delibera criar o seguinte elenco de Comissões Municipais:
 - a) Comissão de Administração Geral e Financeira;
 - b) Comissão de Serviços e Obras Municipais;
 - c) Comissão de Intervenção Social.
2. As comissões Municipais serão compostas por sete membros obedecendo à distribuição de um membro por cada Grupo Municipal.
3. Os membros das Comissões Municipais são designados por indicação dos Grupos Municipais que além dos membros efetivos devem designar um número equivalente de suplentes.
4. As Comissões Municipais funcionarão sob a presidência de uma mesa eleita na primeira reunião, de entre os respetivos membros, compreendendo um Coordenador e um Secretário.
5. Sem prejuízo do quórum de funcionamento e de deliberação e das regras aplicáveis às presenças dos Membros da Assembleia Municipal em Comissão, nas votações por maioria simples, os votos de cada Grupo Municipal reproduzem a sua representatividade no Plenário da Assembleia Municipal.

6. As comissões reunirão por convocação do respectivo Coordenador, por deliberação do Plenário da Assembleia Municipal ou por requerimento escrito subscrito pela maioria dos seus membros.
7. Cada Comissão Municipal deverá elaborar e aprovar uma proposta de regulamento interno.
8. Incumbe às Comissões Municipais apreciar as propostas ou iniciativas que lhes sejam remetidas pelo Presidente da Assembleia Municipal, procedendo nos termos seguintes:
 - a) Recebida a proposta ou iniciativa, deve o Coordenador convocar a Comissão para apreciação e discussão preliminar;
 - b) Finda a discussão deverá a Comissão Municipal concluir pela sua incompetência para a apreciação da proposta ou designar, de entre os seus membros, um relator para a formulação de uma proposta de parecer;
 - c) A designação dos relatores deve obedecer ao princípio da alternância entre os Grupos Municipais;
 - d) Os pareceres devem, obrigatoriamente, compreender três partes:
 - Parte I – Enquadramento Político-Legislativo;
 - Parte II – Posicionamento crítico do Relator;
 - Parte III – Conclusões
 - e) Depois de recebido pelos Membros da Comissão, o Parecer deve ser submetido a discussão no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a qual se conclui pela respetiva aprovação ou rejeição;
 - f) Finda a votação do Parecer, a Comissão Municipal remete o Parecer e a ata da reunião de apreciação do documento presente pelo relator ao Presidente da Assembleia Municipal.
9. Compete ainda às Comissões Municipais:
 - a) Apreciar as propostas de deliberação e respetivas propostas de alteração e produzir os correspondentes pareceres;
 - b) Apreciar as iniciativas populares dirigidas à Assembleia Municipal em função das respetivas competências materiais;
 - c) Tomar conhecimento de questões políticas e administrativas que sejam da sua competência e facultar à Assembleia, quando solicitados, elementos necessários à apreciação dos atos da Câmara Municipal e dos respetivos serviços;

- d) Acompanhar, apreciar e pronunciar-se, nos termos da lei e do Regimento sobre a participação do Município nos processos de cooperação transfronteiriça;
 - e) Verificar o cumprimento pela Câmara Municipal e pelos Serviços das deliberações da Assembleia Municipal podendo sugerir-lhes as medidas convenientes;
 - f) Propor ao Presidente da Assembleia Municipal a realização de debates em Plenário sobre matéria da sua competência através de proposta a levar à Comissão Permanente;
 - g) Elaborar para apreciação do Presidente da Assembleia Municipal, até ao final de outubro, as suas propostas de plano de atividades e orçamento para o ano subsequente seguinte;
 - h) Elaborar um relatório anual de atividades para apreciação do Plenário da Assembleia Municipal em sessão expressamente convocada para o efeito.
10. As comissões, com antecedência nunca inferior a 3 dias úteis, podem solicitar a participação nos seus trabalhos de quaisquer cidadãos, bem como de membros da Câmara Municipal, dirigentes e funcionários da administração autárquica, dirigentes, funcionários e contratados do setor empresarial do Município e bem assim solicitar-lhes informações e pareceres.
11. Para o bom desempenho das suas funções, as Comissões podem, nomeadamente:
- a) Constituir subcomissões e grupos de trabalho;
 - b) Proceder a estudos;
 - c) Requerer informações ou pareceres;
 - d) Solicitar depoimentos de quaisquer cidadãos ou entidades;
 - e) Efetuar missões de informação ou de estudo;
 - f) Realizar audições públicas;
 - g) Conceder audiências;
 - h) Promover a realização de colóquios e seminários sobre temas da sua competência material;
 - i) Efetuar visitas a instituições e entidades relacionadas com a sua esfera de atuação.
12. As Comissões Municipais agora criadas estabelecerão em regulamento próprio as competências que resultam do desenvolvimento da Lei-quadro n.º 50/2018, de 16 de agosto, cuja concretização cada uma, na respetiva área acompanhará.

13. A área de atuação em causa é a que respetivamente corresponde e contempla a abarcada pelas divisões municipais que integram os departamentos municipais a que, por sua vez, corresponde cada uma das comissões municipais agora criadas.”

Fizeram intervenção, sobre esta proposta de deliberação, os membros Júlio de Carvalho (PSD), Fátima Bento (CDU) e Dinis Costa (PS).

Júlio de Carvalho – Disse que, depois de previamente analisada a proposta, o PSD aceitava com agrado a sua execução, mas que havia problemas que tinham que ser colocados aos membros da Assembleia, tais como:

1 - A proposta estava desfasada da nova Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais (Lei n.º 50/2018) porque, embora a mesma se encontrasse em vigor, não funcionava, dado que carecia do parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses, conforme tinha dito o Sr. Ministro da Administração Interna;

2 – As comissões não podiam reunir indiscriminadamente porque acarretavam muitos custos para a Câmara Municipal;

3 - Seria suficiente uma única comissão, mais abrangente, incluindo também membros não pertencentes à Assembleia Municipal.

Terminou, dizendo, em nome do PSD, que recebiam com agrado esta proposta do PS, que lamentavam o facto de não estarem em condições de a votar, mas que estava aberto à discussão da proposta num futuro próximo, mediante prévia concertação dos grupos municipais, e que, caso a proposta não fosse retirada, teriam que votar contra.

Fátima Bento – Referiu que a CDU achava importante que houvesse comissões, para haver mais discussão sobre os temas fundamentais para o Município, mas que deveriam ter uma fundamentação objetiva e com regras específicas.

Dinis Costa – Em resposta às questões suscitadas, referiu o seguinte:

Que a proposta pretendia dar sequência a uma boa tradição da Assembleia Municipal, que era ter comissões;

Que as comissões apenas teriam que reunir quando tal se justificasse, e que o custo que acarretavam não era assim tão relevante;

Quanto ao processo de descentralização (Lei 50/2018), referiu que o mesmo se encontrava em curso acelerado, porque no dia 29 de novembro tinham sido publicados sete diplomas que concretizavam a transferência de competências para os municípios.

Júlio de Carvalho – Voltou a referir que a ANMP ainda não se tinha pronunciado sobre a Lei n.º 50/2018, o que só aconteceria em dezembro, e que havia setores que ainda não estavam regulados, e que as câmaras municipais também ainda não se tinham pronunciado sobre a aceitação da descentralização.

Terminou, dizendo que havia situações na proposta que não eram legais, e que não lhe parecia democrática a forma como foi apresentada a constituição das comissões, um elemento de cada grupo municipal, porque havia que ter em conta a representatividade na AM.

Dinis Costa – Propôs a suspensão da deliberação da proposta, bem como o seu adiamento para ser discutida no final da sessão.

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia referiu que a bancada do PSD não concordava que a discussão da proposta passasse para momento posterior, na sessão a decorrer, pelo que iria submetê-la a votação.

De seguida, foi a mesma proposta de deliberação submetida a votação, tendo sido reprovada, com quarenta e cinco votos contra, cinco abstenções, e quinze votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e cinco membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Neste momento, o **Sr. Presidente da Assembleia**, a pedido do Sr. Presidente da

Câmara Municipal, convidou todos os senhores membros da AM, vereação e funcionários dos Serviços de Apoio à AM para o almoço de Natal, a realizar no restaurante “Acácio”, no qual participaram oitenta e cinco pessoas.

Em seu nome pessoal, e de todos os membros da Assembleia, agradeceu ao Sr. Presidente da Câmara o gesto de simpatia para com o Plenário.

João Saldanha – Apresentou o seguinte Voto de Saudação, suportado no seguinte documento escrito.

“Voto de Saudação 43 Anos do 25 de Novembro de 1975

Comemorou-se no passado domingo, o 43.º aniversário do 25 de novembro, o movimento que conteve a ala radical do Movimento das Forças Armadas, apoiado pela extrema-esquerda, e determinou a natureza pluralista e democrática do regime político e constitucional português, na senda da consolidação do processo democrático iniciado pelo 25 de Abril. O “25 de Novembro”, ato singular e irrepetível da nossa história, marca indelevelmente o fim da transição revolucionária.

O povo português soube, não sucumbindo às manobras táticas e estratégicas de uma franja radical da sociedade portuguesa, que podiam ter resvalado numa guerra civil, rejeitar uma visão autocrática e internacionalista de Portugal. O povo português conseguiu, com firmeza, romper com a ditadura de 40 anos e aceitar um caminho diferente que nos salvou de uma nova ditadura de sinal contrário.

Essa viragem foi decisiva para que Portugal aceitasse pluralmente uma continuidade exemplar na política de integração europeia e ocidental. Com efeito, este entendimento vigorou, nos últimos quarenta e três anos, e foi partilhado pela esmagadora maioria do povo português.

Neste contexto, importa salientar o contributo dos partidos democráticos e a resistência indómita de muitas figuras de relevo, que permitiram que Portugal fosse hoje um país democrático, prestigiado, aberto e tolerante, integrado na União Europeia, em pleno desenvolvimento.

É sob o signo desse unidade feita pela história que celebrámos, uma vez mais, o dia que garantiu o caminho pacífico e democrático do nosso povo. Alguns poderão achar que esta evocação é supérflua, outros pugnarão por assinalar este momento como um dia de liberdade e democracia.

Assim, o Grupo Municipal do CDS-PP propõe à Assembleia Municipal de Bragança, reunida a 30 de novembro de 2018, que:

Aprove um voto de saudação dedicado a todos aqueles que, em 25 de Novembro de 1975, colocaram novamente Portugal na senda da Democracia, da Paz e da Liberdade iniciada a 25 de Abril de 1974. Dar solene testemunho da nossa gratidão a todos os que souberam, com notável aprumo militar e grande coragem moral, cumprir o seu dever, bem como prestar comovida homenagem àqueles que tombaram em defesa da liberdade.

O proponente – João Manuel Saldanha (Grupo Municipal do CDS-PP).”

Como pedido de esclarecimento, o membro António Anes (BE) perguntou ao proponente do Voto de Saudação o que considerava forças radicais de esquerda ou forças radicais de direita, e quais eram os parâmetros que as definiam.

João Saldanha – Respondendo ao Sr. membro António Anes, lembrou-lhe a UDP, o PSR (antigo nome do BE), e as reuniões que aconteceram em Paris, e aconselhou-o a ler tudo o que estava na história relativamente àquele período.

De seguida, foi o mesmo voto de saudação submetido a votação, tendo sido aprovado, por maioria qualificada, com dois votos contra, quatro abstenções, e cinquenta e cinco votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e um membros presentes.

Declaração de voto do membro Dinis Costa (PS) – “Quando eu era mais novo havia uma obrigatoriedade, quase que clássica, dos jornalistas perguntarem a qualquer incumbente da política se era mais aderente à revolução Francesa se a revolução Americana. Havia essa dicotomia, como se fosse possível haver essa dicotomia. A

revolução Francesa e à revolução Americana estão intimamente ligadas e ambas prosseguiram o objetivo central do iluminismo e da democratização. É o mesmo que se passa com o 25 de Abril e com o 25 de Novembro, é como se perguntar se gostas mais do papa ou se gostas mais da mamã. Nós, do PS, não entramos nesse debate, nem há alimentações para querelas dessa natureza. O 25 de Novembro foi possível porque antes houve o 25 de Abril.

25 de Abril sempre.”

De seguida, o Sr. Presidente da Mesa deu continuidade às intervenções do PAOD.

Fátima Bento – Referindo-se ao Estatuto do Direto de Oposição - Relatório de Observância do Direito de Oposição/2017, disse que se tratava de uma situação de incumprimento legal, porque tinha sido enviado aos líderes municipais da AMB em 19 de outubro de 2018 quando deveria ter sido elaborado até março de 2018, e pela falta da auscultação dos contributos das restantes forças políticas aquando da elaboração do Plano de Atividades e Orçamento, bem como pela falta de resposta, por parte da CMB, a perguntas concretas.

Isabel Lopes – Fez a seguinte intervenção, suportada em documento escrito, que abaixo se transcreve:

“Há no mundo inteiro, um sector constituído pelo turismo gastronómico que assume cada vez maior relevância, mobiliza cada vez mais pessoas e conseqüentemente tem um cada vez maior impacto económico.

Em consequência são cada vez mais as publicações que se dedicam a divulgar restaurantes e outras casas de comer, porque têm público, têm compradores e também eles geram proveitos que não são de desconsiderar.

O Guia Michelin é, porventura, o mais antigo de todos eles e seguramente aquele que em todo o mundo tem mais prestígio e reconhecimento face à sua centenária atividade e ao valor que o público dá às suas recomendações.

Há hoje, especialmente na Europa mas já difundindo a outros continentes, um tipo de “Cliente Michelin”, normalmente de um estrato económico de muito bom nível face até aos preços praticados na maioria desses restaurantes “estrelados”.

E também por isso, que estes clientes de referência, são muito importante para um restaurante constar do pequeno livro vermelho como detentor de uma dessas distinções.

Na Europa, especialmente em França onde o “Guia Michelin” teve origem mas também noutros países onde há o culto da boa gastronomia como Itália ou Espanha, tem-se multiplicado nos últimos anos os restaurantes com estrela ou estrelas.

Portugal também está há alguns anos na rota dos inspetores do “Guia Michelin”.

Assim Lisboa, Porto, Algarve foram tendo os seus restaurantes com apenas uma estrela durante anos até que mais recentemente alguns mereceram a segunda mas não existindo ainda nenhum que tenha merecido dos inspetores a terceira.

Este ano o Guia descobriu que há mais Portugal.

A atribuição de estrelas a um restaurante de Bragança significou a primeira “descentralização” efetiva do Guia.

Bragança sempre foi uma terra de tradições gastronómicas, com boas comidas e bons restaurantes.

Mas agora, por mérito do Óscar Gonçalves e da equipa que com ele trabalha no “G Pousada”, passa a estar no roteiro dos grandes restaurantes europeus consagrados pela atribuição de estrelas Michelin.

É uma honra para o Chefe Óscar e para o irmão António (Chefe de sala), mas é seguramente uma honra para a família Geadas (Sr Adérito e D^a Iracema) e para todos os Brigantinos.

No mundo da gastronomia nada dá mais prestígio a um restaurante que o ter uma, duas ou três estrelas Michelin pelo certificado de qualidade que isso estabelece e pela numerosa clientela que atrai para as suas mesas.

Logo, é naturalmente, mais um motivo para atrair à cidade de Bragança mais turistas e, nomeadamente, turistas desse sector tão específico como é o turismo gastronómico.

Assim, venho propor que esta Assembleia apresente um voto de louvor/congratulação ao Chefe Óscar Gonçalves e à sua equipa por esta conquista.”

António Anes – Fez a seguinte intervenção, suportada em documento escrito, que abaixo se transcreve:

“Na anterior Assembleia Municipal, devido aos tempos, não foi possível saudar e dar as boas vindas às preocupações sentidas por cidadãos e outras forças políticas, relativamente à ETAR, sobejamente invocadas pelo BE.

Mas como se diz, nunca é tarde, e ainda bem, que há cidadãos e outras bancadas aqui representadas (PS/ CDS/PP), que se associam a essas preocupações.

Penso que o PSD também as sente, mas, mitigadas, dada a iniciativa não lhes pertencer, penso que seja apenas por isso.

As preocupações demonstradas, pecam por tardias, mas ainda bem que as há.

Também se deduziu pelas palavras do Sr. Presidente do Município, haver sérias preocupações na resolução da situação, ainda bem, Sr. Presidente.

Esperemos que assim seja e encontre uma solução técnica para breve, que resolva ou minimize a *“Carranha que ali está instalada”*, termo bem transmuntano, invocado por *Henrique Ferreira*, nesta Assembleia Municipal no PIP (Período Intervenção do Público), mas vindo de quem veio, também fico perplexo, dado o interveniente como todos sabemos ter sido uma presença eleita desta AM e inclusive com reconhecimentos honoríficos por esta mesma AM.

Sr. Presidente, as observações acima, devem-se,

Por na altura em que o BE colocou a situação, como se diz na gíria futebolística ter chutado para canto (ou seja para a bancada do PS) e não dizer que o assunto era uma preocupação do município e estava ser estudado, como acabou por dizer na última AM.

Sr. Presidente.

Nem tudo são observações negativas, quero saúda-lo, não só a si, mas também ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Quintanilha, tanto quanto soube, iniciaram os trabalhos reivindicados há mais de 15 anos, ou seja a repavimentação do caminho que liga Quintanilha ao Colado, esperemos que fique uma obra com dignidade (darei a fazer inveja a nuestros hermanos).

Dado o parque de lazer aí existente, as populações e os eventos aí realizados, merecerem há muito essa prioridade.

As populações envolvidas que frequentam o aprazível espaço de lazer e diversão, também o mereciam há muito.

Vou-lhe confessar que a intervenção preparada para hoje, tinha outro contexto, mas como soube que as obras em questão estão em curso, daí, espero, esperam todas as pessoas, que frequentam ou utilizam a via e espaço em causa, o empenhamento do Município para uma obra condigna.”

António Malhão – Fez a seguinte intervenção, suportada em documento escrito, que abaixo se transcreve:

“Quero em meu nome e do GM-PSD, manifestar aqui veementemente o nosso protesto por mais um ato de omissão e de ligeireza da autoria do Governo e do Sr. Primeiro-Ministro Dr. António Costa. Refiro-me obviamente à agenda e às conclusões da última Cimeira Ibérica, realizada em Valladolid, no passado dia 21 deste mês. Constatou-se a total ausência de vontade política do nosso Governo em dar o seu apoio e os passos necessários ao processo de construção da ligação rodoviária Bragança-Puebla da Sanábria - uma infra-estrutura prioritária e de importância vital para a competitividade e para coesão territorial de toda esta geografia composta pelo noroeste peninsular. Por isso, soube a pouco a confirmação da construção da A11 que vai ligar Quintanilha a Zamora, tanto mais que não comporta qualquer investimento do nosso país e já não constitui novidade para todos nós. Sobre este mesmo assunto, o Senhor Presidente do município, Dr. Hernâni Dias, teve a oportunidade de expressar publicamente a sua indignação por mais esta omissão e total inércia por parte do Governo de Portugal, num sinal claro que por vezes é necessário fazer voz grossa perante estas injustiças do poder central para com Bragança.

Convém lembrar também que sobre esta matéria, o PSD apresentou aqui ainda recentemente duas moções. Mas sabemos que isso é insuficiente - é preciso ir mais longe e fazer o caminho das pedras. E nisso não posso estar mais de acordo com o companheiro e mestre em sabedoria e em experiência política, Dr. Júlio de Carvalho, no sentido de que são necessárias outras ações de luta, quer sejam ações de iniciativa popular, quer sejam ações no âmbito do Direito da interioridade e do Direito Comunitário.

Não chega o Senhor Primeiro-Ministro proferir sucessivamente palavras bonitas sobre aquilo que todos nós já sabemos há muito tempo, tendo afirmado na última Cimeira Ibérica “As regiões de fronteira, do lado de cá e de lá, estão mais despovoadas, envelhecidas e têm menos dinâmica económica. Se queremos maior coesão territorial

temos de desenvolver as regiões de fronteira e temos de o fazer em comum”, *não podemos estar mais de acordo.*

Acabou ainda por referir que já foi constituído o grupo de trabalho que vai desenvolver a estratégia. E não saímos desta conversa fiada, o que já é um clássico. ”

Dada a falta de tempo por parte do PSD, o orador anterior, António Malhão, não deu por concluída a sua intervenção.

PONTO 4 - PERIODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 4.1 – Discussão e deliberação sobre a proposta da Mesa Assembleia Municipal de Bragança – Alteração da grelha de distribuição de tempos (Anexo ao Regimento da Assembleia Municipal de Bragança).

Seguidamente se transcreve a proposta da Mesa da Assembleia Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

Certifica que, na ata da reunião da Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Bragança, realizada no dia 22 de novembro de 2018, na qual participaram dez membros, dos dez que a constituem, se encontra aprovada, em minuta, a seguinte deliberação.

“Proposta de alteração da grelha de distribuição de tempos (Anexo ao Regimento da Assembleia Municipal).

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“ Dada a impossibilidade de introduzir os meios minutos (0:30) no sistema informático, solicita-se deliberação sobre as seguintes alterações dos tempos das seguintes grelhas:

Grelha A:

PSD - Passe de 14:30 para 15 minutos

PS – passe de 7:30 para 8 minutos

Presidentes de Junta de Freguesia do PSD – Passe de 19 para 18 minutos

Grelha B:

CDS – Passe de 4:30 para 5 minutos

CDU – Passe de 4:30 para 5 minutos

Presidentes de Junta do PSD – Passe de 28:30 para 28 minutos

Presidentes de Junta do PS – Passe de 7:30 para 7 minutos”

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter a presente proposta de alteração da grelha de distribuição de tempos, à deliberação do Plenário, na próxima sessão da AM, a realizar no dia 30 de novembro de 2018.

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão que depois de assinada, vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Assembleia Municipal de Bragança, 23 de novembro de 2018.

a) Luís Manuel Madureira Afonso”.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, cinquenta e sete membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

“Conforme alínea c) do n.º 2 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresento para apreciação a presente informação escrita acerca da atividade da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 24 de setembro de 2018.

1. Gestão, organização interna e relacionamento com os munícipes

Finanças do Município

A execução financeira reportada ao período de 1 de janeiro a 31 de outubro de 2018 ascende, na componente das receitas (com inclusão do saldo da gerência anterior), a 75,2% (32.936.087,53€). Em igual período, a despesa foi executada em 54,43% (23.515.238,07€) das dotações corrigidas.

De um modo global as Grandes Opções do Plano atingiram, até 31 de outubro de 2018, uma execução financeira de 31,95% (5.913.782,27€), provenientes de pagamentos do Plano Plurianual de Investimentos, no montante de 4.504.027,81€ e decorrentes de pagamentos do Plano de Atividades Municipal, no valor de 1.409.754,46 €.

Desta forma, o Plano Plurianual de Investimentos apresenta uma execução financeira de 28,20% e o Plano de Atividades Municipal, constituído pelas atividades mais relevantes da autarquia, atingiu, até à referida data, uma execução financeira de 46,56%.

As despesas incluídas nas Grandes Opções do Plano foram principalmente orientadas para as funções sociais e económicas, com um valor de despesa paga de 3.267.760,62€ e de 1.259.121,72 €, respetivamente. O passivo da autarquia regista, em 31 de outubro de 2018, uma diminuição das dívidas a terceiros no montante de 1.367.888€, ou seja, 19,74% pontos, comparativamente a 31 de dezembro de 2017. A dívida a terceiros, de médio e longo prazos, que apresenta um valor de 3.193.051,00€, engloba os empréstimos bancários e a realização de capital para o Fundo de Apoio Municipal – FAM (161.378,00€). A componente de curto prazo, no valor de 2.370.237,00€, apresenta uma diminuição de 804.553,00€, ou seja, de 27,16%, comparativamente a 31 de dezembro de 2017.

Importa salientar que integram as dívidas a terceiros de curto prazo, o montante não reconhecido de 118.426,00€ relativo à empresa Águas do Norte, S.A. (a impugnar judicialmente junto do Tribunal competente), bem como os credores de cauções (fundos alheios à autarquia, encontrando-se depositados em contas específicas de disponibilidades e passíveis de utilização, para restituição, a qualquer momento) no valor de 1.447.257,00€. Se deduzirmos esses valores à dívida a terceiros de curto prazo registada (2.370.237,00€), a dívida efetiva de curto prazo do município de Bragança ascende a 922.980,00€.

De 15 de setembro a 19 de novembro de 2018, foram agendados apoios financeiros, depois de verificados pela divisão de administração financeira, para deliberação em reunião de câmara, às freguesias, no montante de 202.900,00€ (com posterior submissão à

assembleia municipal para decisão) e a instituições sem fins lucrativos, no valor de 61.063,00€. Salienta-se que, a 30 de setembro de 2018 o município de Bragança detinha um prazo médio de pagamentos a fornecedores de 6 dias.

Ao longo do ano transato e do presente ano, têm vindo a ser desenvolvidos todos os trabalhos preparatórios de implementação do novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) salientando, dos trabalhos que implicam a referida mudança, a equivalência do plano de contas do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) para o SNC-AP e a análise dos ativos e passivos de acordo com as novas normas e cálculo dos ajustamentos devidos. Foi finalizada, igualmente, a construção do plano de contas da Contabilidade de Gestão e a decorrer a elaboração do manual de procedimentos, com vista à definição da sua operacionalização. No período em apreço, foram concluídos os trabalhos já iniciados e desenvolvidos para a avaliação intercalar (1º semestre) das contas do ano de 2018, bem como a elaboração da proposta e dos documentos previsionais para o ano de 2019.

Relacionamento com os municípios

O Balcão Único de Atendimento do Município de Bragança, no período compreendido entre 01 de setembro e 31 de outubro de 2018, nas suas mais diversas vertentes e serviços, registou um total de 7.408 atendimentos, registando uma média diária de 176 atendimentos. No referido período, o tempo médio de atendimento foi de 09:00 minutos no atendimento geral e 05:00 minutos para pagamentos.

O tempo médio de espera registado foi de 08:00 minutos no atendimento geral e 07:00 minutos para pagamentos.

2 – Coesão Social

Educação

No âmbito do Programa de Generalização das Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico procedeu-se à apresentação da Candidatura Anual, com dados referentes ao ano letivo 2018-2019, contemplando um total de 831 alunos inscritos para refeição escolar. No âmbito dos apoios da Ação Social Escolar para o ano letivo 2018/2019 contemplámos 831 alunos do 1º ciclo do ensino básico, sendo 223 do escalão 1, 173 do escalão 2, 124 do escalão 3, 311 dos restantes escalões, e 313 crianças da educação pré-escolar, sendo 90 do escalão 1, 53 do escalão 2, 45 do escalão 3 e 125 dos restantes escalões. Apoiámos, ainda, 223 alunos do 1º ciclo do ensino básico, posicionados no

escalão 1, com o fornecimento de um suplemento alimentar diário. Foram, também, atribuídas fichas de apoio - (1ª e 2ª fase) para as áreas disciplinares de frequência obrigatória aos alunos do 1º ciclo posicionados no escalão 1 do abono de família para crianças e jovens e reembolso de 50% ou 25% aos alunos posicionados nos escalões 2 e 3 respetivamente, abrangendo 520 alunos. A aquisição das fichas de trabalho foi adjudicada a uma empresa local, após realização de procedimento de contratação, e representa um investimento de cerca de 6.700,00€ (fases 1 e 2). Para os alunos posicionados nos 2.º e 3.º escalões, está em curso o processo de reembolso (1.ª fase) de 50% do valor das fichas de trabalho a 44 alunos posicionados no 2.º escalão e de 25% a 11 alunos posicionados no 3.º escalão, após a apresentação das faturas comprovativas da sua aquisição.

No âmbito do Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar, está em fase de preenchimento o Anexo ao Acordo de Cooperação respeitante ao ano letivo 2018/2019 na plataforma eletrónica Contas Correntes da DGEstE sobre rede escolar, assistentes operacionais, fornecimento de refeições e atividades de animação e apoio à família – Prolongamento de horário.

Foram elaborados os Protocolos de Colaboração entre o Município de Bragança e os Agrupamentos de Escolas do concelho de Bragança para atribuição de apoio financeiro, para aquisição de material didático de desgaste e de outro material educativo diverso, no âmbito das atividades educativas no ensino pré-escolar e no 1º ciclo para o ano letivo 2018/2019. No período em análise foi dada continuidade às atividades do projeto “Sorrir Branquinho”, promovido pela Unidade de Cuidados na Comunidade do Centro de Saúde de Bragança em parceria com o Município de Bragança.

Está em curso o processo de instalação do Conselho Municipal de Educação para o mandato autárquico 2017-2021 com o pedido às instituições que compõem este órgão da indicação do seu representante.

Ação Social

No período compreendido entre o dia 07 de setembro e o dia 12 de novembro de 2018 realizaram-se aproximadamente 150 atendimentos sociais. Nestes atendimentos analisaram-se diferentes pedidos de apoio social solicitados, mediante a elaboração de diagnósticos, com conseqüente encaminhamento e acompanhamento social a indivíduos e famílias.

Cultura

Centro de Arte Contemporânea:

No Núcleo de Exposições Temporárias, está em montagem e vai ser inaugurada no dia 01 de dezembro, a exposição “Gulbenkian Itinerante” – Crossing Time, Crossing Cultures. Reunindo o Município de Bragança, através do Centro de Arte Contemporânea Graça Morais as condições impostas pela Fundação Calouste Gulbenkian, foi proposta a sua adesão a este projeto, conjuntamente com os municípios de Castelo Branco e Sabrosa. Nos meses de setembro e outubro foram realizadas 20 visitas guiadas solicitadas por escolas e instituições e visitaram o espaço 1853 pessoas, sendo 1521 de nacionalidade portuguesa, 117 espanhola e 215 de outras nacionalidades.

Museu Ibérico da Máscara e do Traje: Nos meses de setembro e outubro, visitaram o museu 2154 pessoas, sendo 1292 de nacionalidade portuguesa, 601 espanhola e 261 de outras nacionalidades. Neste período foram realizadas 16 visitas, solicitadas por escolas e instituições da cidade e de vários pontos do país e do estrangeiro. No período de 01 de agosto a 30 de setembro, esteve patente uma exposição de Máscaras, do artesão António Alves.

Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano:

Nos meses de setembro e outubro visitaram o centro 470 pessoas, sendo 278 de nacionalidade portuguesa, 87 espanhola e 105 de outras nacionalidades. Destaca-se a visita, no passado dia 17 de outubro, do embaixador de Israel, em Portugal, Dr. Raphael Gamzou e da sua esposa, ao CICS e ao Memorial Bragança-Sefardita.

Teatro Municipal de Bragança:

Nos meses de setembro e outubro realizaram-se 16 espetáculos, com 16 sessões, assistidos por 3.280 espetadores. Os Teatros de Bragança e Vila Real, no âmbito da candidatura Algueres a Nordeste - (Portugal 2020), promoveram durante o mês de setembro o festival de dança contemporânea que deu visibilidade, não só aos teatros, à região e marcou a rentrée cultural. Destacaram-se as companhias – Companhia de Dança de Almada, Companhia Paulo Ribeiro, Nome Próprio – Vitor Hugo Pontes, Vórtice Dance, Quorum Ballet e Companhia Olga Roriz. No mês de outubro destacou-se o festival Bragança Jazz com os concertos: Moving, jazz na Praça: Nortada e Ricardo Coelho Trio, Trio Filipe Melo e Manuela Azevedo, Laginha/Arguelles/Norbakken, Orquestra de Jazz de

Matosinhos, Centauri-“Draco”, BBJ Toca Sasseti; no teatro a peça “Do alto da Ponte”, e nos eventos locais a Gala 25 anos do Jornal Nordeste. Realizou-se, ainda, o XXI Encontro Internacional de Grupos Corais Cidade de Bragança, a abrir o mês de novembro, seguido dos espetáculos de teatro “Em Busca do Planalto Perdido” e “Pequeno Cabaret ao Amanhecer”, Limite Zero, e de música “Cativo” e o Fado de cada Um por condição, de Paulo Bragança.

Biblioteca Municipal: No período considerado, passaram pela Biblioteca Municipal 5313 utilizadores distribuídos pela secção de adultos e secção infantil. Utilizaram o serviço de internet 259 utilizadores e registaram-se 298 leitores de periódicos. Procedeu-se ao empréstimo de 925 documentos (monografias e audiovisuais) e à inscrição de 33 novos utilizadores. No serviço de animação e extensão cultural, realizaram-se 28 eventos de leitura onde participaram 2119 crianças, jovens institucionalizados em entidades do concelho e público em geral. Durante este período deu-se continuidade aos projetos: “*Sábados de Encantar*”, nos dias 6/09/2018 e 13/10/2018, que contaram com a presença de 310 pessoas; “*O escritor vai à Escola*”, nos dias 9 a 12/10/2018, com Clara Haddad, autora de “*Poeira das Estrelas*”, que envolveu 961 crianças do Pré-escolar do concelho; “*Clube de Leitores*”, nos dias 27/09/2018 e 25/10/2018 que contaram com a presença de 22 pessoas; “*Noite Assombrada – 2.ª edição*”, no dia 26/10/2018 que contou com a presença de 400 pessoas.

Biblioteca Adriano Moreira: No período considerado passaram pela Biblioteca Adriano Moreira 285 utilizadores e foram consultados 49 documentos. Nos serviços técnicos foram editados 499 registos.

Centro Cultural Municipal Adriano Moreira – Exposições: De 05 de setembro a 31 de outubro esteve patente nas salas Miguel Cervantes e Luís de Camões, a exposição da Bienal Internacional de Gravura do Douro, e no dia 16 novembro foi inaugurada a exposição “Elementos”, de Luís Benites e Ofélia Marrão, que estará patente até 26 janeiro 2019. Nos meses de setembro e outubro, visitaram este espaço 774 pessoas.

Centro de Fotografia Georges Dussaud: No espaço do Centro de Fotografia Georges Dussaud, está patente, desde 19 de outubro, a exposição “A Norte do Norte”, do autor que dá o nome a este equipamento, que retrata a década de 1980 em Trás-os-Montes. Nos meses de setembro e outubro, visitaram o centro 547 pessoas, sendo 342 de nacionalidade portuguesa, 98 espanhola e 107 de outras nacionalidades.

Outras atividades:

A Vida e Obra de Georges Dussaud foram o tema da edição de 2018 do Plast&Cine, iniciativa que decorreu nos dias 19 e 20 de outubro e transformou o coração da cidade de Bragança numa verdadeira galeria de fotografia, tanto ao ar livre como nos diversos equipamentos culturais. A cerimónia de abertura decorreu na Praça da Sé e contou com um espetáculo cheio de cor, música, dança e teatro, com a participação de representações das escolas do concelho e de várias instituições. Após a abertura, deu-se início a um itinerário pelos espaços culturais do centro da cidade, onde foram expostas obras fotográficas de vários fotógrafos de Bragança, exibindo géneros e estilos diversificados. No Teatro Municipal, os alunos e professores dos agrupamentos de escolas e IPSS's de Bragança expuseram "Museu Anos 80", na Plataforma Arte e Criação, a fotógrafa Marion Baldesberger expôs "Não tenho lugar", na Biblioteca Municipal, António Sá e Ana Pedrosa apresentaram o trabalho do "Workshop de Fotografia", ao passo que Adelina Sousa o fez no Centro de Arte Contemporânea Graça Morais. Na Galeria História e Arte e no Centro de Fotografia foram inauguradas exposições coletivas de fotografia, com imagens dos fotógrafos António Sá, António Sérgio Strecht, Diogo Pinto, Fernando Pimparel, Francisco Santos, Jorge Machado Morais, Jorge Sá Morais, Marion Baldesberg, Paulo Barreira e Pedro Rêgo. No Museu do Abade de Baçal, os fotojornalistas Adriano Miranda, Lucília Monteiro e Violeta Santos Moura expuseram alguns trabalhos em "Registos".

No Centro de Fotografia foi inaugurada a exposição "A Norte do Norte", com trabalhos do homenageado Georges Dussaud.

O primeiro dia de Plast&Cine culminou com uma mesa redonda sobre fotojornalismo com Adriano Miranda, Lucília Monteiro e Violeta Santos Matos, no Auditório Paulo Quintela.

Dia 20 de outubro, realizou-se, no Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, uma Master Class de Fotografia, chamada "Beleza Interior", ministrada por António Sá. Seguidamente, no Auditório Paulo Quintela, decorreu a Conferência "Georges Dussaud – Vida & Obra", moderada pelo jornalista Nuno Moura Brás, com a presença do homenageado Georges Dussaud e de Graça Morais, de Joana Providência, de Clara Brabbé Rocha, de Sérgio Andrade e de José Rodrigues Monteiro.

A homenagem terminou com o lançamento do livro "Plast&Cine 2017 – Souto de Moura | Vida & Obra", que relata tudo aquilo que se passou na edição anterior do evento. Esta iniciativa contou com a colaboração e empenho da comunidade brigantina (Agrupamentos

de Escolas, IPSS's, Instituições e Comércio Local) numa homenagem sincera a Georges Dussaud, o fotógrafo que ao longo dos anos tem vindo a retratar e contribuir, como poucos, para eternizar no tempo as gentes e a essência de Bragança.

Desporto e Juventude

Neste período, foi feita a gestão das instalações desportivas e a orientação de Estágios Curriculares da Escola Superior de Educação de Bragança; foi dado apoio à realização de torneios e competições oficiais, elaborada a programação dos percursos pedestres/caminhadas rurais para o próximo ano, iniciado o processo de organização e preparação do plano anual de atividades para o ano de 2019.

-Durante os meses de setembro, outubro e novembro o projeto Bragança Saudável - Bragança Solidária contou com a realização de sete caminhadas, num total aproximado de 85 km, nas Freguesias de Parada, Rabal, Rio Onor, Gondesende, França, Parâmio e Zoio, com um total de 492 participantes.

- Está a decorrer o projeto Desporto Sénior no Meio Rural. Esta atividade tem registado em média, cerca de 435 participantes, e é ministrada nas Freguesias de Grijó de Parada, São Julião de Palácios, Paço de Rio Frio, Pinela, Gimonde, Quintela de Lampaças, União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, Parada, Coelhooso e Gostei.

- Colaboração na organização do Torneio de abertura da época desportiva 2018/2019, da Escola de Futebol Crescer, "Torneio de Petizes e Traquinas", realizado no campo do IPB.

- Organização da I Maratona Ibérica da Castanha, que contou com cerca de 500 participantes distribuídos pelos dois percursos, o longo, de 60 Km e o curto, de 30km. Colaboração na organização da caminhada micológica com cerca de 30 participantes e na caminhada solidária com 50 adeptos da prática de atividade física e do pedestrianismo.

Ambiente e Sustentabilidade

No setor de águas, foram executados os seguintes trabalhos: 75 Reparações de ruturas; 10 reparações em edifícios.

Encontram-se em fase de execução as empreitadas "Execução de Adutora desde a ETA até ao reservatório e substituição de um troço de conduta de água em França"; a empreitada "Substituição de condutas em Alimonde"; as empreitadas "Adutora de Sabariz" e "Implementação de Zonas de medição e controlo (ZMC'S), em Outeiro"; concluída a

empreitada “Execução de captação, reservatório e ligação à rede pública, em Labiados”; em execução a empreitada “Reabilitação de reservatórios nas localidades de Parada, França, Zeive e Vila Boa.”

Foi realizada uma reparação no açude do Baceiro, que consistiu na colocação de uma comporta e grelha nova, assim como a aplicação de betão ciclópico. No setor de saneamento, foram executados os seguintes trabalhos: 29 serviços de desobstruções; 62 limpezas de fossas.

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade

Promoção Económica

- “Rio de Onor: uma das 7 Aldeias Maravilha de Portugal”, reportagem escrita por Diana Guerra, do blog “Contramapa”, foi a vencedora da 1.ª Edição do Prémio “Latitudes - Viagens & Vantagens”, um concurso que visa eleger e premiar os melhores trabalhos de literatura digital (blogs) com temas de Turismo e Viagens, publicados sobre Portugal. Prémio foi atribuído em Óbidos, no dia 7 de outubro, no decorrer do Festival FÓLIO. A reportagem de Diana Guerra foi realizada após a promoção de uma press trip a Bragança, realizada durante o ano 2017, numa aposta do Município de Bragança na promoção e divulgação do território junto de jornalistas, bloggers e opinion makers.

Feira Internacional do Norte – Norça, Norpesca e Norcastanha 2018

A edição de 2018 da Feira Internacional do Norte foi um sucesso, sendo que a aposta na componente gastronómica e de animação, resultou num aumento significativo de visitantes e impacto na economia local. No fim-de-semana da Feira Internacional do Norte (FIN) - Norça, Norpesca e Norcastanha (2 e 3 de novembro), a taxa média de ocupação das Unidades Hoteleiras de Bragança foi de 89,28%, sendo em 2017 de 47,02%, considerando o mesmo período em que teve lugar este evento (3 e 4 de novembro).

Segundo dados disponibilizados pelas sete Unidades Hoteleiras, que representam mais de 85% da capacidade instalada do Concelho de Bragança, verificou-se um incremento de 139,66% no número de hóspedes. Já o número de atendimentos nos postos de turismo registou-se um aumento de 123,08%, sendo que os turistas de nacionalidade espanhola tiveram um incremento de 177,78%. No que concerne às entradas nos equipamentos culturais municipais e para os períodos em análise, verificou-se um incremento de 83,78%. Estes dados confirmam que esta edição foi a melhor de sempre, com milhares de pessoas a assistirem e participarem, nos quatro dias do evento (1 a 4 de novembro), aos concertos, eventos desportivos, atividades recreativas, lúdicas e solidárias, demonstrações gastronómicas, passagem de modelos, gincana de tratores, seminários, provas de caça e pesca, concursos, entre outras atividades.

A Feira Internacional do Norte, Norça, Norpesca e Norcastanha mostrou um novo rosto e uma maior dinâmica, tornando-se um evento de TODOS e para TODOS, que nesta edição contou com o envolvimento da comunidade local e 50 entidades.

Bragança, Terra Natal e de Sonhos

Bragança, Terra Natal e de Sonhos afirma-se cada vez mais como evento agregador e de impacto territorial, turístico e económico. No ano 2018 decorrerá de 1 de dezembro a 6 de janeiro, numa aposta na captação de mais visitantes da vizinha Espanha e incremento da área de influência de Bragança.

Turismo

Dados referentes aos atendimentos efetuados nos Postos de Turismo Municipais (Posto de Turismo e Loja Interativa), apontam para um crescimento de 10,34% no mês de setembro e 36,32% no mês de outubro, face a iguais períodos homólogos. Até meados de

novembro, foram realizadas 24 visitas guiadas, promovidas no âmbito de Congressos, Conferências e visitas a Bragança por parte de entidades públicas.

Mobilidade

Nos meses de setembro e outubro de 2018, verificaram-se 378 movimentos de aeronaves. Em relação à carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão e no mesmo período, a aeronave efetuou 136 movimentos, tendo embarcado 408 passageiros e desembarcado 432 passageiros.

4. Reabilitação Urbana

Obras

Neste período foram abertas 3 empreitadas no valor de 982.355,00 € + IVA: a “Execução da Rede de Saneamento em Cova de Lua e Lanção”; “Zona Industrial das Cantarias – Fase II – Pavimentação a cubos de granito nas zonas de estacionamento” e “Substituição da rede de abastecimento de água em Santa Comba de Rossas”.

Foram adjudicadas as seguintes obras, no montante global de 5.099.525,69€: Passeios diversos na cidade – Bairro Artur Mirandela (326.283,50 €); Reabilitação do espaço público do Bairro dos Formarigos (176.119,77 €); Mobilidade Multimodal, acessos à Zona Industrial das Cantarias e Núcleo Empresarial (4.597.122,42 €).

As empreitadas da Avenida João da Cruz, Avenida Sá Carneiro e Zona História encontram-se em fase de concurso público.

Divisão de Logística e Mobilidade

- No âmbito do serviço de Máquinas de Oficinas procedeu-se à limpeza de aceiros e caminhos florestais na freguesia de Milhão, Gimonde, Nogueira, Rabal e França.

Contruídas Charcas/pontos de reserva de água, nas freguesias de Grijó de Parada, Lanção e Sendas e conservadas as de Rio Frio e Gimonde. Foi realizada limpeza e regularização de Caminhos Agrícolas Municipais com recurso a Niveladora, nas Freguesias de Donai, Carragosa, Baçal e Aveleda; Manutenção com Destroçadores de Caminhos Agrícolas/Municipais nas freguesias de Pombares, Rebordainhos, Santa Comba de Rossas, Pinela, Parada, Failde, Quintela de Lampaças, Rabal, França, Donai, Meixedo. Foram ainda garantidos apoios diversos às Juntas de Freguesia com equipamentos, nas freguesias de Carragosa, Quintanilha, Sortes, União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, Sortes e Lanção. Em relação ao serviço de Mobilidade, no período em análise, o serviço de transporte de turismo efetuou 44 viagens, com transporte de 1447 passageiros

percorrendo 8465 quilómetros. No período escolar, o serviço de transporte de turismo efetuou também o transporte diário de alunos do 1.º ciclo para os almoços e para as atividades extracurriculares, apoiando IPSS como a Cáritas, Obra Kolping e Santos Mártires nas deslocações às piscinas Municipais. Relativamente aos Parques de Estacionamento, verificou-se um aumento na utilização do estacionamento subterrâneo justificando-se o facto pelas diversas atividades existentes nas zonas envolventes e pela reformulação do sistema de bilhética.

Serviço de Gestão Urbanística e Fiscalização

- Realça-se que do conjunto das operações sujeitas a licenciamento e a comunicação prévia, 30% destas ações reportaram-se à cidade de Bragança, e os restantes 70% reportaram-se ao espaço rural, sendo que 89% das ações inserem-se em espaço ordenado dentro de perímetros urbanos.

- No âmbito do sistema de gestão de qualidade, orientado para a satisfação do munícipe, com metas definidas para uma resposta aos prazos definidos pelo RJUE, verifica-se que 98% do conjunto das operações urbanísticas foram analisados num prazo não superior a 30 dias, sendo que para comunicações prévias obteve-se 87% de respostas num prazo não superior a 7 dias. A média em n.º de dias ficou em 11 dias para licenciamentos (-2 dias que no ano anterior) e 6 dias para comunicações prévias (+1 dia que no ano anterior).

Coesão Territorial

Investimento municipal em Rio de Onor e na Estrada França-Aveleda

Vai ser inaugurado a 25 de novembro o Museu do Touro em Rio de Onor. O espaço museológico permitirá ao visitante, numa interação através das novas tecnologias, com as vivências e tradições comunitárias da aldeia. Está também disponível para consulta e visualização, um importante arquivo histórico e documental, devidamente tratado e digitalizado, composto por centenas de fotografias da década de 60 e modelações tridimensionais da aldeia. Também a forja comunitária, o forno comunitário e o moinho comunitário, foram objeto de intervenções de requalificação da visita, tendo também sido sinalizado e homologado um percurso pedestre em Rio de Onor, com uma extensão de 6,5 kms. Estes investimentos municipais estão enquadrados na estratégia de requalificação da visita a Rio de Onor, aldeia que tem registado um incremento significativo de visitantes, fruto da eleição como a 7 Maravilha Aldeia em Área Protegida.

No mesmo dia, será inaugurada a Estrada Municipal 501, que liga França a Aveleda, uma via reivindicada há cerca de 30 anos, resultando num investimento do Município de 333.764,20€ + IVA.

5 - Outras informações:

- O Município de Bragança concedeu o **passo escolar** a todos os alunos do ensino obrigatório residentes no concelho, com o objetivo de garantir a execução efetiva do direito ao ensino, à igualdade de oportunidades e o acesso à educação dos alunos. Tendo nos últimos anos aprovado medidas para além das exigências impostas pelo governo, a Câmara Municipal de Bragança alarga, assim, o atual apoio prestado aos alunos, no qual o Município assegura a totalidade dos custos a todos os alunos até ao final do 3.º ciclo do ensino básico e secundário. O Município de Bragança garante o transporte gratuito a todos os alunos que frequentam as escolas do concelho, a mais de 3 ou 4 km (se as escolas dispuserem de refeitório ou não) dos Estabelecimentos de Ensino Referência, e que frequentem o Ensino Secundário, em Estabelecimentos de Ensino da rede pública e privada do município, desde que os mesmos não sejam objeto de participações ou bolsas, por frequência de cursos que sejam financiados e participem este tipo de transporte, numa medida de apoio às famílias, que representa um investimento superior a 40 mil euros.

- No dia 22 de setembro, comemorou-se, no Centro Histórico, o **Dia Europeu Sem Carros**, organizado pelo Município, integrado na Semana da Mobilidade, que decorreu de 16 a 22 de setembro, com um conjunto de atividades dedicadas a esta temática e onde foi também divulgado o Plano para a Mobilidade Urbana Sustentável de Bragança. A par da divulgação da execução deste plano, informação que esteve disponível durante todo o dia, na Praça da Sé, com a exposição “Estratégias do Município” e também a exposição “Frota Elétrica do Município”, foi celebrado um Protocolo de colaboração entre o Município de Bragança e a Polícia de Segurança Pública, que contempla a cedência de duas bicicletas elétricas, no âmbito do Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade. Para os mais pequenos, foi criada uma ciclovia, onde puderam aprender a andar de bicicleta em segurança. Os adultos puderam desfrutar de aulas de dança e passeios de bicicletas elétricas e de Tuk Tuk. Ainda inserida na Semana da Mobilidade, realizou-se, no dia 24 de setembro, a 5ª Etapa do projeto MOVELETUR: “Turismo Sustentável e Mobilidade Elétrica em Espaços Naturais”, uma iniciativa que visa promover um modelo público sustentável e limpo, de

disponibilização de veículos e bicicletas elétricas para os visitantes de áreas naturais transfronteiriças entre Portugal e Espanha.

- O Município de Bragança continuará, em 2019, a aplicar a **taxa mínima** prevista por Lei (0,30%), para os imóveis avaliados ao abrigo do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis. De referir, ainda, que para os agregados com dependentes a cargo acresce, ainda, uma redução de 20€ (para famílias com um dependente), 40€ (para dois dependentes) e de 70€ (para famílias com três ou mais dependentes). Ao implementar esta medida, o Município de Bragança prescinde, no período de 2015 a 2019, da cobrança de mais de 11 milhões de euros, sendo esta uma medida amiga das famílias, que permite aumentar o seu rendimento disponível e estimular o consumo privado, com impacto direto na economia local.

- No quadriénio 2014-2017 o Município de Bragança concedeu mais de 4,44 milhões de euros às empresas com sede no Concelho de Bragança, ao não aplicar **derrama municipal** sobre o lucro tributável dos sujeitos passivos, cuja taxa máxima permitida por Lei é de 1,50%. De referir que, no território continental, para além do Município de Bragança, apenas mais dois Municípios capitais de distrito não aplicam a taxa de derrama. Realçar que as empresas instaladas em Bragança beneficiam, ainda, desde 2015, de benefícios fiscais, a partir da isenção ou redução de IMI, por um período até dez anos, desde que seja reconhecido o interesse do investimento para a região.

- Pelo terceiro ano consecutivo Bragança é o município com **melhor desempenho económico e financeiro da Região Norte** e o 17º a nível nacional, entre os 98 municípios de igual dimensão. Esta é a conclusão da análise efetuada a todos os municípios portugueses, cujos resultados foram publicados pela Ordem dos Contabilistas Certificados, no Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, relativos ao exercício económico de 2017. Bragança integra, ainda, os Municípios com melhor índice de dívida total, ocupando a 23.ª posição a nível nacional (subindo 17 posições relativamente ao ano de 2015) tendo, no quadriénio de 2014-2017, reduzido a estrutura da dívida total, em 44,15% (4,11 milhões de euros), o que reflete o bom governo do Executivo na utilização dos recursos que são de todos, prosseguindo os princípios do rigor, disciplina orçamental, sentido de responsabilidade e transparência na gestão. Para além disso, Bragança ocupa a 2.ª posição das Capitais de Distrito, a 4.ª posição na Região Norte e a 10.ª a nível nacional, no universo dos municípios de média dimensão, com menor Prazo Médio de Pagamento (PMP).

- Decorreu, no dia 29 de outubro, a **sessão de apresentação da Pegada Ecológica e da Biocapacidade do Município de Bragança**, que demonstrou as conclusões de um estudo, com dados referentes a 2016, que visa refletir sobre o saldo entre a Pegada Ecológica e a Biocapacidade de cada território (a utilização dos seus recursos naturais e a capacidade de se regenerarem), alertando para os desafios locais e para a necessidade de inverter lógicas de consumo prejudiciais ao ambiente. Os resultados apontam que a Biocapacidade do território brigantino corresponde a 2,68 hectares globais (gha) por pessoa, ou seja, 110% acima da média nacional, tornando-nos credores neste indicador. Por sua vez, a Pegada Ecológica corresponde a 4,01 hectares globais (gha) por pessoa, 2% acima da média de um cidadão nacional ou 8% acima da média da região de Terras de Trás-os-Montes. A alimentação representa a maior fatia da Pegada Ecológica dos residentes do município (32%), seguida do sector dos transportes (20%). Responsável por esta Pegada elevada da alimentação está o consumo de carne (28%) e de peixe e outro pescado (26%). O consumo de proteína animal corresponde a mais de metade da Pegada da Alimentação de um cidadão de Bragança. Este projeto pioneiro, envolvendo apenas 6 Municípios em todo o país, resulta de uma colaboração entre o Município de Bragança, a ZERO, a Global Footprint Network (GFN) e a Universidade de Aveiro, e pretende potenciar o papel do contexto local nos desafios nacionais e globais de sustentabilidade, através da aplicação duma ferramenta de avaliação e monitorização de sustentabilidade proposta pela G Global Footprint Network e reconhecida mundialmente.

- O **III Seminário de Intercâmbio de Experiências no âmbito da sustentabilidade** teve lugar no dia 30 de outubro, na Sala de Atos do Teatro Municipal, e contou com a participação de especialistas como Samuele Furfari, Roger Artigues, Paulo Esteves Ferreira, Guilherme Leira Nogales, entre outros. Neste encontro de sensibilidades foram debatidos temas aglutinadores como "Energia na Europa", "Poupança energética e sustentabilidade na Administração" e "Boas Práticas das cidades do eixo Atlântico". A iniciativa serviu como ponto de encontro de técnicos na matéria e foi uma boa oportunidade para serem partilhadas experiências em benefício dos Municípios que têm uma especial preocupação com a temática da sustentabilidade e com seus cidadãos.

- O Concelho de Bragança é aquele que melhor sabe aproveitar os fundos comunitários na região interior norte de Portugal. Os dados foram divulgados pela Secretaria de Estado de Valorização do Interior, que dão conta dos 72 milhões de euros captados para o concelho, posicionando **Bragança no 1.º lugar em termos regionais** (zona norte) e no quarto lugar no interior do território português (num total de 165 municípios) com o maior montante de

investimento aprovado nos diferentes quadros de financiamento, sendo que apenas sete conseguiram obter um investimento total superior a 50 milhões de euros e só seis conseguiram financiamento para mais de 35 projetos. No total são mais de 72 milhões de euros para o concelho, marcando, assim, a posição do Município de Bragança como aquele com maior capacidade de captação de investimento cofinanciado no Interior Norte de Portugal.

- No dia 9 de novembro, o Município de Bragança inaugurou a terceira Residência Universitária na Rua Abílio Beça, com vista a dar resposta à escassez de alojamento para estudantes e levar mais vida ao centro histórico da cidade. É um investimento com uma taxa de cofinanciamento de 85%, no total de 350,231,23€. Decorrente do processo de revitalização, em termos de serviços, infraestruturas e mobilidade, o centro histórico da cidade de Bragança acolhe agora uma nova Residência Estudantil, a juntar às duas já existentes, dando assim uma resposta pronta à crescente procura na cidade por alojamento estudantil. Este espaço destina-se ao alojamento de 12 estudantes, com condições para albergar, também, pessoas com mobilidade reduzida, aumentando, assim, a oferta de alojamento, naquela zona da cidade, para 53 estudantes. Além da cerimónia de inauguração, foi também assinado um protocolo com o Instituto Politécnico de Bragança, que terá a responsabilidade de gestão do equipamento. Esta infraestrutura é mais uma mostra do bom aproveitamento de fundos comunitários, por parte do Município de Bragança, que no total das três residências para alojamento estudantil investiu cerca de 1.500.000,00€.

O Presidente da Câmara Municipal de Bragança
Hernâni Dinis Venâncio Dias”

De seguida, o Sr. Presidente da Câmara Municipal completou a informação escrita relativa ao Estado e Vida do Município, previamente distribuída pelos senhores membros da Assembleia Municipal, através da seguinte apresentação em “powerpoint”:



Bragança
Município

Assembleia Municipal
30 novembro 2018

**Estado e Vida do
Município**



Bragança
Município

Assembleia Municipal
30 novembro 2018

Projeção do filme "Pedro e Inês"



- Município disponibilizou gratuitamente projeção de filme que faz parte do Plano Nacional de Cinema, direcionado para alunos a partir do 9.º ano.

3

Exposições



- No Centro Cultural Municipal Adriano Moreira foi inaugurada no dia 16 de novembro, a exposição "Elementos", de Ofélia Marrão e Luís Benites.

4

Município aposta no storytelling



- Biblioteca Municipal recebeu curso especializado sobre “A arte de encantar com palavras”, com a contadora de histórias Clara Haddad.

5

Plast&Cine 2018



- Centro da cidade de Bragança transformou-se numa galeria, em homenagem ao fotógrafo Georges Dussaud.

6

Maratona Ibérica da Castanha



- Cerca de 500 ciclistas de várias nacionalidades participaram em passeio que superou as expectativas.

7

Caminhada “Por entre os Soutos”



- 50 adeptos da prática de atividade física e do pedestrianismo participaram em caminhada solidária.

8

Passeio Micológico



- Apoio à realização de Caminhada Micológica, que contou com a participação de 30 aficionados dos cogumelos.

9

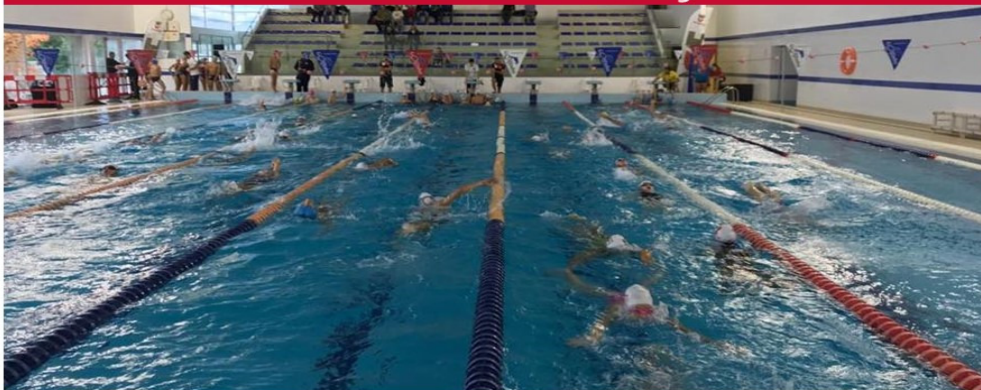
Gincana de Tratores



- Centenas de pessoas viram a destreza e mestria de maquinistas em prova inédita.

10

**Campeonato Regional de
Absolutos de Natação**



- 120 atletas participaram nas provas, nas categorias Cadetes A, Cadetes B e Infantis Absolutos.

11

Taça de Portugal de Ciclocrosse



- Prova de referência a nível nacional teve lugar no Campus do IPB e contou com 200 ciclistas.

12

**+ Sustentabilidade
em Recursos Hídricos**



- Charca Grijó de Parada.

13

**+ Sustentabilidade
em Recursos Hídricos**



- Charca de Lanção.

14

**+ Sustentabilidade
em Recursos Hídricos**



- Charca da Sarzeda.

15

**+ Sustentabilidade
em Recursos Hídricos**



- Charca de Sendas.

16

O Sr. Presidente informou que, além destas charcas que foram construídas de novo, havia outras que foram reabilitadas.

Estado e
Vida do Município

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade - Turismo -



+ Turismo



- Dados recolhidos nos Posto de Atendimento ao Turismo apontam para um crescimento de 10.34% no mês de setembro e 36.32% no mês de outubro, face a iguais períodos homólogos.

17

Estado e
Vida do Município

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade



“Contramapa” ganha prémio



- Blog ganhou a 1.ª edição do Prémio “Latitudes – Viagens & Vantagens, através de uma reportagem escrita por Diana Guerra, sobre Rio de Onor – 7.ª Maravilha.

18

**Feira Internacional do Norte
Norça, Norpesca e Norcastanha**



- Considerada a melhor edição de sempre, a Norça, Norpesca e Norcastanha mostrou um novo rosto e maior dinâmica, num evento de todos e para todos.

19

Inaugurado Museu do Touro



- O Museu do Touro, em Rio de Onor, apresenta ao visitante a possibilidade de descodificar o comunitarismo, a regência do Conselho, o touro do povo, e as festas dos rapazes.

20

**Pavimentação da Estrada Municipal 501
França-Aveleda**



- Trabalhos de pavimentação representam um investimento do Município de Bragança de 353,790,052€.

21

+ Mobilidade



- Município adquiriu uma nova Máquina de Rastos para reforço de meios de manutenção da rede viária municipal e limpeza de aceiros florestais.

22

+ Mobilidade



23

- Pavimentação de passeios na Rua Acácio Mariano

+ Mobilidade



24

- Pavimentação de passeios na Avenida Eng.º Amaro da Costa

+ Mobilidade



25

- Pavimentação de passeios na Rua Guerra Junqueiro.

Requalificação de Espaços Públicos



26

- Bairro da Previdência.

Requalificação de Espaços Públicos



27

- Cemitério Santo Condestável.

Requalificação de Edifícios



28

- Centro de Inovação Jurídica.

Requalificação de Edifícios



29

- Direção de Finanças – Delegação Aduaneira.

+ Investimento



30

- Polidesportivo da Coxa.

Taxa de IMI com valores mínimos



- O Município de Bragança continuará, em 2019, a aplicar a **taxa mínima** prevista por Lei (0,30%), para os imóveis avaliados ao abrigo do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis

31

Município de Bragança com melhor desempenho económico em 2018



- Pelo terceiro ano consecutivo Bragança é o município com **melhor desempenho económico e financeiro da Região Norte** e o 17º a nível nacional, entre os 98 municípios de igual dimensão.

32

Pegada Ecológica e Biocapacidade do Município de Bragança



- Estudo resulta de uma colaboração entre o Município de Bragança, a ZERO, a Global Footprint Network (GFN) e a Universidade de Aveiro e visa refletir sobre o saldo entre a Pegada Ecológica e a Biocapacidade de cada território.

33

Bragança na lista das 25 autarquias com maior pontuação no índice global de qualidade de governação local



- Parâmetros: participação dos cidadãos; prestação de contas; estabilidade política; eficácia da governação, incluindo a sustentabilidade e a qualidade dos serviços públicos; o acesso e a regulação do mercado e a prevenção da corrupção.

34

Campeão Mundial de Kickboxing é brigantino



- Fabrice Fernandes venceu o mundial de Kickboxing nas disciplinas de Points Fighting sénior -71kg e de Light Contact.

35

Alex Costa Campeão Nacional de velocidade



O piloto brigantino estreou-se este ano a correr na categoria de Supersport 300. É o segundo título nacional, depois de em 2013 ter vencido em 85 cc.

36

António Calçada sagrou-se Bicampeão Nacional de Trial 4x4



37

- O piloto brigantino garantiu a conquista do título, pelo segundo ano consecutivo.

Flávio Gomes é Vice-campeão Nacional



38

- O piloto brigantino Flávio Gomes concluiu a época no segundo lugar da classe de Super Proto.

**Irmãos Óscar e António Gonçalves premiados
com Estrela Michelin**



- Restaurante “G” foi premiado com uma das maiores distinções do mundo, ao nível da gastronomia.

39

**A Tasca do Zé Tuga, de Luís Portugal foi
distinguida na Gala Michelin**



- Distinção foi obtida na categoria *Bib Gourmand*, do Guia Michelin, que destaca a “melhor relação qualidade-preço”.

40

Pedro Teixeira entre os 40 gestores do futuro



O brigantino trabalha para a Bureau Veritas, em Singapura e foi considerado, pela segunda vez, um dos 40 líderes empresariais do futuro.

41

Prémio Literário da Lusofonia Prof. Doutor Adriano Moreira



- Objetivo: promover a produção e a criatividade literárias, no âmbito da temática da Lusofonia.

42

8. Eventos futuros



Smartravel 2018



smartravel·18
Bragança | Portugal



intelligence is our
destination

43

- Evento que decorrerá entre os dias 6 e 8 de dezembro, irá debater o turismo, a sustentabilidade e a inovação, nas smart cities das regiões de baixa densidade.

8. Eventos Futuros



BRAGANÇA

TERRA NATAL E DE SONHOS

01.DEZ.2018 > 06.JAN.2019

MAIS INFORMAÇÕES EM:



44

- Evento e referência na região, Bragança Terra Natal e de Sonhos decorrerá, como é hábito, em pleno Centro Histórico.

Solicitaram esclarecimentos os membros Fátima Bento (CDU), Paulo Lopes (PS), António Malhão (PPD/PSD), Luís Santos (PS), Júlio Carvalho (PSD), João Saldanha (CDS/PP e Dinis Costa (PS).

Fátima Bento – Colocou as seguintes questões:

- Quanto ao projeto “Desporto sénior no meio rural”, perguntou de que forma se candidataram as freguesias em causa, se foi mediante regulamento ou apenas manifestação de interesse ou se foi por convite, e quais os critérios de seleção. Também perguntou de que forma iria ser feito o alargamento a outras freguesias.

- Relativamente ao imóvel para alojamento social de famílias jovens, sito na Rua Combatentes da Grande Guerra, perguntou se já estava habitado.

- No que concerne aos passeios, e referindo-se à travessa pedonal/passeio que ficou por terminar, que começa na rua Camilo Castelo Branco, n.º 1 e termina na Rua Aquilino Ribeiro, n.º 45, disse que gostava de saber o motivo que levou à não conclusão do trabalho, dado que nas outras ruas paralelas já estava terminado, e se esta travessa estava ou não contemplada nas obras referidas no texto, na parte das obras adjudicadas/passeios diversos- Bairro Artur Mirandela.

- No que diz respeito aos arruamentos, e referindo-se aos melhoramentos dos passeios na Rua Acácio Mariano, referiu que, tendo a CDU conhecimento que a tubagem era de fibrocimento, questionou se não seria oportuno substituí-la, dado os problemas que causava à saúde ou se já estaria prevista a referida substituição.

Relativamente à Casa Abrigo, em parceria com a ASMAB, perguntou se a construção do edifício estava dentro do prazo e se a parceria dizia respeito apenas à cedência do terreno por parte da CMB ou se iria haver outro tipo de apoio.

A terminar, e face à notícia pública de que o ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas) tinha aplicado uma multa de doze mil euros à Câmara Municipal, solicitou esclarecimentos sobre o assunto.

Paulo Lopes – Quanto ao Museu da Língua Portuguesa, perguntou em que situação se encontrava a obra, se tinha havido, ou não, alterações ao projeto inicial, o que ganhou o concurso, e, no caso de ter havido alterações, qual o motivo.

Finalizou, propondo um voto de louvor aos Chefes “Irmãos Óscar e António Gonçalves” e Luís Portugal, os primeiros, pela distinção da mais alta gastronomia mundial, e o outro, pela qualidade/preço, levando a gastronomia transmontana ao mais alto patamar da culinária internacional.

António Malhão – A propósito do drama que aconteceu em Borba, aluimento de terras em uma estrada, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se o Município de Bragança poderia tranquilizar os seus munícipes, relativamente às infraestruturas rodoviárias e obras de arte do concelho de Bragança. Perguntou-lhe, ainda, se a CM tinha um plano de motorização e de conservação corrente.

E, referindo-se à estrada do Penacal, disse que a mesma era uma das mais pobres/abandonadas do concelho, e recordou que, no passado recente, era a principal ligação ao sul do concelho, às vilas de Mogadouro e Izeda. Referiu, ainda, que a mesma não tinha sofrido qualquer intervenção, e que se encontrava num estado lastimável e perigoso.

Luís Santos – Antes de iniciar os seus pedidos de esclarecimento, e referindo-se à “Cimeira Ibérica”, frisou que a mesma foi uma vitória importante para Bragança, uma vez que tinha permitido que se fizesse a ligação da A25 portuguesa à A69 espanhola, com a declaração de impacto ambiental positiva, e o compromisso político de avançar com a obra de 80 km, por parte do lado espanhol.

Referiu que concordava com a postura reivindicativa por parte da Câmara Municipal, e que, depois desta obra garantida, deveria continuar a exigir ainda mais do Governo.

Quanto aos pedidos de esclarecimento, começou por reiterar o pedido feito pelo membro Paulo Lopes, relativamente ao Museu da Língua Portuguesa, solicitando esclarecimentos sobre a obra.

Quanto à requalificação do Largo da Cerâmica, perguntou em que pé se encontrava a obra anunciada há dois ou três anos.

Relativamente à rua, em terra batida, existente na Av. Conde de Ariães (ligação da av. Abade de Baçal à zona de Gostei), que liga aquela zona ao Bairro da Coxa, referiu que era importante a sua pavimentação, a fim de encurtar o acesso daquela zona populosa dos bairros da Cerâmica e do Campo Redondo, diretamente ao centro da cidade.

Reiterou também a questão do problema das águas, e pediu que todos reconhecessem que havia um problema de poluição originado pelo rio Fervença, com origem no sistema de depuração das águas residuais e que era necessário fazer bem mais do que uma mera desodorização.

Júlio Carvalho – Colocou as seguintes questões:

- Casa dos Cantoneiros, junto da Ponte do Rio Fervença – Perguntou o motivo de ter sido demolida.

- Caminho da Ponte Romana, sito no rio Fervença – Dado que o caminho estava inserido na rota dos Caminhos de Santiago, e porque no Orçamento de 2018 estava previsto um projeto para a recuperação dos Caminhos de Santiago, perguntou se havia algo previsto para o arranjo do referido caminho, uma vez que o mesmo se encontrava em péssimo estado de conservação.

João Saldanha – Alertou para o facto dos srs. vereadores do PS, nas sessões da AM, não terem uma secretária à frente das cadeiras.

Dinis Costa – Retomou a sua proposta de constituição de comissões da AMB, repetindo que as mesmas, referiu que as mesmas se tornavam necessárias, porque a AMB, além de ter muitas virtualidades, também tinha muitas deficiências, as quais poderiam ser corrigidas através das referidas comissões. Referiu, ainda, que estava convencido que o Dr. Júlio iria refletir e mudar de opinião sobre a matéria.

Sobre a declaração pública, feita pelo Sr. Presidente da Câmara, sobre os apoios a jovens agricultores, afirmando que tinha sido desmentido pelo Governo, porque as declarações por ele feitas não se tinham manifestado verdadeiras.

E, quanto às declarações públicas sobre a Aerovip, o ICN e a Cimeira ibérica, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se não tinha mais nada a dizer, além daquilo que foi veiculado.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para responder às questões que lhe foram formuladas.

Respondendo à membro Fátima Bento, relativamente ao desporto sénior no meio rural, referiu que todas as juntas de freguesia eram informadas sobre o assunto, e que aquelas que entendiam que tinham condições para que o evento se realizasse nas suas localidades, manifestavam essa vontade à CM.

Relativamente ao imóvel sito na rua Combatentes da Grande Guerra para alojamento de jovens, informou que o mesmo ainda não estava habitado porque faltava a obrigatória parceria com a entidade social, processo esse que estava a ser trabalhado.

Quanto às obras de requalificação na referida travessa no Bairro Artur Mirandela, informou que estava previsto pavimentá-la aquando da obra para a reabilitação dos passeios naquele Bairro, cujo início estava previsto para a primeira semana de dezembro.

No que concerne à Rua Acácio Mariano, informou que não havia histórico de ruturas naquela zona, pelo que a intervenção, mesmo depois das obras nos passeios, poderia, sempre, ser executada, uma vez que a rede se encontrava na faixa de rodagem.

Relativamente à Casa Abrigo, em parceria com a ASMAB, referiu que as obras de construção, obras essas da responsabilidade da ASMAB, já se tinham iniciado, sendo que o Município disponibilizou apenas o terreno, e que não havia qualquer constrangimento relativamente à execução da obra, mesmo tendo em conta o atraso do início da mesma.

Quanto ao ato de contraordenação do ICNF, informou que, ele próprio já se tinha pronunciado sobre o assunto, e que o mesmo seria disponibilizado à membro Fátima Bento, caso assim o pretendesse.

Respondendo aos membros Paulo Lopes e Luís Santos, relativamente ao Museu da Língua Portuguesa, referiu que não tinha havido nenhuma alteração ao projeto inicial, porque não havia projeto inicial. Lembrou que houve um concurso de ideias para definição daquilo que poderia vir a ser o projeto para o referido Museu, e que quem ganhasse o concurso, na altura, ficaria incumbido de executar o projeto com tudo aquilo que seria necessário, para que depois a obra fosse adjudicada de forma a não haver constrangimentos.

Respondendo ao membro António Malhão, no que diz respeito à garantia, em termos de obras de arte, em estradas municipais, referiu que a CM tem tido a preocupação de fazer algum trabalho a esse nível, e que, felizmente, não tem grande responsabilidade nessa matéria, dada a pequena quantidade dessas infraestruturas.

Informou também que, na aldeia de Varge havia uma intervenção prevista na ponte, em colaboração com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, para tapar alguns buracos e garantir a não degradação da infraestrutura, acrescentando que, em caso de dúvida, a CM pediria apoio ao LNEC (Laboratório Nacional de Engenharia Civil), como aconteceu no

caso do projeto de reabilitação da antiga Linha Férrea, a fim de poderem ser utilizadas, com segurança, as antigas pontes do comboio.

Informou, ainda, que, caso a responsabilidade das estradas municipais passasse para a Câmara Municipal, teria que haver, por parte do Governo, disponibilização de verbas para a manutenção dessas vias (pavimentos e limpezas).

Terminou, dizendo que, daquilo que era a responsabilidade da Câmara, tudo estava bem, para já, mas que não tinham uma análise feita, tão pormenorizada, àquele nível.

Quanto à estrada do Penacal referiu que a CM já tinha dado conhecimento da situação à Infraestruturas de Portugal.

Respondendo ao membro Luís Santos, informou que a obra do Largo da Cerâmica já estava adjudicada, e que ainda não tinha sido iniciada, porque a empresa que ganhou o concurso estava a executar a obra da rua Acácio Mariano e zona do cemitério e não tinha conseguido, até ao momento, trazer outra equipa para colocar naquela obra.

Quanto à rua em terra batida, na rua Conde de Ariães, de ligação ao Bairro da Coxa, informou que não estava prevista mas que já estava identificada, estando o processo encaminhado em termos de orientação.

Relativamente aos problemas da qualidade da água, referiu que a sua opinião sobre a matéria já era do conhecimento do sr. membro Luís Santos.

Respondendo ao sr. membro Júlio de Carvalho, no que concerne aos Caminhos de Santiago, referiu que já tinha dito que a CM tinha quase quatrocentos mil euros para investir naquele processo, estando a decorrer o processo de adjudicações, algumas delas a empresas externas.

Quanto à Ponte Romana, referiu que a situação daquela zona teria que ser bem analisada, para se perceber quais as necessidades de intervenção daquele espaço.

No que diz respeito à Casa dos Cantoneiros, referiu que a pergunta era pertinente, dado que tinha acontecido algo muito estranho, porque tinha sido apresentado na CM um processo para a reabilitação do imóvel, apenas com uma intervenção do lado esquerdo, a mais voltada para o rio, para uma pretendida ampliação, com a garantia de que o edificado iria manter-se, cujo projeto tinha sido aprovado daquela forma.

Mais informou que, depois de se ter verificado uma total demolição do edificado, indo, assim, contra o projeto que tinha sido aprovado, a CM interveio dando início ao processo de contraordenação/embargo da obra, impedindo que a obra continuasse.

Respondendo ao membro João Saldanha, sobre a situação dos srs. vereadores estarem sentados sem mesa à frente, informou que, antes do início da sessão, tinha conversado com os srs. vereadores, dando-lhes conta da impossibilidade de se fazer um móvel igual aos outros, tendo ficado acordado que, na próxima sessão, a situação estaria resolvida com outro mobiliário, pelo que não havia má vontade da CM nem nenhum problema dos srs. vereadores do PS relativamente à matéria.

Respondendo ao membro Dinis Costa, referiu que tinha lido muito bem o documento da Cimeira Ibérica, e que a sua reação se deveu a isso.

Relativamente ao desmentido pelo Governo, referiu que as afirmações dele e as do Governo eram diferentes, e que, caso tivesse sido o Governo a falar primeiro, então a notícia seria: “O Presidente da Câmara desmente o Governo”.

Fizeram intervenções os membros Amparo Alves (PSD), Fátima Renovato (PS) Luís Silvestre (PS), António Malhão (PSD), Alfredo Teixeira (PS) e Júlio Carvalho (PSD).

Amparo Alves – Fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que a seguir se transcreve:

“No dia 1 de outubro do ano de 2017 realizou-se o ato eleitoral das eleições autárquicas onde V. Ex.^a obteve uma maioria absoluta elegendo mais um vereador, neste caso vereadora, para o seu executivo. Os eleitores acreditaram e confiaram em V. Ex.^a porque é uma pessoa que não se poupa a esforços para tornar o nosso concelho mais dinâmico, mais participativo, mais moderno e mais atrativo.

“As pessoas em primeiro lugar” – Foi o slogan da campanha eleitoral, e, na verdade, já o fez no primeiro mandato, e continua a fazê-lo, porque é um excelente autarca, um excelente ser humano que se preocupa com o bem-estar de todos os cidadãos, proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida.

Bem-haja por saber dirigir tão bem os interesses do Município. Parabéns! Desejo-lhe muita saúde, muitas felicidades e muito sucesso.

Educação – A educação é essencial para a criação de uma sociedade moderna. Também a educação é o fator central para o desenvolvimento de uma sociedade justa e equitativa. Aprecia-me ver que este executivo investe na qualificação da sua população e procura, ativamente, fomentar o acesso a uma educação de qualidade, especialmente às faixas de população mais carenciadas.

A Câmara Municipal deve, especialmente através do Conselho Municipal de Educação, desenvolver estratégias educativas que aproximem os alunos da escola e valorizem o “saber ser” e “saber fazer”, como parte de uma educação moderna, num território que pretende olhar para o futuro com confiança.

Sr. Presidente, não posso deixar de o congratular pelo fato de ser incansável aos esforços que este executivo tem desenvolvido para apoiar o ensino superior na nossa terra. A recente inauguração de uma terceira residência universitária na rua Abílio Beça é a prova do empenho que V. Ex.^a devota a este tema, a estratégia de oferecer alojamento, a preços aceitáveis, e na zona da cidade onde isso é feito. Estou certa que será uma dupla aposta ganha, visto que, por um lado, ajuda a revitalizar o centro da cidade, e, por outro, valoriza e atrai estudantes universitários para a nossa região.

Os meus parabéns. Vislumbro um futuro cada vez mais risonho para o ensino superior em Bragança e para a Zona Histórica da cidade.

Cultura – A cultura é a marca de um povo, é o que o define. A capacidade que o seu executivo tem demonstrado na promoção de um portefólio variado de oferta cultural é o exemplo para as outras localidades. Acredito que a nossa oferta cultural é, sem dúvida, uma das mais ricas da faixa interior do país. O cuidado demonstrado por este executivo em valorizar o Teatro Municipal de Bragança, assim como outras infraestruturas, como o Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano, a Biblioteca Municipal, ou o Centro Cultural Municipal Adriano Moreira, é representativo do cuidado e carinho que a Câmara Municipal tem para com a importância da oferta cultural.

Exmos(as) Senhores(as) Deputados(as),

A promoção da nossa cultura é essencial, como já várias vezes o referi. A exposição de outras culturas na nossa terra é fundamental para o enriquecimento da nossa população, ajuda a promover o sentido estético e a capacidade de fomentar uma

mundividência global essencial para fomentar ainda mais competências de bem acolher, que tão famosa torna a nossa terra.

Aproxima-se uma época natalícia. As atividades que o executivo tem desenvolvido para esta data têm associado o nome de Bragança a um sítio especialmente fantástico para visitar no Natal. Aqui refiro-me à “Terra Natal e de Sonhos”. Não podemos realizar menos do que o realizado no ano passado, devemos desenvolver todos os esforços possíveis para que o Natal em Bragança se torne um ícone de data, tanto para os nossos cidadãos como para os visitantes.

Ambiente e sustentabilidade – Vejo com agrado que este executivo desenvolve todas as ações necessárias para garantir um fornecimento de água seguro e de qualidade. Está comprovado, através de vários modelos de previsão do clima, que a área que habitamos, nesta parte da europa, com as alterações climáticas, sofrerá cada vez mais períodos de seca prolongada, implicando insegurança do abastecimento no futuro, infelizmente não muito distante. É, pois, essencial garantir que exista água em quantidade e qualidade suficiente para garantir o bem-estar das nossas populações e das atividades económicas que dela dependem direta ou indiretamente.

A eficiência do sistema de distribuição, associada a uma muita baixa percentagem de perdas por mau estado das condutas, é fundamental para assegurar um concelho capaz de responder aos desafios e às alterações climáticas que se irão impor à nossa região.

Desenvolvimento económico e competitividade – Sr. Presidente, mais um ano de Feira Internacional do Norte, Norçaça, Norpesca e Norcastanha 2018. É mais uma edição repleta de uma excelente participação, com o conseqüente impacto na economia local. Este certame está a tornar-se uma referência ibérica, atendendo aos valores apresentados relativamente aos atendimentos dos turistas de nacionalidade espanhola, no posto de turismo. Houve um incremento de 177,68% face ao período homólogo, valor que diz tudo sobre o impacto que a Feira Internacional do Norte está a ter, pelo menos no espaço peninsular.

Os meus parabéns a si e à sua equipa, que V. Ex.^a tão dignamente lidera.

Como estamos próximos do Natal, aproveito este momento para desejar, a todos vós e às vossas famílias, um Santo e Feliz Natal, com saúde, paz, amor e muitas bênçãos

divinas, e que o Ano 2019 seja um ano em que os vossos anseios e os vossos objetivos sejam concretizados.

Obrigada.”

Fátima Renovato – referiu que, pelo facto de algumas das suas perguntas, feitas em sessões anteriores, não terem obtido resposta, voltava a questionar o Sr. Presidente sobre as mesmas.

Referindo-se à reabilitação urbana no Centro Histórico, observou que, além das residências para estudantes e instalação de alguns serviços públicos, também se poderia dar a possibilidade às famílias de se poderem lá fixar.

Quanto ao Turismo, disse que aos fins de semana, mormente ao domingo, não havia cafés/restaurantes abertos para servirem os turistas, pelo que seria necessário colmatar esta falha, em colaboração com a ACISB ou com outras possíveis entidades.

No que diz respeito ao Salão de Chá do Centro de Arte Contemporânea, uma vez que se encontrava encerrado há tanto tempo, perguntou qual era o ponto da situação.

Quanto ao placard da necrologia que foi instalado na Igreja da Sé, à entrada do Cartório Paroquial, referiu que a mudança de local não tinha sido benéfica, porque, além de continuar a não satisfazer as necessidades, porque continuava pequeno, acrescia o facto das pessoas com dificuldade de mobilidade não terem acesso ao mesmo, dada a existência de degraus.

Relativamente à iluminação da cidade, chamou à atenção para o facto de, às seis horas, não haver iluminação na cidade.

Neste momento o **Sr. Presidente da Mesa** informou a oradora de que tinha esgotado o seu tempo.

Luís Silvestre – Como ponto de Ordem à Mesa, afirmou que os tempos estavam a ser mal geridos.

Presidente da Mesa – Admitindo a existência de alguma falha, pediu desculpas pelo facto e solicitou à Sr.^a Segunda Secretária que colocasse a zero a contagem dos tempos do Grupo Parlamentar do PS.

De seguida, o Sr. Presidente da AM deu a palavra à Membro Fátima Renovato para concluir a sua intervenção.

Fátima Renovato – Dando continuidade à sua intervenção, e referindo-se aos pavimentos degradados na Av. Sá Carneiro e Praça da Sé, com pedras soltas, o que já tinha originado algumas quedas às pessoas, perguntou se os arranjos adequados teriam que aguardar pelas obras.

Chamou também a atenção para o mau estado em que se encontrava o passeio junto das escadas da pastelaria Arte Doce, na Rua do Loreto, situação essa que já tinha sido reportada à CM através de um abaixo-assinado. Referiu, ainda, que o passeio junto da Igreja do Loreto também se encontrava em muito mau estado.

E perguntou o que tinha acontecido ao relógio que foi retirado do topo do edifício da antiga estação dos caminhos de ferro.

Relativamente ao edifício Torralta, perguntou também se havia alguma informação sobre a resolução daquela situação.

Quanto à “Corrida de S. Silvestre”, disse que desconhecia as razões pelas quais deixou de se realizar esse evento e sugeriu que a mesma fosse recuperada.

António Malhão – Começou por afirmar que a intervenção da membro Amparo Alves retratava bem a grande ação e a dinâmica imprimida pela executivo municipal à vida e ao quotidiano do concelho/cidade de Bragança.

Quanto às boas notícias que o documento explanava, referiu-se às conquistas individuais, ao lançamento de obras importantes, aos fundos financeiros, aos rankings municipais a nível nacional, à boa capacidade de captação de recursos financeiros, os quais levavam, com o contributo das empresas, à criação de emprego e à fixação da população jovem. Referiu-se, também, aos acordos de execução com as juntas e freguesia.

Para terminar, disse, e para se perceber o contraste entre a dinâmica do executivo municipal e a dinâmica do governo, relativamente à região, e referindo-se ao “último Orçamento de Estado desta legislatura, aprovado com a colaboração e a cumplicidade de toda a esquerda, deixou a seguinte nota, suportada no documento escrito que a seguir se transcreve.

“ Sobre o mesmo, devo dizer que não acredito no mérito dum orçamento que para dar a uns tira a todos e que dá com uma mão e tira com a outra. Não posso ficar satisfeito com um orçamento que esquece os problemas da demografia e da interioridade, dois problemas dos mais graves e preocupantes que o país enfrenta e que o governo parece desconhecer e *teima em* ignorar ostensivamente. Não se compreende um orçamento que tem uma atitude negativa e hostil em relação às empresas que criam emprego, exportam, investem, arriscam e criam riqueza para o país. E finalmente fico preocupado com um orçamento que sobe a despesa estrutural com receita conjuntural, como se o céu fosse sempre azul, e *nós sabemos que não é assim*. Apesar dos avisos do Senhor Presidente da República, parece que os nossos governantes cederam mais uma vez à tentação de elaborar um orçamento focado nas eleições, usando-o como instrumento político para conquistar votos.”

Alfredo Teixeira – Contrariando o que estava explanado no documento “Estado e Vida do Município”, quanto aos rankings, referiu que Bragança não aparecia nos rankings dos melhores municípios, tais como:

Dos 25 municípios com maior diferença positiva entre o saldo do investimento e o saldo de ativos financeiros, nem no maior volume de dívidas a receber;

Dos 50 municípios com maiores resultados económicos;

Dos 50 melhores municípios com o índice que representa o quanto uma empresa gera de recursos financeiros através das suas atividades;

Dos 20 municípios com melhor índice de liquidez, com melhor resultado operacional, com menor passivo exigível no ativo, com menor passivo por habitante, com maior grau de execução do saldo efetivo, com menor índice de dívida total, com melhor grau de execução da despesa relativamente aos compromissos assumidos, com melhor índice de impostos por habitante.

Terminou, dizendo que aparecia, sim, em 10^º lugar dos municípios com valor e previsões para riscos e encargos superiores a cinco milhões de euros. Disse, ainda, que os rankings valiam o que valiam e que deviam ser utilizados com transparência e rigor.

Júlio Carvalho – Referindo-se à oposição, afirmou que sempre gostou de estar na oposição, que sempre a admirou e que sempre lutou por ela, porque, sem ela, não havia democracia, e apelou ao Sr. Presidente da Câmara e ao Sr. Presidente da AM para que na

próxima sessão já houvesse mais um módulo para a mesa, para que todos os membros da oposição estivessem em igualdade de circunstâncias.

Terminou, congratulando-se com as obras previstas para as avenidas Sá Carneiro e João da Cruz, e frisou que, ao contrário do afirmado pelo Dr. Guedes de Almeida no período do público, tinha havido um debate público no qual ele próprio havia participado.

Terminadas as intervenções o Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para responder às questões que lhe tinham sido colocadas.

Respondendo à membro Fátima Renovato, quanto à Zona Histórica, referiu que as famílias tinham todo o direito de lá se fixarem, mas que a CM não podia reabilitar o património dos privados.

Quanto aos restaurantes e bares fechados ao domingo, respondeu que presumia que fosse por vontade dos proprietários e não por falta de aviso, por parte da CM, às devidas entidades.

No tocante ao Salão de Chá do Centro de Arte Contemporânea, informou que o processo de contratualização estava concluído, pelo que o mesmo iria abrir brevemente.

Relativamente ao placard de necrologia, reconheceu que não tinha as dimensões necessárias.

Quanto à iluminação da cidade, pediu à membro Fátima Renovato que apresentasse casos concretos.

No que concerne aos pisos degradados, disse que na rua que tinha sido referida, junto à Igreja do Loreto, estavam perfeitamente normais, e que na av. Sá Carneiro já tinha sido feita uma intervenção, colando os mosaicos que se encontravam soltos.

Relativamente ao relógio da antiga estação ferroviária, referiu que foi necessário retirá-lo para se poder consertar.

No tocante à corrida de S. Silvestre, referiu que já havia muitos anos que a mesma não se realizava, e informou que em dezembro, por ocasião do “Bragança Terra Natal e de Sonhos” haveria outros eventos (trail e caminhada), nos quais toda a gente poderia participar, e com um objetivo solidário.

Respondendo ao membro Alfredo Teixeira, referiu que, efetivamente, os rankings valiam o que valiam, que cada um fazia a sua interpretação sobre os mesmos, e que o PSD compreendia muito bem a interpretação feita pelo Sr. membro Alfredo Teixeira.

PONTO 4.3 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

PONTO 4.3.1 – Documentos Previsionais para o ano de 2019 – Grandes Opções do Plano, Orçamento e Anexos.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“I – CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezanove de novembro de dois mil e dezoito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2019 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E ANEXOS

Pelo Sr. Presidente e em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se para aprovação as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019. O referido documento integra, em anexo, o Mapa de Pessoal para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 28.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; a Autorização Prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e para os efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; e a Autorização genérica com limites à concessão de isenções totais ou parciais de taxas e outras receitas municipais nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais se propõe que os documentos acima referidos sejam submetidos para aprovação da Assembleia Municipal em conformidade com as alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Intervenção do Sr. Presidente da Câmara

“Bragança é, atualmente, um território moderno, inovador, dinâmico, competitivo, inclusivo, participativo e atrativo, com uma excelente qualidade de vida reconhecida por vários estudos externos.

Com o envolvimento e contributo de todos, nos últimos anos, Bragança evoluiu, conseguiu bons indicadores socioeconómicos, ganhou notoriedade e atratividade em diferentes domínios, sendo, hoje, um território mais próximo, de todos e para todos.

Os próximos anos serão marcados por mais investimento a nível infraestrutural, consequência da nossa capacidade negocial e da estratégia de captação de fundos comunitários, por forma a transformar Bragança num centro de incubação por excelência (inclusivo, sustentável, conectado, inovador, autêntico, criativo e intelectual), de afirmação no espaço regional, nacional e internacional, criando uma marca própria forte, capaz de garantir as condições para o desenvolvimento sustentável, através do diálogo e proximidade com todos os agentes económicos locais, potenciando a participação cívica, cada vez mais presente e evidente.

O nosso objetivo primeiro é melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, sempre e em cada ação com as Pessoas em Primeiro, através da concretização de projetos em rede, inovadores, criativos, sustentáveis e inteligentes, capazes de alavancar a economia local, criando riqueza e emprego, fixando e atraindo população, nomeadamente jovens, mantendo o rigor das contas e a prossecução dos princípios da economia, eficiência, eficácia, equidade e excelência.

Nos tempos atuais é vital ativar a cidadania, mobilizar as energias da comunidade local para construir um território em rede, mais inclusivo, que garanta apoio aos mais desfavorecidos e vulneráveis.

Alinhados em quatro vetores estratégicos de atuação, “Gestão, organização interna e relacionamento com os cidadãos; Coesão Social; Desenvolvimento Económico e Competitividade; e Reabilitação Urbana” pretendemos que Bragança seja, cada vez mais,

um território mais perto e sustentável, com preocupações ambientais e orientada para uma economia de baixo teor de carbono, mas também uma cidade intelectual, aproveitando a presença dos milhares de estudantes no melhor Instituto Politécnico do País, gerando, atraindo e retendo aquele que é o mais indispensável e crítico dos ativos de cada território: o talento e as qualificações dos cidadãos.

É, ainda, nosso objetivo contribuir para que este seja um espaço privilegiado de inovação, concentrando conhecimento e clusters criativos, promovendo e apoiando a investigação e o empreendedorismo, desempenhando, neste âmbito, o Parque de Ciência e Tecnologia – Brigantia Ecopark um papel fundamental.

Consideramos, também, fundamental que Bragança seja um território conectado, com infraestruturas de transporte adequadas e conexões virtuais que permitam a circulação de ideias, serviços e negócios, num mundo cada vez mais global, aproveitando a centralidade ibérica e as mais-valias decorrentes da integração em redes de cidades geminadas, de cidades transfronteiriças, de cidades saudáveis, de cidades históricas, entre outras, assim como a presença de estudantes estrangeiros e de milhares de turistas que nos visitam durante o ano, verdadeiros embaixadores de Bragança.

Os recursos humanos, o ativo mais valioso do Município de Bragança, assumem um papel fundamental, pois são eles os verdadeiros obreiros desta casa e que, diariamente, dão o seu melhor em prol do bem comum, pelo que terão sempre uma atenção especial.

As Freguesias/União de Freguesias continuarão a ser um dos nossos parceiros estratégicos, na senda de mais e melhor coesão territorial. Neste âmbito, iremos celebrar acordos de execução, dotando essas entidades do necessário pacote financeiro para a realização das competências previstas na Lei. Apoiaremos, ainda, importantes investimentos, em diferentes áreas, que se revelem fundamentais para a melhoria da qualidade de vida das populações.

Um novo ciclo de desenvolvimento sustentável, inteligente e inclusivo será assumido para promover a coesão e a competitividade territorial, capaz de elevar Bragança ao topo dos concelhos de Portugal mais atrativos para Viver, Visitar e Investir, contribuindo para residentes, turistas e investidores mais felizes.”

Após análise e discussão, foi deliberado, com cinco votos a favor dos Srs., Presidente, e Vereadores, Paulo Xavier, Fernanda Silva, Miguel Abrunhosa e Olga Pais, e uma abstenção do Sr. Vereador, Nuno Moreno, aprovar os Documentos Previsionais para o ano de 2019 – Grandes Opções do Plano, Orçamento, Mapa de Pessoal e Anexos, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter as propostas dos documentos, para aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com as alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador, Nuno Moreno

“As Grandes Opções do Plano e Orçamento mostram a visão unilateral das intenções do executivo social-democrata para o ano de 2019, tendo por base, somente, os eixos apresentados no programa eleitoral do Partido Social-Democrata às autárquicas de Outubro de 2017.

É entendimento dos vereadores do PS que o executivo municipal do concelho de Bragança é composto por 7 elementos e não apenas por 5 elementos.

As Grandes Opções do Plano e Orçamento são documentos estratégicos, agregadores e abrangentes, onde os diferentes agentes políticos e os titulares do direito de oposição deviam pontuar, tendo, para o efeito, o direito de participar, o que lamentavelmente não se verificou.

É um documento esvaziado, na sua preparação, de espírito democrático face à inobservância do direito à consulta prévia prevista no Estatuto do Direito de Oposição.

A vereação do PS está certa de que os demais agentes e protagonistas políticos, designadamente os titulares do direito de oposição, mas não só, teriam também propostas a apresentar, acaso fosse convocada, por exemplo reunião preparatória para o efeito.

Ao analisar-se o documento, não se vislumbraram projetos estruturantes e inovadores, limitando-se a dar continuidade a alguns projetos já existentes apesar das palavras bonitas e sonantes da nota justificativa do documento.

Os documentos em apreço, designadamente o Orçamento Municipal, o PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e o PAM (Plano de atividades Municipal) expressam de forma clara um conjunto de escolhas políticas, e de opção de políticas públicas, que não constituem a melhor forma de gerir e aplicar dinheiros públicos, e nos quais não constam as soluções para vários problemas do nosso concelho:

Notas prévias:

- A Câmara Municipal reconhece o crescimento económico nacional, a págs. 22 do documento Plano Estratégico 2019-2020, numa altura em que o Governo liderado pelo PS está perfeitamente consolidado.

- São reconhecidos, no mesmo documento, problemas estruturais, como o envelhecimento populacional, o despovoamento das aldeias, e a baixa taxa de natalidade, mas desconhecida e inaplicada qualquer política municipal de reversão desta situação.

- A CMB afirma como um dos seus principais valores, a págs. 34 do referido documento, o da transparência, o que não condiz com o Índice de Transparência Municipal, uma vez que o Município de Bragança desceu do ano 2016 para o ano de 2017, 112 lugares, do 46.º para o 158.º lugar.

1- Agricultura:

Sob a forma de questionamento, pergunta-se: O que é feito do plano de construção de três barragens na Serra da Nogueira, em Parada e em Macedo do Mato, e das 39 charcas anunciadas para o concelho de Bragança?

Não é dada conta da solução na presente proposta de Orçamento Municipal, PPI e PAM.

2- Ambiente e Saúde Pública:

2.1- Rio Fervença

Em AM de 24.09.2018 um deputado municipal do PS adiantou conclusões de um estudo científico de que é co-autor dando conta de resultados negativos e preocupantes sobre os índices de poluição do Rio Fervença e que são um perigo para a saúde pública.

Não é dada conta da solução na presente proposta de Orçamento Municipal, PPI e PAM.

2.2- ETAR

Para quando uma nova ETAR, já que a atual se encontra em fim de linha, e em falência técnica e política, e que não garante a Saúde Pública.

Para quando um castelo digno da cidade que serviu, e continua a servir, em ordem a poder-se preparar uma candidatura a património mundial da UNESCO, o que não se consegue enquanto esta ETAR subsistir.

Não é dada conta da solução na presente proposta de Orçamento Municipal, PPI e PAM.

2.3- Saneamento

Para quando a resolução do deficit de saneamento público concelhio, que se encontra incompleto e deixa de fora aldeias e famílias inteiras?

Não é dada conta da solução na presente proposta de Orçamento Municipal, PPI e PAM.

2.4- Parque Natural de Montesinho

Continua esta Câmara de costas voltadas para a joia da coroa, o Parque Natural de Montesinho, sem se vislumbrarem pontes de entendimento com a Tutela, a fim de promover uma estratégia orientadora que permita o renascer de uma marca importante que traga as mais valias necessárias para o Concelho e para a Região. A referência a Montesinho aparece apenas 1 vez neste documento e timidamente, na página 81.

Conclusão: Problemas estes do Rio Fervença, da ETAR e do saneamento público que negam e deslegitimam o epíteto auto-proclamado de "*Bragança ecocidade e smart city*"

3- Reabilitação Urbana- Centro Histórico

Vemos alguma reabilitação no centro histórico mas está toda a ser votada para serviços públicos e residências de estudantes; não desapoiamos esta política mas há aqui uma falha gravíssima pois não vemos programas de reabilitação e apoio à Habitação dirigidos às famílias e às pessoas, que aliás consta do programa eleitoral do PSD 2017-2021 e não está ser cumprido.

A este propósito refira-se que, na RC de 14.09.2018 o PC foi interpelado pela Vereação PS sobre os novos instrumentos de política de habitação, apresentados em sessão pública em Bragança pela Sra. Secretaria de Estado Habitação, Ana Pinho, em

Junho e que visam dar resposta às famílias que vivem em situação de grave carência habitacional, e a resposta do Presidente de Câmara foi que estas políticas governamentais eram um Show-OFF. Está em acta de RC de 14.09.2018.

Para quando uma reabilitação Reabilitação Urbana- Centro Histórico de apoio à Habitação dirigidos às famílias e às pessoas, em articulação com o Governo Central e os novos instrumentos de política de habitação.

O Orçamento Municipal, PPI e PAM não dão resposta a esta questão.

3.1- Praça Camões- Mercado Municipal

A praça Camões vê-se votada a uma estagnação e abandono inqualificável. Por sua vez o mercado municipal viu reduzida a sua atividade e frequência visitante a níveis inadmissíveis, Urge reverter esta situação, o que o Orçamento Municipal, PPI e PAM não contempla.

4 - Economia e competitividade

Remete-se para declaração de voto da Vereação do PS em reunião de câmara de 25/06/2018, onde é referida a preocupação com o Brigantia Eco-Park; representa um investimento que, numa 1.ª fase, (porque o projeto contempla uma 2.ª fase) rondou os 9,5 €milhões, mas continua dependente de um financiamento municipal de 260.000,00€ anuais, e, ainda assim, apresenta um resultado líquido negativo de 94.051,78€, segundo o Relatório e Contas 2017, tendo sido reconhecido no contrato-programa entre o Município de Bragança e a referida Associação, para o ano de 2018, que as receitas operacionais são deficitárias para fazer face aos custos de funcionamento do equipamento, em virtude do número de empresas instaladas, que são de 20 empresas, sendo certo que o objetivo inicial deste investimento, seria o de instalar, em 10 anos, 110 empresas e criar 450 postos de trabalho.

Ora, passado que está 1/3 desse prazo -foi inaugurado em 2015- os objetivos estão cada vez mais distantes, o que motiva óbvia preocupação pela evolução e gestão financeira do Brigantia Eco-Park.

Não é dada conta da solução na presente proposta de Orçamento Municipal, PPI e PAM.

A promessa do Gabinete Municipal do Empreendedorismo e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Económico e Social também ficou esquecido, como em planos e orçamentos anteriores. Mais uma promessa que o Sr. Presidente tinha esperança de que ninguém se lembrasse.

5- Desporto e Juventude

Remete-se para declaração de voto da Vereação do PS em reunião de câmara de 14/05/2018, onde se discutiu a proposta de apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Bragança e, a esse propósito, se apontaram deficiências de condições de prática de desporto e sobre a necessidade de aposta formativa jovem forte e a médio-longo prazo, e, com isso, potenciarmos um GDB com a grandeza merecida de um clube de capital de distrito.

No caso específico do Grupo Desportivo de Bragança-GDB-, que se aponta e destaca, de modo particular, dada a dimensão, o historial e a representatividade que tem no panorama desportivo concelhio.

Há falta de campos de treino de futebol com várias equipas de jovens atletas com dificuldades em agendar os treinos.

O campo CEE não tem as medidas regulamentares oficiais, e por via disso, os jogos dos campeonatos nacionais, têm de ocorrer no campo do IPB, o que podia ser facilmente corrigido, haja vontade nesse sentido.

Os acessos aos campos do CEE e do IPB são deficitários e pobres, com piso em terra que, quando chove se reduz a lama, e, em tempo seco e quente, se transforma em pó asfíxiante, com as bancadas do campo CEE pejadas ora de lama, ora de pó.

Os balneários de ambos os campos são precários, insuficientes e pobres no material, acanhados, oferecendo desconforto e higiene duvidosa; as equipas visitantes, de outros concelhos deste Distrito, e de outros Distritos, invariavelmente, protestam, veementemente, contra as condições oferecidas pelos balneários, num tom de crítica violenta e, até, insultuosa. Não é esta, com certeza, a imagem que o Município de Bragança quer transmitir a quem nos visita.

Não se vislumbra uma política do Desporto eficaz, sobretudo para as camadas mais jovens, com crescentes dificuldades na prática do desporto, sendo que o concelho e cidade

de Bragança carece, urgentemente, de um conjunto de polidesportivos que proporcionem a toda a população a prática de várias modalidades desportivas.

Não é dada conta da solução na presente proposta de Orçamento Municipal, PPI e PAM.

6- Apoios financeiros às juntas de freguesia

Remete-se para declaração de voto da Vereação do PS em reunião de câmara de 28/05/2018, de 22.10.2018 e de 12.11.2018, onde se discutiu a proposta de criação de regulamento municipal dos apoios financeiros às juntas, da celebração dos acordos de execução, e da respetiva insuficiência e oportunidade política dos mesmos.

Insuficiência:

O voto da Vereação PS tem sido sempre favorável aos apoios financeiros às juntas de freguesia, mas ainda sob reserva, pois, não obstante a aprovação em sede de reunião de Câmara de 22.10.2018 da proposta dos acordos de execução, estes, como oportunamente se referiu, são insuficientes, e o princípio da descentralização exige mais desta Câmara Municipal.

Os acordos de execução são acordos que a Lei obriga a celebrar para efetivar e operacionalizar a transferência de competências, a qual já resulta de delegação legal (cfr. art. 132.º do regime jurídico das autarquias locais).

Contudo, importa mais, importa celebrar os contratos interadministrativos, ou seja, aqueles contratos que permitem transferir competências que não são obrigatórias transferir, mas que estão na faculdade da Câmara fazê-lo.

Necessidade de criação de regulamento municipal dos apoios financeiros às juntas:

A continuação de atribuição de apoios às freguesias do concelho de Bragança, de modo ad hoc e casuístico, sem regras ou regulamentação devidamente balizada e fundamentada, constituem uma prática pouco saudável e incompatível com os princípios democráticos mais evoluídos.

Matéria que é tanto mais pertinente e atual, quanto é certo o que dispõe a recente Lei estruturante sobre a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais - Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto- que, nos seus artigos 29.º, 38.º e 39.º, aconselha a que os Municípios deleguem competências nas freguesias, através

dos contratos interadministrativos, em todos os domínios dos interesses das populações, sendo que as competências previstas nos acordos de execução operam “*ope legis*”, ou seja, por força da própria Lei, a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, (cfr. Art. 38.º n.º 2) sem necessidade de qualquer acordo de execução.

Aliás, cujas normas de previsão legal foram revogadas pelo acima citado diploma (cfr. art. 41.º n.º 1).

(In)oportuna política dos acordos de execução nesta fase:

Os acordos de execução irão caducar assim que os diplomas sectoriais referentes à transferência de competências do Estado para as autarquias, entrarem em vigor, pelo que politicamente, o desacerto e a inoportunidade na feitura destes acordos, são evidentes.

Nesta matéria, aliás, é absolutamente imperioso que a AM reúna extraordinariamente a fim de discutir a problemática da Lei estruturante sobre a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais - Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, no concernente às competências a transferir, respetivas dotações orçamentais e previsibilidade de entrada em vigor dos diplomas sectoriais sobre a matéria.

Não é dada conta da solução na presente proposta de Orçamento Municipal, PPI e PAM.

7- Política fiscal - Participação de 5% no IRS

Remete-se para declaração de voto da Vereação do PS em reunião de câmara de 14/09/2018, onde se discutiu a proposta de fixação da participação no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) na taxa máxima de 5%.

A não devolução de cerca de €1.700,000,00 aos munícipes bragançanos é uma medida injusta e castigadora dos contribuintes, e socialmente penalizadora, conforme densamente explicitado na declaração de voto apresentada na RC de 14.09.2018

8- Ordenamento do Território-Planeamento Urbanístico-Urbanização

Remete-se para declaração de voto da Vereação do PS em reunião de câmara de 22/10/2018, onde se discutiram as duas propostas de empreitada pública para a mobilidade urbana sustentável (PAMUS), onde se insere, maioritariamente, uma rede de ciclovias para a cidade de Bragança, e a requalificação do espaço público da Av. Sá Carneiro, da Av.

João da Cruz, da Praça Cavaleiro Ferreira, e acessos, com construção de um elevador contíguo ao Teatro Municipal, suscitam as maiores reservas.

Argumentos como a descaracterização da Avenida João da Cruz, o desrespeito da sua tradição modernista, permitindo que uma avenida emblemática e histórica da cidade seja pulverizada, levam os bragançanos a questionarem-se sobre o que resta da sua memória e identidade histórica, cultural e arquitetónica.

No caso concreto das ciclovias, joga a preocupação quanto à efetiva mobilidade pedonal, na vertente da segurança, do espaço e conforto oferecido aos peões; considerando o volume e movimento de peões nas artérias João da Cruz e Sá Carneiro, com intenso movimento decorrente do comércio associado, e a partilha das ciclovias com os passeios, pode a mobilidade pedonal ficar seriamente prejudicada. A ciclovia deve situar-se na via rodoviária, e não no passeio, ou na sua periferia.

Este PEDU nunca poderá deixar de ser visto como uma escolha política e uma opção de políticas públicas da Câmara Municipal de Bragança, sendo certo que, a Câmara só está obrigada à Lei, e só se vincula às escolhas que faz.

Não é o PEDU, a nível nacional, e enquanto instrumento estratégico de suporte ao desenvolvimento das comunidades que está mal; Nem tão-pouco a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Norte que contratualizou com este executivo; o que está mal é o que esta Câmara efetivamente contratou, e o tipo de obras eleitas para serem financiadas e executadas.

O que está mal é este PEDU, são estas escolhas, que, em concreto, este Município apresentou àquela Autoridade e as opções que ali constam.

Porque razão são escolhidas as Avenidas Sá Carneiro e João da Cruz e não outras ruas e bairros altamente carenciados em termos de intervenção urbanística?

Este PEDU é uma espécie de continuidade da estafada e esgotada política do cimento e do betão, que nada traz de novo, e, no caso, destrói o imaginário coletivo da nossa cidade.

A intervenção sobre a Av. Sá Carneiro e Av. João da Cruz opta por construir sobre o que já está construído, destruindo uma existência edificada aprazível e que serve razoavelmente os interesses dos bragançanos, para nela reconstruir uma realidade urbana, que aos Bragançanos pouco dirá, sob ponto de vista da sua identidade histórica, cultural e arquitetónica.

Justificam-se, assim, os milhões gastos? É assim que se querem ver aplicados, aqui melhor dito, derretidos, os dinheiros públicos? É assim que queremos confiado e gerido o nosso património coletivo?

Aceita-se que se gaste meio milhão de euros num elevador contíguo ao Teatro Municipal? Não há uma forma mais modesta e expedita de melhorar as acessibilidades em avenidas desniveladas? É preciso derreter €500.000,00?

Não seria, antes, preferível e prioritário, a aplicação das verbas destinadas para o PEDU para, por exemplo, garantir melhores condições urbanísticas em vários bairros desta cidade, que se encontram nalgum estado de degradação ao nível dos arruamentos, iluminação e acessibilidades, resolver problemas localizados de disfunção urbanística em que há famílias que vivem sem água, luz e acessos, como é o caso do lugar da Fonte da Arcada?

Outros exemplos concretos e gritantes de falta de condições urbanísticas são as que se vivem na zona do Toural (ruas de Sto. António, Adrião Amado, Acácio Mariano) com piso rodoviário degradado e arruamentos e passeios muito maltratados, sem intervenção há mais de 30 anos; na Rua Conde Ariães os passeios não existem; no Bairro da Coxa a iluminação pública é fraca e residual, mormente na Rua do Brasil, oferecendo perigo sério à segurança rodoviária. A Zona da Polis, objeto de uma intervenção vultuosa, com aplicação de milhões de euros, vê-se votada a um crescente abandono, e degradação progressiva, com os passadiços e zonas pedonais a pedir intervenção urgente.

Enquanto estes problemas, que são de 1.^a linha de preocupação, social e económica, na gestão de qualquer autarquia, não forem resolvidos, ninguém pode ficar, decentemente, em paz, a olhar como este executivo municipal desbarata, por conta do erário público, 25 milhões de euros, e da forma como o pretende fazer.

A Política é feita de escolhas, e esta Câmara Municipal, em matéria de Ordenamento do Território - Planeamento Urbanístico - Urbanização, designadamente quanto ao PEDU, escolheu mal e em prejuízo dos Bragançanos.

9- Política da Água:

Remete-se para declaração de voto da Vereação do PS em reunião de câmara de 22/10/2018 onde se discutiu a proposta de revisão tarifária de água, saneamento e resíduos urbanos para o ano de 2019

Da análise do relatório do auditor externo sobre a informação financeira do 1.º semestre de 2018 - constatou-se com preocupação o crescimento dos proveitos com a venda de água, mais 110.589,35 €, e com os serviços prestados de resíduos sólidos, mais 147.786,55 - Cfr. pág. 6, ponto 12.

Não satisfeita, a Câmara Municipal foi proposta a atualização de preços em +1,5%, prevendo uma mais-valia na receita com a faturação da água, saneamento e RSU em cerca de 72.170€ para o ano de 2019.

Se já há lucro, porque se quer mais lucro?

Tal colide com o Princípio da Acessibilidade Económica, com as preocupações de ordem social, e com o acesso universal aos serviços de águas, agravando o orçamento das famílias em matéria sensível e de 1ª linha de preocupação, o que não se percebe, face ao lucro que, já sem a atualização, existe com a venda de água.

10- Dívida:

A dívida, que aparentemente parece controlada pode, no futuro e para mal do município, descontrolar-se. Esperamos estar enganados. No capítulo “Responsabilidades contingentes do Município de Bragança” podemos perceber que os números vertidos anteriormente podem conter alguma ilusão. Neste capítulo percebe-se que o Município de Bragança pode, hipoteticamente, ter a obrigatoriedade de ressarcir entidades e cidadãos, fruto de 41 processos em tribunal que podem atingir, a fazer fé nos números vertidos, vários milhões de euros.

Realçamos 6 processos que podem obrigar a CMB a ter de gastar mais de 13 milhões de euros em indemnizações (sem contar com faturas de água vencidas):

- Dinis Pinto e António Veiga – 1.309.220 euros + juros
- Luís Venâncio Miranda – 437.825 euros + juros
- Eusébio & Filhos, S.A. e FDP Construções, SA – 558.994,26 euros + juros
- ATMAD, S.A. – 3.038.134,99 euros + juros + faturas de água vencidas
- Águas do Norte, SA – 3.402.069,86 euros + juros + faturas de água vencidas
- Parque B – 4.679.934 + juros de mora

Não obstante o acima exposto, mas considerando que se está no início do 2.º ano de um mandato autárquico de 4 anos, e que o Sr. Presidente da Câmara está em tempo de reverter e sufragar escolhas políticas mais adequadas à nossa realidade concelhia, e

também num sentido de responsabilidade e colaboração institucional, apresenta a Vereação do PS um Voto de Abstenção nesta matéria.”

Declaração de voto apresentada pela Sra. Vereadora, Fernanda Silva

“Voto favoravelmente as Grandes Opções do Plano para o ano de 2019, porque estamos perante um documento rigoroso, que reflete uma gestão cuidada e realista, consubstanciada num conjunto de medidas que contribuem para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, pois as pessoas estão no centro da atuação deste executivo.

Voto favoravelmente, porque se trata de um documento com uma forte preocupação social, propondo medidas de ação social concretas, exequíveis e com reflexo imediato no combate à pobreza e exclusão social, contribuindo, deste modo, para a criação de um território mais solidário e inclusivo.

Um documento que reflete uma clara aposta na cultura e educação como motores de mudança, de progresso e coesão social.

Voto favoravelmente, porque estamos perante medidas geradoras de projetos estratégicos e estruturantes para o nosso território, capazes de garantir o seu desenvolvimento sustentável, num diálogo contínuo e próximo com todos os agentes económicos, culturais e sociais locais, numa perspetiva de intervenção integrada, nas diversas áreas de atuação.”

Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador, Paulo Xavier

“Quero reafirmar em reunião de Câmara, que o nosso compromisso com Bragança e com todos os brigantinos é um compromisso de verdade de determinação, de honestidade e de trabalho.

Não concordo absolutamente nada, com a intervenção da análise ao GOP 2019, pelo Sr. Vereador do PS.

Quero acreditar, que o futuro de Bragança, passa pela mobilização dos cidadãos, das famílias, das organizações cívicas e de todos os agentes económicos e sociais, em torno de um projeto autárquico capaz de projetar o nosso concelho rumo a um futuro de crescimento e prosperidade, recusando a crítica sistemática, o derrotismo e o pessimismo por parte do sr Vereador do Partido Socialista.

Voto favoravelmente, as Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2019 representam globalmente uma aposta em 7 vetores estratégicos essenciais com vista a consolidar Bragança como uma Human Smart Region: sustentabilidade, inovação, inclusão, empreendedorismo, participação, criatividade e atratividade.

Nesse sentido o presente plano configura-se como sendo um plano equilibrado e ponderado do ponto de vista orçamental, que tal como o dos anos transatos procura continuar com o investimento no concelho ao nível das funções económicas e sociais, sempre mantendo a racionalidade económica, quer ao nível das regras orçamentais quer ao nível dos limites da dívida.

Globalmente, é apresentado um aumento ao nível do investimento, como se pode verificar com uma variação positiva de 27% no Plano Plurianual de Investimentos e de 17,8% ao nível das Grandes Opções do Plano, conseguindo ao mesmo tempo uma redução do serviço da dívida de 10.62%.

Finalmente, verifica-se através do documento que se apresenta, que é perfeitamente possível realizar investimentos, alguns deles de grande envergadura, mantendo o rigor orçamental e reduzindo progressivamente a dívida.”

Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador, Miguel Abrunhosa

“Voto favoravelmente as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o exercício económico de 2019, documento previsional que define os vetores e linhas estratégicas de atuação do Município, tendo em vista a construção de um território mais participativo, inclusivo, dinâmico, criativo, competitivo, inteligente e atrativo para Viver, Visitar e Investir, através da prossecução de projetos inovadores e de desenvolvimento sustentável, mantendo o rigor e disciplina das contas municipais, assim como a eficácia, eficiência, economia, equidade e excelência dos programas e ações, na senda da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, gerando valor para todos.”

Declaração de voto apresentada pela Sra. Vereadora, Olga Pais

“Voto favoravelmente considerando que a presente proposta das Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o Ano 2019 apresenta uma estratégia de ação com propostas credíveis e concretas, direcionadas para o desenvolvimento económico e social apostando numa melhor e maior qualidade na prestação de serviços aos munícipes.

A presente proposta, tal como no ano transato, segue as orientações anunciadas e validadas pela maioria dos eleitores do Concelho durante o período eleitoral e com as quais os membros eleitos se comprometeram.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 21 de novembro de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

II – Anexo I

Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal 2019”

O Sr. Presidente da Câmara completou a informação relativa a este ponto, através da seguinte apresentação em “powerpoint”:

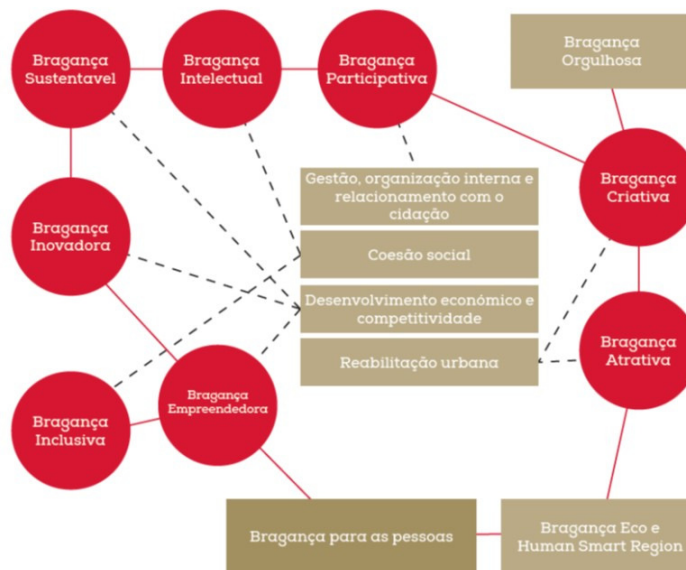


As pessoas em Primeiro, através da implementação de 4 vetores estratégicos:



2

Estratégia



3

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2019

Gestão, organização interna e relacionamento com cidadão

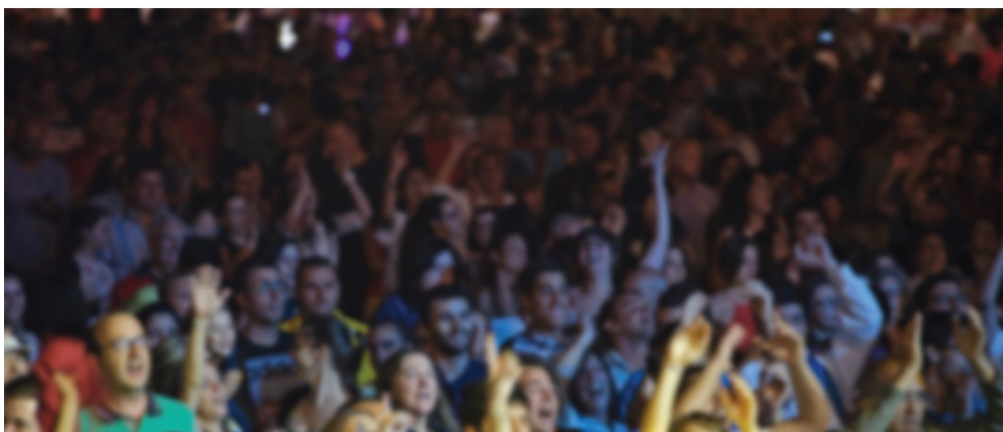
- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">• RIGOR• TRANSPARÊNCIA• EFICIÊNCIA• RESPONSABILIZAÇÃO | <ul style="list-style-type: none">• PRESTAÇÃO DE CONTAS• PARTICIPAÇÃO• UNIÃO• PROXIMIDADE |
|--|--|

1. Promover as melhores práticas de gestão, rigor e transparência
2. Garantir o equilíbrio das contas municipais
3. Assegurar a assunção dos compromissos com os fornecedores em tempo útil
4. Contribuir para o bem-estar, o espírito de grupo e a união dos colaboradores
5. Implementar instrumentos de participação cívica e de proximidade aos cidadãos
6. Estimular o sentimento de pertença da comunidade brigantina
7. Aferir o nível de notoriedade da instituição perante os stakeholders diretos (cidadãos, colaboradores e fornecedores)

4

Coesão Social

8. Promover o desenvolvimento integrado do Concelho, centrado nas pessoas



Desenvolvimento económico e competitividade

- | | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none">• INOVAÇÃO• EMPREENDEDORISMO• CRIAÇÃO DE RIQUEZA | <ul style="list-style-type: none">• MARCA BRAGANÇA• EMPREGO• MOBILIDADE |
|--|---|

9. Aumentar o índice de notoriedade de Bragança, projetando a marca como território de excelência

10. Promover a internacionalização e a capacidade da economia do Concelho, à escala regional e global

11. Promover o turismo e as atividades conexas

12. Assegurar e reivindicar melhores acessibilidades e mobilidade para todos

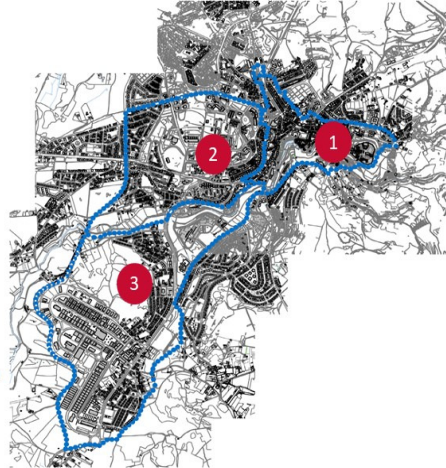
6

Reabilitação urbana

- ATRATIVIDADE
- CRIATIVIDADE
- MELHOR CIDADE

13. Promover a revitalização urbana da cidade

- Limites das Áreas de Reabilitação Urbana
- 1 Centro Histórico
 - 2 São João de Deus
 - 3 Cantarias



7

Neste momento, o Sr. Presidente da Câmara, referindo-se à parte da reabilitação urbana, deu nota das várias obras que se encontravam em curso, com um investimento de mais de dez milhões de euros, e que a seguir se referem:

Construção do Centro de Inovação Jurídica, Delegação para as Finanças e Autoridade Aduaneira, habitação para instalação de casais jovens, Centro de Respostas Integradas;

Obras na Rua Acácio Mariano, zona do Toral, Rua Guerra Junqueiro e Emídio Navarro, Bairro Artur Mirandela, Bairro da Providência, PoliDesportivo da Coxa, Núcleo Museológico Ferroviário, Circular Interior, reabilitação os espaços físicos da av. Sá Carneiro e João da Cruz, mobilidade ciclável e eliminação de barreiras arquitetónicas.

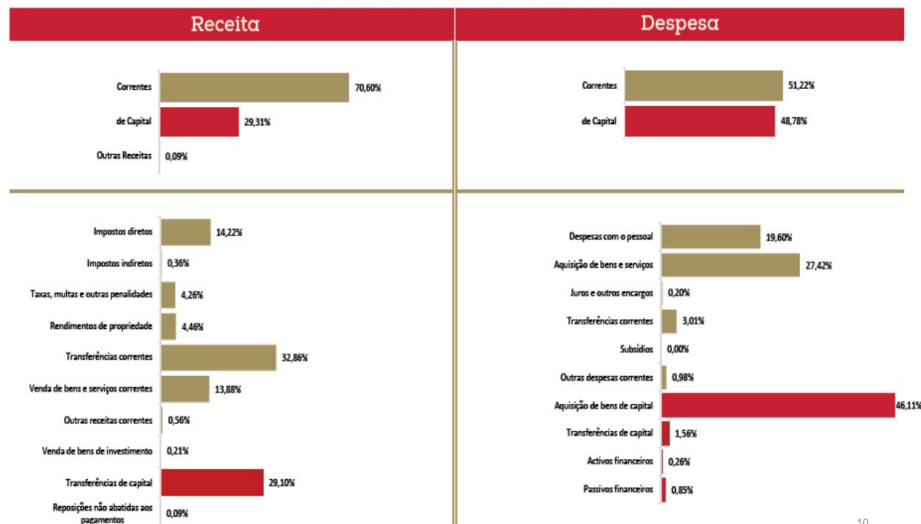
Grandes Opções do Plano e Orçamento 2019

Orçamento da Receita	2018	2019	Var. %
Receitas Correntes			
Impostos diretos	5.718.800	5.896.800	3,11%
Impostos indiretos	134.100	150.400	12,16%
Taxas, multas e outras penalidades	1.776.100	1.765.500	-0,60%
Rendimentos de propriedade	1.809.700	1.849.500	2,20%
Transferências correntes	13.743.900	13.623.400	-0,88%
Venda de bens e serviços correntes	5.928.600	5.753.700	-2,95%
Outras receitas correntes	137.700	233.500	69,57%
Total (Receitas Correntes)	29.248.900	29.272.800	0,08%
Receitas de Capital			
Venda de bens de investimento	103.400	88.400	-14,51%
Transferências de capital	8.247.400	12.066.000	46,30%
Passivos financeiros	200	200	0,00%
Outras receitas de capital	300	300	0,00%
Total (Receitas Capital)	8.351.300	12.154.900	45,55%
Outras Receitas			
Reposições não abatidas pagamentos	49.500	36.300	-26,67%
Total (Outras Receitas)	49.500	36.300	-26,67%
TOTAL	37.649.700	41.464.000	10,13%

8

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2019

Composição do Orçamento para 2019



10

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2019

Orçamento da Despesa	2018	2019	Var. %
Despesas Correntes			
Despesas com o pessoal	7.445.600	8.128.500	9,17%
Aquisição de bens e serviços	10.515.400	11.369.800	8,13%
Juros e outros encargos	95.100	83.000	-12,72%
Transferências correntes	2.088.500	1.247.500	-40,27%
Subsídios	100	100	0,00%
Outras despesas correntes	415.100	408.000	-1,71%
Total (Despesas Correntes)	20.559.800	21.236.900	3,29%
Despesas de Capital			
Aquisição de bens de capital	14.739.200	19.118.200	29,71%
Transferências de capital	1.624.400	647.900	-60,11%
Ativos financeiros	216.500	108.900	-49,70%
Passivos financeiros	509.800	352.100	-30,93%
Total (Despesas Capital)	17.089.900	20.227.100	18,36%
TOTAL	37.649.700	41.464.000	10,13%

Valores em euros

9

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2019

Descrição	Classificação Orçamental		Total
	Correntes	Capital	
Receitas	29.272.800	12.191.200	41.464.000
Despesas	21.236.900	20.227.100	41.464.000
SALDO	8.035.900	-8.035.900	

Cumprimento da regra do equilíbrio

Descrição	2019
A - Receitas correntes previstas	29.272.800
B - Despesas correntes previstas	21.236.900
C - Saldo corrente previsto (A-B)	8.035.900
D - Amortizações médias dos EMLP	338.655
E - Diferença (C-D)	7.697.245
CONCLUSÃO	Cumprimento da regra do equilíbrio (n.º 2 do art.º 40.º do RFALEI)

11

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2019

Evolução da Previsão das Receitas Totais por Fontes de Financiamento – Dotações Iniciais

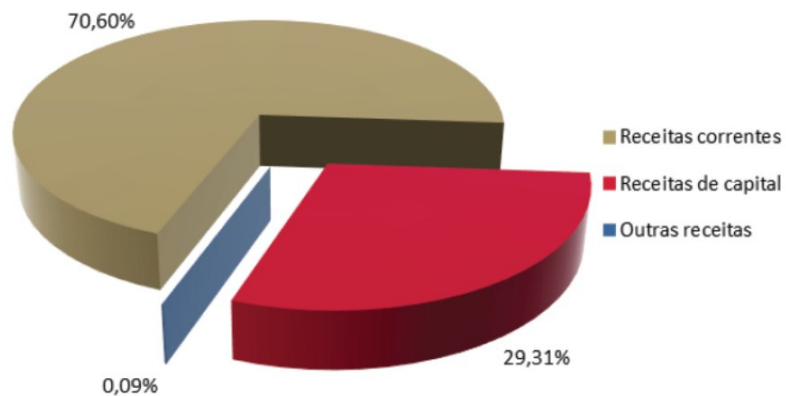
Fontes de Financiamento	2018		2019		Variação em %
	Valor	Estrutura (%)	Valor	Estrutura (%)	
F.E.F. / F.S.M. / P.V.IRS	14.698.700	39,04%	15.551.600	37,51%	5,80%
Apoios Comunitários e Outros	7.292.600	19,37%	10.137.800	24,45%	39,01%
Empréstimos	200	0,00%	200	0,00%	0,00%
Receitas Próprias	15.658.200	41,59%	15.774.400	38,04%	0,74%
TOTAL	37.649.700	100,00%	41.464.000	100,0%	10,13%

Valores em euros

12

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2019

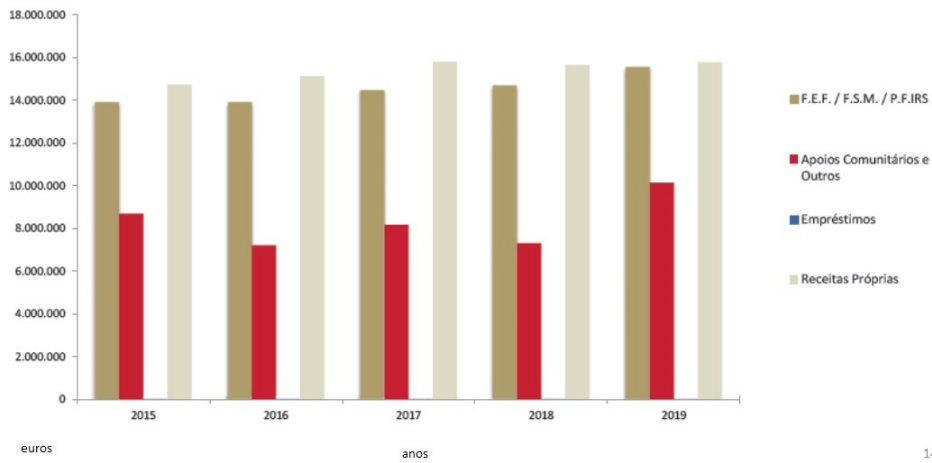
Composição do Orçamento da Receita



13

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2019

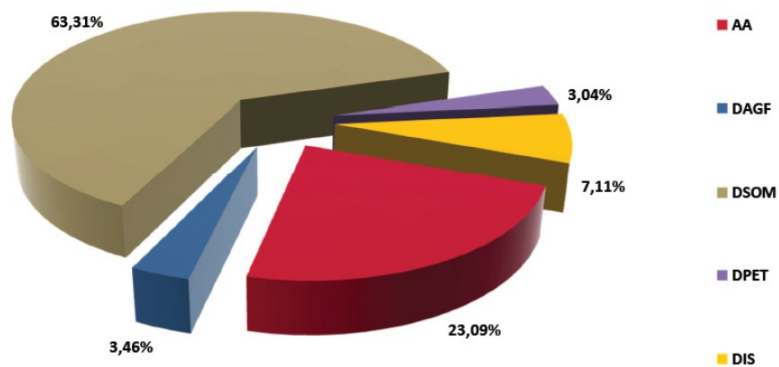
Evolução das receitas totais, dotações iniciais por fontes de financiamento



14

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2019

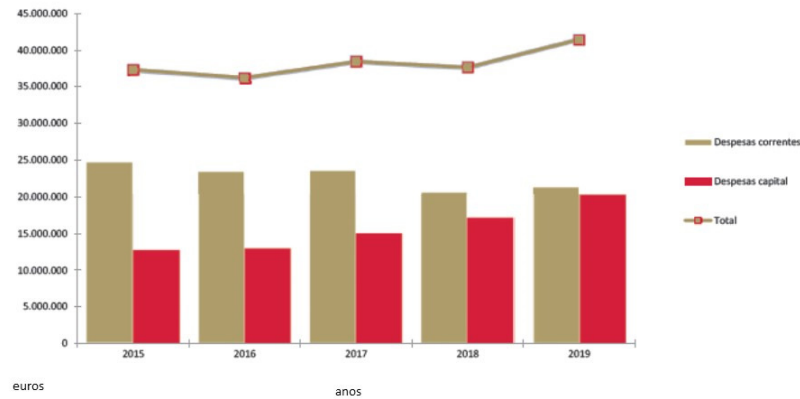
Composição da despesa, por unidade orgânica



16

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2019

Evolução da estrutura da despesa (2014 a 2018)



15

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2019

Previsão das Grandes Opções do Plano para 2019

Descrição	Plano Plurianual de Investimentos (PPI)			Plano Plurianual de Atividades Municipais (PAM)			Grandes Opções do Plano (GOP's)		
	Dotações Iniciais			Dotações Iniciais			Dotações Iniciais		
	2018	2019	Var. %	2018	2019	Var. %	2018	2019	Var. %
FUNÇÕES GERAIS	2.452.500	1.385.500	-43,51%	292.000	78.000	-73,29%	2.744.500	1.463.500	-46,68%
Serviços gerais de administração pública	2.442.500	1.330.500	-45,53%	15.000	1.000	0,00%	2.457.500	1.331.500	-45,82%
Segurança e ordem públicas	10.000	55.000	450,00%	277.000	77.000	-72,20%	287.000	132.000	-54,01%
FUNÇÕES SOCIAIS	9.807.700	15.022.700	53,17%	1.365.000	301.000	-77,95%	11.172.700	15.323.700	37,15%
Educação	6.500	8.500	30,77%	164.000	14.000	-91,46%	170.500	22.500	-86,80%
Saúde	0	0	-	15.000	15.000	-	15.000	15.000	0,00%
Segurança e ação sociais	0	0	-	335.000	125.000	-62,69%	335.000	125.000	-62,69%
Habitación e serviços colectivos	7.784.500	10.250.500	31,68%	293.500	99.500	-66,10%	8.078.000	10.350.000	28,13%
Serviços culturais, recreativos e religiosos	2.016.700	4.763.700	136,21%	557.500	47.500	-91,48%	2.574.200	4.811.200	86,90%
FUNÇÕES ECONÓMICAS	2.626.000	2.710.000	3,20%	227.400	87.400	-61,57%	2.853.400	2.797.400	-1,96%
Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	3.000	0	-100,00%	62.000	7.000	-88,71%	65.000	7.000	-89,23%
Indústria e energia	613.000	1.361.500	122,10%	10.400	10.400	0,00%	623.400	1.371.900	120,07%
Transportes e comunicações	1.006.000	507.000	-49,60%	0	0	0,00%	1.006.000	507.000	-49,60%
Comércio e Turismo	1.004.000	841.500	-16,19%	105.000	20.000	-80,95%	1.109.000	861.500	-22,32%
Outras Funções Económicas	0	0	-	50.000	50.000	0,00%	50.000	50.000	0,00%
OUTRAS FUNÇÕES	215.200	107.600	-	360.000	750.000	-	575.200	857.600	49,10%
Transferências entre Administrações	0	0	-	360.000	750.000	-	360.000	750.000	108,33%
Diversas não especificadas	215.200	107.600	-	0	0	-	215.200	107.600	-50,00%
TOTAL	15.101.400	19.225.800	27,31%	2.244.400	1.216.400	-45,80%	17.345.800	20.442.200	17,85%

88,90%
(Funções Sociais e Económicas)

17

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2019

Comparativo da dívida nos anos de 2017 e 2018 (a 30.09)

	Dívida		Variação	
	30.09.2017	30.09.2018	Valor	%
Empréstimos a médio e longo prazos	3.653.208,68	3.174.972,58	-478.236,10	-13,09%
Fornecedores imobilizado	1.276.799,93	1.070.472,48	-206.327,45	-16,16%
Fornecedores imobilizado c/c	22.216,89	17.604,90	-4.611,99	-20,76%
Fornecedores imobilizado com cauções	1.254.583,04	1.052.867,58	-201.715,46	-16,08%
Fornecedores conta-corrente	209.809,20	183.011,70	-26.797,50	-12,77%
Fornecedores c/c	182.519,60	161.649,18	-20.870,42	-11,43%
Fornecedores c/c com cauções	27.289,60	21.362,52	-5.927,08	-21,72%
Fornecedores - faturas em receção/conferência	-	-	0,00	0,00%
TOTAL COM FORNECEDORES COM CAUÇÕES	5.139.817,81	4.428.456,76	-711.361,05	-13,84%
TOTAL SEM FORNECEDORES COM CAUÇÕES	3.857.945,17	3.354.226,66	-503.718,51	-13,06%

18

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2019

Comparativo da Dívida MLP dos anos de 2018 e 2019

Descrição	Ano de 2018			Ano de 2019			Var. 2018/2019
	Dívida (01.01.2018)	Amortizações	Dívida (31.12.2018)	Dívida (01.01.2019)	Amortizações	Dívida (31.12.2019)	
Empréstimos MPL	3.511.288	479.614	3.031.674	3.031.674	321.963	2.709.710	-10,62%
TOTAL	3.511.288	479.614	3.031.674	3.031.674	321.963	2.709.710	-10,62%

Valores em euros

19

Referiu que não havia previsão para contratação de empréstimos para o Município, mas, caso se verificasse essa necessidade, haveria disponibilidade para responder às necessidades do Município.

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2019

Limite da Dívida total para 2018

Limite	Dívida Total						
	Total da Dívida a Terceiros	Contribuição SM/AM/SEL /Ent.Part	Dívida Total	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), ou (5)-(4)	(7)=(6)-(5), ou (5)-(4)	(8)=(7)20%
				01-01-2018			
42.945.296	6.931.176	512.786	7.443.963	4.845.704		38.099.592	7.619.918
				30-09-2018			
	5.445.563	0	5.445.563	3.679.669		39.265.628	7.853.126
				Varição da Dívida %			-24,06%
				Varição do Excesso da Dívida %			
				Margem Disponível por Utilizar			8.785.954

Valores em euros

20

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2019

REDUZIR
o endividamento global

FORTALECER
a estrutura de capitais

por via da execução rigorosa de programas de melhoria e eficiência, mantendo a qualidade dos serviços prestados.

21

CONCRETIZAR

progressos relevantes

nos 4 vetores fundamentais da estratégia definida pelo Executivo, com ações inovadoras, sustentáveis, inclusivas e de desenvolvimento integrado, através do diálogo e proximidade com todos os agentes económicos, sempre com **as PESSOAS em PRIMEIRO**.

22

ELEVAR

o sentimento de pertença e o orgulho brigantino

PROMOVER

a marca Bragança e o turismo

DINAMIZAR

a economia local

23

CONTRUIR uma Smart Region, mais atrativa para VIVER, VISITAR e INVESTIR.

24

Solicitaram esclarecimentos os membros Fátima Bento (CDU), Paulo Lopes (PS), Júlio de Carvalho (PSD), Luís Fernandes (Presidente UF Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova), Dinis Costa (PS), Alfredo Teixeira (PS), Nuno Diz (PJM do Parâmio) e João Saldanha (CDS/PP).

Fátima Bento – Perguntou de que forma o Município iria concretizar a ação mencionada na página 51 do Anexo, e que a seguir se transcreve:

“Promover uma contínua articulação e espírito de colaboração com as Freguesias e Uniões de Freguesias, parceiros estratégicos na prossecução da Missão do Município de Bragança, realizando reuniões periódicas com os eleitos locais, assim como visitas às freguesias do concelho e o atendimento permanente por parte dos diversos serviços municipais, dando uma resposta eficaz e em tempo útil às necessidades das populações locais/rurais.”

Perguntou, ainda sobre esta citação, se nos eleitos referidos estavam incluídos todos os eleitos das assembleias de freguesia ou apenas os presidentes de junta.

Quanto à ação, também plasmada na já referida página 51 - “Potenciar a participação dos cidadãos nas decisões municipais, através da dinamização do orçamento participativo (geral e

jovem) e de outros instrumentos de participação cívica”- perguntou quais eram os outros instrumentos previstos para a participação cívica.

Relativamente à candidatura aos fundos comunitários para o saneamento, perguntou se o Sr. Presidente da Câmara estaria em condições de informar quais as freguesias previstas abrangidas nessa candidatura.

Quanto à ETAR de Bragança, perguntou também se estava incluída na candidatura, a realizar em 2019, para o estudo da resolução dos odores.

Paulo Lopes – Quanto às Grandes Opções do Plano, para a Juventude, referiu que era estranho colocar nos parâmetros aquilo que era a lei, quando o executivo a não cumpria relativamente ao Conselho Municipal de Juventude.

No que diz respeito à promoção do turismo, referiu que havia desinvestimento naquela área, dada a redução de 16,19% no PPI, de 80% no PPAM, e 22% nas Grandes Opções do Plano.

Voltou a perguntar onde estava o Plano de Estratégia de Marketing de Turismo, uma vez o Sr. Presidente da Câmara tinha dito, na 1.ª sessão ordinária do atual mandato, que o mesmo estava em elaboração, e se o mesmo fazia parte do investimento do turismo.

Salientou a redução nas verbas para a educação.

Perguntou por que razão, na despesa global orgânica, a Divisão de Promoção Económica e Turismo era a que menos tinha de dotação.

Terminou, dizendo que havia desinvestimento na promoção económica e no turismo.

Júlio de Carvalho – Colocou as seguintes questões:

- Se a arborização à volta da ETAR de Bragança estava incluída nos “entre outros”, termo referido no penúltimo parágrafo, no que diz respeito ao meio ambiente, na página 59 do Anexo;

- Se, no Plano, estavam incluídas verbas para a construção do pavilhão multiusos em Bragança, tão necessário para o desenvolvimento de vários setores de atividade.

Luís Fernandes – Relativamente à rubrica “Mobilidade inteligente estratégia de baixo teor de carbono”, dado que a alínea - “Beneficiar a rede viária municipal, nomeadamente:

Portela-Espinhosela; Aveleda-França; Rebordãos-N.^a Sr.^a da Serra; Calvelhe-Paradinha Velha-Paradinha Nova-Coelhoso; Milhão-Palácios; entre outros” – a qual constava no Anexo de 2018, e que deixou de constar no presente Anexo, (Pág. 78) perguntou se tinha sido por lapso ou por qualquer outro motivo.

Dinis Costa – Referiu que, dada a dificuldade em obter respostas por parte do Sr. Presidente da Câmara, o PS iria apresentar-lhe um documento escrito, a fim de que pudesse responder concretamente às questões.

Quanto à resposta do Sr. Presidente sobre a iluminação dos passeios, referiu que naquela matéria estava em negação absoluta, porque era notória a falta de iluminação na cidade, o que punha em causa a segurança de peões e de automobilistas, e deu o exemplo da passeadeira sita no cimo da Rua Nova.

Relativamente à casa reabilitada na Rua Combatentes da Grande Guerra, para casais jovens, perguntou o motivo de ainda não ter sido entregue.

Relativamente à construção do elevador, no valor de 500 mil euros, perguntou se não havia outras prioridades e se aquela obra seria necessária.

Alfredo Teixeira – Colocou as seguintes questões:

Quanto à construção/melhoria de charcas e de regadios tradicionais em várias aldeias do concelho, perguntou quantas e quais iriam beneficiar daquelas melhorias;

Quais as medidas previstas para combater a desertificação populacional do concelho;

O que se propunha para recuperar o índice de transparência perdido em 2016.

Nuno Diz – Referiu que a verba de sete mil euros para a rubrica “Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca” ficava aquém do que era ansiado.

Perguntou se a verba para o Agrupamento de Defesa Sanitária, para o combate à brucelose, não constava, no plano, por lapso ou se a mesma seria transferida de vez em quando.

Quanto aos saneamentos, congratulou-se com a previsão para mais duas aldeias, no entanto manifestou preocupação relativamente à freguesia do Parâmio, dado que não estava nada previsto para aquela freguesia.

João Saldanha – Referiu-se ao seguinte:

Ao aumento da coleta de impostos, à dívida com as Águas do Norte, às dívidas em processos judiciais a outras entidades, ao aumento para o tratamento de resíduos sólidos, à falta de investimento para retirar a ETAR de Bragança do lugar onde nunca deveria ter sido construída. Ainda relativamente à ETAR, referiu que a verba prevista para as obras das avenidas João das Cruz e Sá Carneiro seria melhor que fosse aplicada para a deslocalização da mesma.

Também se referiu à falta de investimento para as ETAR's das aldeias que careciam de tratamento de esgotos, e para despoluir o rio Fervença.

- Disse que havia descontrolo nas finanças, pela falta de transparência, e deu, como exemplo, o Projeto “Bragança Terra Natal e de Sonhos”, o qual tinha iniciado com cento e quarenta e cinco mil euros e no momento estava com verbas superiores a 300 mil euros.

Pergunto, também, para quando o SNCAP (Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública).

Perguntou, ainda, onde estava o investimento em barragens e redes de regadio, e qual o projeto do atual executivo para potenciar a marca do PNM.

Corroborou a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia do Parâmio relativamente à verba prevista para a agricultura, pescas, silvicultura e caça, e perguntou quais eram as candidaturas a fundos comunitários já apresentadas para aquela área.

Terminou, aconselhando a que, pelo menos, os titulares do direito de oposição tivessem direito a participar na elaboração do Plano e Orçamento, e perguntou se, porventura, não teria a CM incorrido numa ilegalidade pelo facto de não ter dado essa possibilidade.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para responder às questões que lhe foram formuladas.

Respondendo à membro Fátima Bento, quanto à articulação com as juntas de freguesia, referiu que todos os senhores presidentes de junta sabiam que podiam, junto dos vários serviços do Município, perguntar e pedir aquilo que lhes fazia falta.

Quanto ao saneamento nas freguesias, informou que iriam ser executadas duas obras, em Lanção e em Cova de Lua, e que se previa lançar novos projetos para outras freguesias.

Quanto à ETAR, respondendo a todos os membros que a ela se referiram, informou que, mesmo que houvesse capacidade financeira, e não há, a deslocalização não fazia qualquer sentido. Quanto ao tratamento, e a uma eventual intervenção no processo de desodorização da ETAR, informou que o Município estava a tratar de obter uma solução, enquadrando o projeto nas candidaturas a fundos comunitários para a parte do saneamento, no âmbito do programa operacional do POSEUR (Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos), caso fosse possível, a fim de financiar a referida intervenção.

Respondendo ao membro Paulo Lopes, relativamente à parte da Juventude, referiu ter ficado admirado com a sua intervenção, dado que na última reunião do Conselho Municipal da Juventude o mesmo lhe tinha dado os parabéns.

Quanto ao turismo, respondeu que os números falavam por si, e que a estratégia municipal era a que estava a ser implementada, com variadíssimas ações.

No que concerne à educação, referiu que o Governo se tinha esquecido que os manuais escolares eram acompanhados de fichas, as quais continuavam a ser pagas pelo Município.

Ao membro Júlio de Carvalho, relativamente ao pavilhão multiusos respondeu que a CM estava atenta àquela necessidade.

E respondendo também ao Sr. Presidente da União de freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova, referiu que as obras não desapareciam pelo facto de terem saído do papel, e que também não aconteciam porque estavam no papel, mantendo-se sempre o objetivo e a vontade de fazer.

Ao membro Dinis Costa, relativamente à falta de iluminação, pediu que fossem indicados os lugares onde havia deficiências para que a CM pudesse intervir, acrescentando que o reforço de iluminação na rua Emídio Navarro, iria ter lugar aquando da intervenção no arruamento.

Relativamente à Casa para habitação de casais jovens, repetiu a necessidade de formalizar um protocolo de colaboração com uma instituição de solidariedade social, o que a CM já estava a fazer, para enviar a documentação para o órgão de gestão.

Relativamente à dita despesa de 500 mil euros com o elevador, referiu que o sr. membro Dinis Costa não podia confundir uma intervenção onde havia um elevador, com um elevador, porque não era justo.

Respondendo ao membro Alfredo Teixeira, relativamente às charcas, informou que a meta seria fazer uma charca em cada freguesia, sendo que algumas não tinham aquela possibilidade, porque já existiam charcas, ou já tinham sido reabilitadas, pelo que havia que dar prioridade àquelas freguesias onde não havia nenhuma.

Quanto às medidas de combate ao despovoamento do Concelho, referiu que eram notórias no que tinha a ver com a captação de investimento e com a fixação dos jovens em Bragança, e deu conhecimento dos seguintes dados estatísticos do INE, publicados nos anuários estatísticos da Região Norte: de 2014 para 2015, a taxa de natalidade em Bragança tinha aumentado em 6.3%, e no continente em 3.8%; de 2016 para 2017 o número de partos de mães residentes no Concelho de Bragança tinha aumentado em 14%.

Ainda no que diz respeito às políticas municipais de incentivo, para evitar a desertificação, referiu que as mesmas eram muito objetivas, realistas e ajustadas, encontrando-se plasmadas no Plano e Orçamento para 2019, sendo que, algumas delas, eram tomadas por iniciativa da Câmara municipal, tendo enumerado parte delas.

Respondendo ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Parâmio, referiu que o desinvestimento na agricultura nunca aconteceria, e que algumas rubricas iriam ser reforçadas, aquando da afetação do saldo da gerência anterior.

Quanto à ADS, aconselhou a consulta do PAM, onde constavam os sessenta mil euros destinados àquela Associação.

Quanto ao saneamento, referiu que já tinha informado anteriormente a forma como a CM iria proceder.

Ao membro João Saldanha respondeu que talvez o sr. membro da AM não pudesse perceber o projeto de cidade, ao contrário do PSD, que, com o voto maioritário de confiança dos cidadãos de Bragança, entendia o projeto de cidade proposto pela Câmara Municipal.

Quanto aos impostos, referiu que não era verdade o que o sr. membro João Saldanha tinha dito, porque, de 2014 até à presente data, a Câmara tinha apoiado o tecido empresarial com mais de 4,5 milhões de euros, não cobrando o imposto da derrama, e nunca cobrando a taxa do IMI com as taxas máximas permitidas por lei, abdicando, assim, de mais de onze milhões de euros, para beneficiar os cidadãos e as empresas.

Quanto ao índice de transparência, informou que o mesmo se encontrava suspenso, porque os seus autores tinham percebido a contestação levantada, por não responder cabalmente àquilo que se pretendia com a respetiva avaliação, pelo que estava em processo de reformulação.

No que diz respeito ao processo do “Bragança Terra Natal e de Sonhos”, respondeu que os números apresentados pelo sr. membro deveriam ser reduzidos para metade.

Relativamente ao SNCAP (Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública), informou que o Governo, dado que havia alguns municípios que não se conseguiram preparar para o poder aplicar em 2018, tinha adiado o prazo para 2019, sendo que a CMB estava preparada, desde o final de 2017, para começar a funcionar com o SNCAP.

E no que concerne às barragens e redes de regadio, esclareceu que já estavam elaborados os projetos para as barragens de Parada, Calvelhe e Rebordãos, a expensas do Município, embora essa competência não fosse do Município, porque o objetivo das mesmas era apoiar o setor agrícola. Mais informou, que este processo envolveu milhares de euros com a elaboração dos projetos, declaração de impacto ambiental, constituição das juntas de agricultores e cuja finalidade era concluir os processos para os poder candidatar a fundos que pudessem vir a acontecer.

E quanto ao potenciar a marca do PNM, referiu que era do conhecimento de todos a opinião da CM.

INTERVALO PARA ALMOÇO – Finda a intervenção do Sr. Presidente da Câmara, em resposta aos esclarecimentos solicitados, quando eram treze horas, foi interrompida a sessão, para almoço, cujo reinício ocorreu, depois de verificada a existência de quórum, às quinze horas, com as intervenções sobre o PONTO 4.3.1- Documentos Previsionais para o ano de 2019 – Grandes Opções do Plano, Orçamento e Anexos.

Fizeram intervenções os membros Isabel Barreiro (PSD), Dinis Costa (PS), António Anes (BE), Fátima Bento (CDU), Nuno Diz (PJF do Parâmio), Luís Filipe (Presidente da UF de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova) e João Saldanha (CDS/PP).

Isabel Barreiro (PSD) – Comentando a intervenção feita pelo sr. membro Alfredo Teixeira, no que diz respeito aos índices, referiu que o objetivo da CM não era ter lucros mas sim atingir os seus objetivos e o equilíbrio financeiro.

Referiu, também, que os rankings, ao contrário daquilo que alguns dos srs. membros defendiam, eram importantes, porque os mesmos refletiam a imagem duma entidade.

Passando à sua intervenção, felicitou o executivo pelo bom desempenho económico e financeiro do Município de Bragança em 2018, e referiu-se aos índices: 3.º ano consecutivo em que o Município apresentava a melhor eficiência financeira na Região Norte, e, a nível nacional, na 17.ª posição, sendo que, a transparência, era um dos indicadores do referido índice.

Acrescentou que a boa gestão, aliada à capacidade de captar fundos comunitários (1.ª posição a nível da região norte, e a 4.ª posição a nível nacional), com trinta e cinco projetos, envolvendo um total de setenta e dois milhões de euros, tinha permitido ao executivo gerir de forma responsável os dinheiros públicos, em prol da melhoria da qualidade de vida dos residentes no concelho.

Referiu, ainda, que no orçamento para 2019 estavam previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas.

Contrariando a intervenção do membro Alfredo Teixeira, proferida no período da manhã, quanto ao referido valor da provisão para riscos e encargos, cinco mil euros, informou que aquela verba dizia respeito a fundos criados para fazer face a eventos futuros.

Concordou que o Orçamento era uma continuidade de políticas que têm garantido bons resultados, tendo elencado várias dessas políticas.

Terminou, reafirmando que o Município optava pela utilização de medidas e critérios rigorosos na gestão e aplicação dos dinheiros públicos, evitando o despesismo.

Neste momento o membro **Alfredo Teixeira solicitou a defesa da honra**, para responder à oradora anterior.

O Sr. Presidente da Mesa respondeu que a Mesa não entendia que houvesse motivos para o sr. membro Alfredo Teixeira usar daquela figura regimental, pelo que poderia usar da palavra no período das intervenções.

Dinis Costa (PS) – Quanto ao pedido de defesa da honra, por parte do sr. membro Alfredo Teixeira, argumentou que, ao abrigo do artigo 45.º do Regimento da AM, poderia solicitar o esclarecimento à oradora em causa. No entanto, manifestou a sua solidariedade ao referido membro, por não ter podido usar da palavra, neste ponto da ordem de trabalhos.

António Anes (BE) – Fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que a seguir se transcreve:

“Sr. Presidente, o que vou invocar aqui, acho que não será do seu agrado, mas tem que ser.

Como alguns de nós, os mais novos na era, em muitas das aldeias do concelho, a rede de abastecimento de águas para consumo, têm a existência aproximada de 50 anos.

As Tubagens utilizadas à data, eram de fibrocimento, compostas de amianto, como bem sabe.

Também sabemos, que as populações, têm poder argumentativo para as situações que acham não cumprirem a norma, ou seja o que se vê, o que não se vê, fica no âmbito do conhecimento dos serviços técnicos.

As situações em causa, mantêm-se em muitas aldeias mas muitas. Por conseguinte, quem decide tem vindo a dilatar no tempo essas prementes intervenções.

Questiona-se então Sr. Presidente:

Não seria uma das primeiras prioridades do Município, nas Grandes Opções do Plano ou Orçamento, elencar a renovação das canalizações de fornecimento de água potável às populações?

Em vez de prioridades casuística, digamos a última que é o Museu da Língua. Quando estive cá o Sr. Presidente da República, na sua deslocação a Bragança, invocou - “*haver diversos Municípios a pretender ter museus da língua*”. Como quem diz, para quê tantos!

Entenda-se;

Não estamos em desacordo que se façam os investimentos planeados pelo Município.

Segundo parece, na ordem dos 15 milhões ou mais milhões de euros, desde que as condições financeiras o permitam.

Apenas invocamos prioridades.

Os montantes envolvidos poderão ser elevados e são-no;

Devendo estes contarem das Grandes Opções do Plano;

Mas são investimentos de importância relevante para as populações que, ainda são servidas por esse tipo de canalizações/tubagens de fibrocimento?

Sr. Presidente, essas sim, se podem considerar prioridades de relevância.

Mas dada a boa gestão, pelo menos demonstrada na apresentação das contas do ano de 2017 e projetadas para o ano de 2018, mas também diga-se: *(as do BES, também eram ótimas, mas depois chegou-se à conclusão que efetivamente era um buraco a todo o tamanho)*, por conseguinte, pensamos, não haver, segundo o que diz, falta de recursos financeiros, para a renovação dessas canalizações, que diga-se já deviam ter sido substituídas há *muitos* anos.

Porque, a maior parte das aldeias, principalmente as aldeias grandes do concelho estão todas ainda com esse tipo de tubagens, quando rebenta um tudo é substituído, mas os restantes mantêm-se.

Sr. Presidente.

Sobre o assunto, pergunto?

Tem algum estudo académico sobre os malefícios/benefícios para as populações do concelho, servidas ainda por este tipo de tubagens?

Se não há, faço um desafio aos Doutos académicos com assento nesta Assembleia Municipal, conforme invocado na última Assembleia Municipal estar um em fase final sobre os malefícios da ETAR.

Quero terminar, dado não saber se voltarei a intervir, desejar a todos os presentes, seus agregados familiares e amigos, para quem nos está a ver e ouvir, a todos os Brigantinos e a quem nos visita um Feliz Natal e um próspero ano de 2019.”

Fátima Bento (CDU) – Antes de iniciar a sua intervenção, e em nome da CDU, agradeceu à Câmara Municipal o almoço de Natal que ofereceu aos membros da Assembleia Municipal.

Relativamente à proposta da Câmara Municipal, referiu que a CDU tinha uma perspetiva e um projeto de gestão autárquica diferente daquela que foi apresentada pelo Município, tendo enumerado tais divergências.

Finalizou, dizendo que, mesmo com todas as divergências especificadas, poderia a CDU ter contribuído para a proposta de orçamento a ser votada, independentemente do seu sentido de voto, mas que o desrespeito pelas mais elementares regras de funcionamento democrático, inerentes ao exercício do poder, por parte do executivo da CMB, o levava a rejeitar qualquer proposta que não tivesse origem no PSD.

Nuno Diz (PJF do Parânio) – Quanto à verba a atribuir ao Agrupamento de Defesa Sanitário, esclareceu que, para que não restassem dúvidas, para o ano de 2019, estava prevista uma verba de cinco mil euros e para os anos seguintes sessenta mil euros.

Relativamente à questão das canalizações de água que o membro António Anes referiu, esclareceu que, na qualidade de profissional de saúde, que o fibrocimento apenas tinha implicações na saúde, quando inalado e que, o mais seguro, seria não mexer no que estava, porque, ao retirá-lo, poderia ser inalado, e o que lá se encontrava não trazia qualquer problema para a saúde, e que quando se fizesse alguma manutenção teria que ser feita com rigor e não de uma forma avulsa e sem qualquer método controlado.

Luís Filipe (Presidente da UF de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova) – Lamentou o facto de quase nada haver previsto no Orçamento, para a Vila de Izeda, e frisou que o último investimento realizado, pela CM, tinha sido em 2015, na construção do Lar e sanitários do campo da feira, e que tudo o resto que se fez na vila de Izeda foi através do orçamento da Junta de Freguesia.

Reclamou alguma diferenciação para Izeda, como Vila, dado o estatuto da mesma, e que se era para ser colocada ao nível das restantes freguesias não valia a pena ter o estatuto de vila.

Quanto à falta de saneamentos em algumas localidades, argumentou o drama das famílias residentes em Paradinha Velha, com saneamentos a céu aberto a correr à porta de casa.

E, relativamente aos postos de luz solicitados à CM, para Izeda, referiu que não percebia o porquê de ainda não se ter obtido a respetiva autorização.

Terminou, dizendo que, perante o exposto, o grupo municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS não poderia manter o sentido de voto do ano passado, o qual tinha sido de abstenção.

João Saldanha (CDS/PP) – Referiu que os números/percentagens por ele apresentados eram cálculos aritméticos e estavam no relatório de contas da CM.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dar resposta às questões que lhe foram colocadas.

Respondendo ao sr. membro António Anes, repetiu que o que foi definido como prioridades de investimento, teve a ver com as orientações provenientes da Comissão Europeia, e que os fundos, estando destinados para aquelas intervenções, não podiam ser aplicados noutras.

Quanto ao Museu da Língua Portuguesa referiu que era o maior investimento que poderia ser feito no Município de Bragança, no que à promoção do território e à captação de turismo dizia respeito.

Relativamente às canalizações de fibrocimento, referiu que a resposta já tinha sido fornecida pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Parâmio, tendo acrescentado que no Município de Bragança, existiam mais de 780 Kms de rede de água e que nunca seria possível fazer a intervenção sugerida, porque seriam muitos milhões de euros, o que se tornava incomportável para o orçamento municipal. Referiu, ainda, que a CM estava atenta àquelas situações e que as prioritárias, aquelas que estavam a criar problemas às populações, seriam intervencionadas.

Sobre a questão dos efeitos da ETAR, presumindo que o membro se estava a referir aos odores, informou que a CM não tinha qualquer estudo académico, nem sabia se poderia ser feito, mas que a CM também aceitava sugestões da parte do grupo municipal a que o sr. membro António Anes pertencia.

À membro Fátima Bento respondeu que concordava com a sua intervenção, exceto com o último parágrafo, porque tudo o resto já fazia parte da gestão do executivo municipal. Quanto ao último parágrafo, referiu que era uma orientação do partido da sr.^a membro Fátima Bento, a qual não poderiam subscrever.

Respondendo ao Sr. Presidente da União de Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova, enumerou algumas das intervenções previstas para a freguesia de Izeda, tais como nos Bombeiros Voluntários de Izeda, barragem de Calvelhe, máquinas municipais afetas à freguesia, passeios, apoio social, pontos de luz.

Quanto ao referido investimento feito através do orçamento da União das Freguesias, referiu que não era verdade o que o sr. membro havia dito, porque, ao longo dos anos, a mesma tinha recebido cerca de 67 mil euros anuais, os quais a freguesia ia gerindo, verbas essas que saíam dos cofres do município, para além de outras possíveis ajudas por parte da CM.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, doze abstenções e cinquenta e oito votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e um membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros Fátima Bento (CDU), Luís Fernandes (Presidente da UF de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova), Armindo Lopes (PS) e Dinis Costa (PS).

Fátima Bento – “A CDU votou contra. O sentido de voto da CDU é justificado pelo incumprimento das regras democráticas, pelo conteúdo dos documentos que seguindo e insistindo nas mesmas opções políticas de sempre, terá os mesmos resultados, ou seja, um concelho mais desigual, mais desequilibrado, territorial e demograficamente mais dependente da gestão privada de importantes serviços públicos, mais desvalorizado nas suas potencialidades e mais bonito para os que cá não vivem nem trabalham.”

Luís Fernandes – “O Sr. Presidente da Câmara tentou, mas conseguiu metade, conseguiu metade, porque, efetivamente, aquilo que veio dizer não acrescentou nada. As máquinas andam por lado, em todas as Freguesias. O dinheiro do orçamento é igual para todas as freguesias, em termos percentuais, é para todos portanto, não dá mais nem menos. Quanto à questão daquele dinheiro que hoje vem aqui aprovado não é para a junta da Freguesia, é bem-vindo porque precisamos efetivamente de uma casa que está degrada e precisamos de albergar as pessoas. O dinheiro para os Bombeiros é bem-vindo, é aplicado nos Bombeiros, já devia ter vindo há mais tempo. E mais, a Barragem, Deus queira que se concretize e que venha rapidamente, mas não é só para Izeda, também Macedo do Mato vai usufruir da Barragem, portanto, não é um investimento só de Izeda, é do Concelho.

A minha declaração de voto foi de abstenção. Estou à espera que me convença a cem por cento.”

Armindo Lopes – “A minha declaração foi de abstenção. Eu só quero dizer aqui, mais uma vez, portanto, o que tinha dito o Filipe, inicialmente, que Izeda merecia uma tendência diferenciada, mas assim não se entende, não é entendível. No futuro, no próximo ano, pode ser que vote favoravelmente se o Sr. Presidente, então, entender que deve diferenciar Izeda, pela positiva, e acho que merece. Também não é só este Executivo, porque, nas últimas eleições autárquicas, na União de Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova, foi o cidadão mais votado, portanto, o Sr. Presidente da Câmara, assim como também a lista dos srs. Deputados do PSD, pelo que em meu entender, deviam também pensar um bocadinho na diferenciação. E só queria deixar uma achega, portanto eu não quero diferenciar Izeda em relação às outras localidades do Concelho de Bragança, eu sinto-me bem em Bragança, sou de Izeda, sou de Bragança, portanto, Trás-os-Montes, Portugal, é aquilo que eu costumo dizer muitas vezes, mas uma coisa é certa, Izeda, quer queiram quer não, é diferente de outras localidades, até pela simples razão de ter mais funcionários públicos, do que a Vila de Vimioso. Isto é só um alerta, para todos começarem a pensar, e pensem naquilo que quiserem e da forma como pensarem.”

Dinis Costa – “ Às vezes, há soluções para um dilema. Eu tinha dito que, em função do que aqui ocorreu, relativamente ao Deputado Municipal Alfredo Teixeira, eu, em função disso e do que aqui aconteceu, em protesto, não usaria da palavra neste ponto da ordem de trabalhos. Ao mesmo tempo, não faria sentido que o PS não fizesse na AM firme a sua posição, explicando o sentido de voto. Há uma maneira de resolver o problema, eu não falo e o PS fará chegar aos Serviços de Apoio da Assembleia uma declaração de voto escrito explicando o nosso sentido de voto.”

“Apresentou, à posteriori, por escrito, a declaração de voto que a seguir se transcreve:

“As Grandes Opções do Plano e Orçamento demonstram a visão unilateral do executivo social-democrata para o ano de 2019, tendo por base, apenas e exclusivamente, os eixos apresentados no programa eleitoral do PPD/PSD às autárquicas de Outubro de 2017.

As Grandes Opções do Plano e Orçamento são documentos estratégicos, agregadores e abrangentes, onde os diferentes agentes políticos e os titulares do direito de oposição deviam pontuar, tendo, para o efeito, o direito de participar, o que lamentavelmente não se verificou.

É um documento esvaziado, na sua preparação, de espírito democrático face à inobservância do direito à consulta prévia prevista no Estatuto do Direito de Oposição.

O Grupo Municipal do PS está certo de que os demais agentes e protagonistas políticos, designadamente os titulares do direito de oposição, mas não só, teriam também propostas a apresentar, acaso fosse convocada, por exemplo reunião preparatória para o efeito.

Ao analisar-se o documento, não se vislumbraram projetos estruturantes e inovadores, limitando-se a dar continuidade a alguns projetos já existentes apesar das palavras algo sonantes da nota justificativa do documento.

Os documentos em apreço, designadamente o Orçamento Municipal, o PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e o PAM (Plano de atividades Municipal) expressam de forma clara um conjunto de escolhas políticas, e de opção de políticas públicas, que não constituem a melhor forma de gerir e aplicar dinheiros públicos, e nos quais não constam as soluções para vários problemas do nosso concelho:

Notas prévias:

- A Câmara Municipal reconhece o crescimento económico nacional, a págs.22 do documento Plano Estratégico 2019-2020, numa altura em que o Governo liderado pelo PS está perfeitamente consolidado.
- São reconhecidos, no mesmo documento, problemas estruturais, como o envelhecimento populacional, o despovoamento das aldeias, e a baixa taxa de natalidade, mas desconhecida e inaplicada qualquer política municipal de reversão desta situação
- A CMB afirma como um dos seus principais valores, a págs. 34 do referido documento, o da transparência, o que não condiz com o Índice de Transparência Municipal, uma vez que o Município de Bragança desceu do ano 2016 para o ano de 2017, 112 lugares, do 46º para o 158º lugar.

1- Agricultura:

Pergunta-se: O que é feito do plano de construção de três barragens na Serra da Nogueira, em Parada e em Macedo do Mato, e das 39 charcas anunciadas para o concelho de Bragança?

Não é dada conta da solução na presente proposta de Orçamento Municipal, PPI e PAM.

2- Ambiente e Saúde Pública:

2.1- Rio Fervença

Em AM de 24.09.2018 o Deputado Municipal do PS Luís Santos adiantou conclusões de um estudo científico de que é co-autor dando conta de resultados negativos e preocupantes sobre os índices de poluição do Rio Fervença e que são um perigo para a saúde pública. Não é dada conta da solução na presente proposta de Orçamento Municipal, PPI e PAM.

2.2- ETAR

Para quando uma nova ETAR, já que a atual se encontra em fim de linha, e em falência técnica e política, e que não garante a Saúde Pública?

Para quando um castelo digno da cidade que serviu, e continua a servir, em ordem a poder-se preparar uma candidatura a património mundial da UNESCO, o que não se consegue enquanto esta ETAR subsistir.

Não é dada conta da solução na presente proposta de Orçamento Municipal, PPI e PAM.

2.3- Saneamento

Para quando a resolução do deficit de saneamento público concelhio, que se encontra incompleto e deixa de fora aldeias e famílias inteiras?

Não é dada conta da solução na presente proposta de Orçamento Municipal, PPI e PAM.

2.4- Parque Natural de Montesinho

Continua esta Câmara de costas voltadas para a joia da coroa, o Parque Natural de Montesinho, sem se vislumbrarem pontes de entendimento com a Tutela, a fim de promover uma estratégia orientadora que permita o renascer de uma marca importante que traga as mais valias necessárias para o Concelho e para a Região. A referência a Montesinho aparece apenas 1 vez neste documento e timidamente, na página 81.

Conclusão: Problemas estes do Rio Fervença, da ETAR e do saneamento público que negam e deslegitimam o epíteto auto-proclamado de "*Bragança ecocidade e smart city*"

3- Reabilitação Urbana- Centro Histórico

Vemos alguma reabilitação no centro histórico mas está toda a ser votada para serviços públicos e residências de estudantes; não desapoiamos esta política mas há aqui uma falha gravíssima pois não vemos programas de reabilitação e apoio à Habitação dirigidos às famílias e às pessoas, que aliás consta do programa eleitoral do PSD 2017-2021 e não está ser cumprido.

A este propósito refira-se que, na RC de 14.09.2018 o PC foi interpelado pela Vereação PS sobre os novos instrumentos de política de habitação, apresentados em sessão pública em Bragança pela Sr^a Secretária de Estado Habitação, Ana Pinho, em Junho e que visam dar resposta às famílias que vivem em situação de grave carência habitacional, e a

resposta do Presidente de Câmara foi que estas políticas governamentais eram um Show-OFF. Está em acta de RC de 14.09.2018.

Para quando uma reabilitação **Reabilitação Urbana- Centro Histórico** de apoio à Habitação dirigidos às famílias e às pessoas, em articulação com o Governo Central e os novos instrumentos de política de habitação.

O Orçamento Municipal, PPI e PAM não dão resposta a esta questão.

3.1- Praça Camões- Mercado Municipal

A praça Camões vê-se votada a uma estagnação e abandono inqualificável durante todo o ano com exceção de um curto período no natal e de uns dias no mês de agosto. Por sua vez o mercado municipal viu reduzida a sua atividade e frequência visitante a níveis inadmissíveis, Urge reverter esta situação, o que o Orçamento Municipal, PPI e PAM não contempla.

4- Economia e competitividade

Remete-se para a posição do Grupo Municipal já expressa em sessão da AM, onde é referida a preocupação com o Brigantia Eco-Park; representa um investimento que, numa 1ª fase, (porque o projeto contempla uma 2ª fase) rondou os 9,5 €milhões, mas continua dependente de um financiamento municipal de 260.000,00€ anuais, e, ainda assim, apresenta um resultado líquido negativo de 94.051,78€, segundo o Relatório e Contas 2017, tendo sido reconhecido no contrato-programa entre o Município de Bragança e a referida Associação, para o ano de 2018, que as receitas operacionais são deficitárias para fazer face aos custos de funcionamento do equipamento, em virtude do número de empresas instaladas, que são de 20 empresas, sendo certo que o objetivo inicial deste investimento, seria o de instalar, em 10 anos, 110 empresas e criar 450 postos de trabalho. Ora, passado que está 1/3 desse prazo- foi inaugurado em 2015- os objetivos estão cada vez mais distantes, o que motiva óbvia preocupação pela evolução e gestão financeira do Brigantia Eco-Park.

Não é dada conta da solução na presente proposta de Orçamento Municipal, PPI e PAM. A promessa do Gabinete Municipal do Empreendedorismo e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Económico e Social também ficou esquecido, como em planos e orçamentos anteriores. Mais uma promessa que o sr. Presidente tinha esperança de que ninguém se lembrasse.

5- Desporto e Juventude

O Grupo Municipal remate, sobre esta matéria, para declaração de voto da Vereação do PS em reunião de câmara de 14/05/2018, onde se discutiu a proposta de apoio financeiro

ao Grupo Desportivo de Bragança e, a esse propósito, se apontaram deficiências de condições de prática de desporto e sobre a necessidade de aposta formativa jovem forte e a médio-longo prazo, e, com isso, potenciarmos um GDB com a grandeza merecida de um clube de capital de distrito.

No caso específico do Grupo Desportivo de Bragança-GDB-, que se aponta e destaca, de modo particular, dada a dimensão, o historial e a representatividade que tem no panorama desportivo concelhio.

Há falta de campos de treino de futebol com várias equipas de jovens atletas com dificuldades em agendar os treinos

O campo CEE não tem as medidas regulamentares oficiais, e por via disso, os jogos dos campeonatos nacionais, têm de ocorrer no campo do IPB, o que podia ser facilmente corrigido, haja vontade nesse sentido;

Os acessos aos campos do CEE e do IPB são deficitários e pobres, com piso em terra que, quando chove se reduz a lama, e, em tempo seco e quente, se transforma em pó asfixiante, com as bancadas do campo CEE pejudicadas ora de lama, ora de pó.

Os balneários de ambos os campos são precários, insuficientes e pobres no material, acanhados, oferecendo desconforto e higiene duvidosa; as equipas visitantes, de outros concelhos deste Distrito, e de outros Distritos, invariavelmente, protestam, veementemente, contra as condições oferecidas pelos balneários, num tom de crítica violenta e, até, insultuosa. Não é esta, com certeza, a imagem que o Município de Bragança quer transmitir a quem nos visita.

Não se vislumbra uma política do Desporto eficaz, sobretudo para as camadas mais jovens, com crescentes dificuldades na prática do desporto, sendo que o concelho e cidade de Bragança carece, urgentemente, de um conjunto de polidesportivos que proporcionem a toda a população a prática de várias modalidades desportivas.

Não é dada conta da solução na presente proposta de Orçamento Municipal, PPI e PAM.

6- Apoios financeiros às juntas de freguesia

Remete-se para a posição de princípio do Grupo Municipal do PS sobre esta matéria e por diversas vezes reiterado nas sessões da AM onde se discutiu a proposta de criação de regulamento municipal dos apoios financeiros às juntas, da celebração dos acordos de execução, e da respetiva insuficiência e oportunidade política dos mesmos.

Insuficiência:

O voto do PS tem sido sempre favorável aos apoios financeiros às juntas de freguesia, mas ainda sob reserva, pois, não obstante a aprovação em sede de reunião de Câmara de

22.10.2018 da proposta dos acordos de execução, estes, como oportunamente se referiu, são insuficientes, e o princípio da descentralização exige mais desta Câmara Municipal.

Os acordos de execução são acordos que a Lei obriga a celebrar para efetivar e operacionalizar a transferência de competências, a qual já resulta de delegação legal (cfr.art.132º do regime jurídico das autarquias locais).

Contudo, importa mais, importa celebrar os contratos interadministrativos, ou seja, aqueles contratos que permitem transferir competências que não são obrigatórias transferir, mas que estão na faculdade da Câmara fazê-lo.

Necessidade de criação de regulamento municipal dos apoios financeiros às juntas:

A continuação de atribuição de apoios às freguesias do concelho de Bragança, de modo ad hoc e errático, sem regras ou regulamentação devidamente balizada e fundamentada, constituem uma prática pouco saudável e incompatível com os princípios democráticos mais evoluídos.

Matéria que é tanto mais pertinente e atual, quanto é certo o que dispõe a recente Lei estruturante sobre a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais - Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto- que, nos seus artigos 29º, 38º e 39º, aconselha a que os Municípios deleguem competências nas freguesias, através dos contratos interadministrativos, em todos os domínios dos interesses das populações, sendo que as competências previstas nos acordos de execução operam “*ope legis*”, ou seja, por força da própria Lei, a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, (cfr. Art. 38ºnº2) sem necessidade de qualquer acordo de execução.

aliás, cujas normas de previsão legal foram revogadas pelo acima citado diploma (cfr.art.41ºnº1).

(In)oportuna política dos acordos de execução nesta fase:

Os acordos de execução irão caducar assim que os diplomas sectoriais referentes à transferência de competências do Estado para as autarquias, entrarem em vigor, pelo que politicamente, o desacerto e a inoportunidade na feitura estes acordos, são evidentes.

Nesta matéria, aliás, é absolutamente imperioso que a AM reúna extraordinariamente a fim de discutir a problemática da Lei estruturante sobre a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais - Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, no concernente às competências a transferir, respetivas dotações orçamentais e previsibilidade de entrada em vigor dos diplomas sectoriais sobre a matéria.

Não é dada conta da solução na presente proposta de Orçamento Municipal, PPI e PAM.

7- Política fiscal - Participação de 5% no IRS

Remete-se para declaração de voto do Grupo Municipal do PS em Sessão da Assembleia Municipal Setembro de 2018, onde se discutiu a proposta de fixação da participação no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (irs) na taxa máxima de 5%

A não devolução de cerca de €1.700,000,00 aos munícipes bragançanos é uma medida injusta e castigadora dos contribuintes, e socialmente penalizadora, conforme densamente explicitado na declaração de voto apresentada na RC de 14.09.2018

8- Política da Água:

Remete-se para declaração de voto da Vereação do PS em reunião de câmara de 22/10/2018 onde se discutiu a proposta de revisão tarifária de água, saneamento e resíduos urbanos para o ano de 2019

Da análise do relatório do auditor externo sobre a informação financeira do 1.º semestre de 2018- constatou-se com preocupação o **crescimento dos proveitos** com a venda de **água**, mais 110.589,35 €, e com a serviço prestados de **resíduos sólidos**, mais 147.786,55-Cfr.pág.6.ponto12.

Não satisfeita, a Câmara Municipal foi proposta a atualização de preços em +1,5%, prevendo uma mais-valia na receita com a faturação da água, saneamento e RSU em cerca de 72.170€ para o ano de 2019.

Se já há lucro, porque se quer mais lucro?

Tal colide com o Princípio da Acessibilidade Económica, com as preocupações de ordem social, e com o acesso universal aos serviços de águas, agravando o orçamento das famílias em matéria sensível e de 1ª linha de preocupação, o que não se percebe, face ao lucro que, já sem a atualização, existe com a venda de água.

9- Dívida:

A dívida, que aparentemente parece controlada pode, no futuro e para mal do município, descontrolar-se. Esperamos estar enganados. No capítulo “Responsabilidades contingentes do Município de Bragança” podemos perceber que os números vertidos anteriormente podem conter alguma ilusão. Neste capítulo percebe-se que o Município de Bragança pode, hipoteticamente, ter a obrigatoriedade de ressarcir entidades e cidadãos, fruto de 41 processos em tribunal que podem atingir, a fazer fé nos números vertidos, vários milhões de euros.

Realçamos 6 processos que podem obrigar a CMB a ter de gastar mais de 13 milhões de euros em indemnizações (sem contar com faturas de água vencidas):

- Dinis Pinto e António Veiga –1.309.220 euros + juros
- Luís Venâncio Miranda – 437.825 + juros
- Eusébio & Filhos, S.A. e FDP Construções, SA – 558.994,26 euros + juros
- ATMAD, S.A. – 3.038.134,99 euros + juros + faturas de água vencidas
- Águas do Norte, SA – 3.402.069,86 euros + juros + faturas de água vencidas
- Parque B – 4.679.934 + juros de mora

Não obstante o acima exposto, mas considerando que se está no início do 2º ano de um mandato autárquico de 4 anos, e que o Sr. Presidente da Câmara está em tempo de reverter e sufragar escolhas políticas mais adequadas à nossa realidade concelhia, e também num sentido de responsabilidade e colaboração institucional, o Grupo Municipal do PS na Assembleia Municipal opta por um Voto de Abstenção.”

PONTO 4.3.2 – Proposta de 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2018.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“I – CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 12 de novembro de dois mil e dezoito, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Unidade de Administração Geral:

“Considerando que, por deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 27/11/2017 e na quinta sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 15/12/2017, foram aprovadas as Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2018.

Considerando que, é imprescindível assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos em alguns sectores atividade, nomeadamente:

- Na Unidade de Administração Geral, Departamento de Administração Geral e Financeira, concretamente 2 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional – área de atividade – limpeza das instalações, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, necessários para a execução das atividades permanentes do Serviço de Expediente Geral do Município de Bragança;

- Na Divisão de Ambiente, Águas e Energia, Departamento de Serviços e Obras Municipais, concretamente 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional – área de atividade – Coveiro, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, necessário para a execução das atividades permanentes do Serviço de Espaços Verdes e Cemitérios do Município de Bragança;

Considerando ainda, a evolução global dos recursos humanos no Município de Bragança (em 31 de dezembro de 2016, o Município de Bragança registou uma redução de 6 trabalhadores, em 31 de dezembro de 2017, o Município de Bragança regista mais uma redução de 6 trabalhadores e no ano de 2018, até à presente data, regista uma redução de 3 trabalhadores) e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aqueles se destinam, não obstante o grande esforço no sentido de racionalizar e otimizar ao máximo os recursos humanos disponíveis, o que se traduz numa generalizada insuficiência de recursos humanos, em algumas áreas de atividade municipal, o que impede a reafectação de trabalhadores de outras unidades orgânicas do Município.

Considerando que, o recrutamento de trabalhadores nos municípios em situação de saneamento ou de rutura encontra a sua previsão no artigo 53.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2018.

Considerando que, da consulta à Ficha do Município de Bragança, em anexo ao processo, encontram-se cumpridas as regras de equilíbrio orçamental, bem como o cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais, pelo que este município pode, em 2018, proceder ao

recrutamento de trabalhadores, nos termos e de acordo com as regras previstas no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas.

Considerando que, os deveres de informação previstos no artigo 8.º da Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, têm vindo a ser pontual e integralmente cumpridos por esta Câmara Municipal, através dos reportes de informação obrigatórios, verificação efetuada por consulta da Ficha do Município.

Considerando que, para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), foi acautelada a dotação suficiente no respetivo orçamento municipal para o ano de 2018, para a ocupação dos postos de trabalho infra identificados, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nas rubricas 0201/01010404 - RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO, com dotação disponível de € 5.200,00 e 0303/01010404 - RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO, com dotação disponível de € 1.800,00, respetivamente.

Considerando o disposto na Circular n.º 4/Dsajal/Daal/NG – que esclarece que o Mapa de Pessoal é alterado, quando se pretende introduzir uma mudança na quantificação, ou caracterização do(s) posto(s) de trabalho, na identificação das atribuições, competências ou atividade por ocupante(s), ou nos respetivo(s) cargo(s) ou carreira(s)/categoria(s).

Considerando que a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2018, por ocorrer durante a execução do orçamento, tem de ser sujeita a aprovação do órgão deliberativo, Assembleia Municipal.

PROPOSTA:

Face aos considerandos acima enunciados, propõe-se que a Câmara Municipal, aprove a proposta da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º e para efeitos do previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma, que

se consubstancia na criação de 2 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional – área de atividade – limpeza das instalações, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na Unidade de Administração Geral, Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança e 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional – área de atividade – Coveiro, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na Divisão de Ambiente, Águas e Energia, Departamento de Serviços e Obras Municipais do Município de Bragança.”

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como submeter à Assembleia Municipal, para deliberação, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de novembro de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

II – Anexo II

1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2018

(art.º 29.º do anexo a que se refere o art.º 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)”

A membro **Fátima Bento** (CDU) perguntou se estava prevista a reserva de recrutamento que, por vezes, existia.

A esta questão o **Sr. Presidente da Câmara** respondeu que sim.

Não se registaram pedidos de intervenção.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.3.3 – Proposta de Reorganização dos Serviços Municipais.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezanove de novembro de dois mil e dezoito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Gabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pelo Serviço de Assessoria Jurídica e Contencioso, nos termos e fundamentos seguintes:

“O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, veio estabelecer um novo regime jurídico da organização dos serviços das autarquias Locais, determinando, nos termos do artigo 19.º, que as Câmaras Municipais devam promover a revisão dos serviços até 31 de dezembro de 2010.

Sucedede que, posteriormente, pela aprovação da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à Administração Local do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, foram criadas severas limitações à manutenção e criação de cargos dirigentes nas autarquias locais, em absoluta afronta ao princípio da autonomia local, expressamente consagrado no texto Constitucional, e impondo, nos termos do respetivo artigo 25.º, nova revisão ao modelo de Estrutura Orgânica do Município de Bragança, aprovada por deliberações de 17 de dezembro de 2012 da Assembleia Municipal de Bragança e 21 de dezembro de 2012 da Câmara Municipal de Bragança, com efeitos a 01 de janeiro de 2013.

Mais recentemente, a Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento do Estado para 2017), veio alterar Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local (aprovado e publicado pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto), alterando algum dos pontos do artigo 21.º ("Mecanismo de Flexibilidade") e revogando os seus artigos 8.º ("Provimento de chefe de divisão municipal"), 9.º ("Provimento de cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior") e 25.º ("Mecanismos de adequação da estrutura orgânica") e a Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2018), que procedeu a uma nova alteração ao Estatuto de Pessoal Dirigente da Administração Local, nomeadamente o artigo 6.º ("Provimento de diretores municipais") e 7.º ("Provimento de diretores de departamento municipal"), passando estes cargos a puderem ser providos nos municípios desde que assegurada a correspondente cobertura orçamental e demonstrados critérios de racionalidade organizacional face às atribuições e competências detidas, foram plenamente revogadas as referidas limitações, assim se devolvendo ao poder local, autonomia para determinar o número, disposição e organização das unidades orgânicas necessárias à prossecução das respetivas competências e à superior defesa do interesse público municipal.

Decorridos cinco anos desde a última revisão da estrutura orgânica dos serviços do Município de Bragança, considera-se oportuno proceder, nesta fase, a uma consolidação das aprendizagens, através da adoção de uma nova reorganização que tem em vista um desempenho mais eficiente e eficaz das respetivas atribuições e competências.

Atendeu-se ainda à realidade atual da administração local e às necessidades cada vez mais prementes de uma maior coordenação, eficácia e operacionalidade dos serviços e à crescente responsabilização do município face às múltiplas competências que lhe vêm sendo cometidas.

A presente reorganização dos serviços municipais apresenta-se, assim, com a finalidade de estabelecer e definir uma estrutura hierarquizada, constituída por unidades orgânicas nucleares (departamentos municipais) e unidades orgânicas flexíveis (divisões e unidades municipais) ajustada à futura realidade das autarquias locais, no concernente à transferências de competências da administração central, em diferentes áreas, assim como para a necessária prossecução da missão do Município, na senda da melhoria da qualidade de vida da população, através da concretização de ações inovadoras,

inteligentes, sustentáveis e de desenvolvimento integrado, tendo sempre presente, em cada ação, a concretização dos 5 E'S: Eficiência, Eficácia, Economia, Equidade e Excelência.

A presente reorganização dos serviços municipais assenta:

Na criação de uma nova unidade orgânica nuclear - Departamento de Intervenção Social.

Na dependência do Departamento de Intervenção Social é criada a Divisão de Educação e Ação Social e a Divisão da Cultura (ambas unidades orgânicas flexíveis).

Passa para a dependência do referido Departamento a Unidade de Desporto e Juventude (unidade orgânica flexível).

Na dependência do Departamento de Serviços e Obras Municipais é criada a Divisão de Urbanismo, a Divisão de Obras, a Divisão de Sustentabilidade e Energia e a Divisão de Águas e Saneamento (todas unidades orgânicas flexíveis).

Na dependência do Departamento de Administração Geral e Financeira é criada a Divisão de Informática e Sistemas Inteligentes (unidade orgânica flexível).

Passando a componente do desenvolvimento social para a Divisão de Educação e Ação Social é criada a Divisão de Promoção Económica e Turismo (unidade orgânica flexível).

Considerando que:

Compete à Assembleia Municipal aprovar, a reorganização dos serviços municipais, em conformidade com a alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Compete à Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico de Organização dos Serviços das Autarquias Locais (RJOSAL) aprovar o modelo de estrutura orgânica (hierárquico, matricial ou misto, conforme dispõe o n.º 1 e 2 do artigo 9.º do aludido diploma);

Compete à Assembleia Municipal aprovar a estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares (direções municipais e departamento municipais) em conformidade com a alínea b) do artigo 6.º do RJOSAL;

A estrutura orgânica dos serviços municipais pode ainda prever cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior conforme dispõe o n.º 2 do artigo 4.º Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, cuja área e requisitos de recrutamento, identificação dos níveis remuneratórios e competências são aprovados pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal;

Compete à Assembleia Municipal definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis (unidades orgânicas lideradas por dirigentes titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau ou inferior), nos termos da alínea c) do artigo 6.º do RJOSAL, estando cometida à Câmara Municipal a competência para criar, dentro dos limites máximos fixados pela Assembleia Municipal, as aludidas unidades orgânicas flexíveis e definir as respetivas atribuições e competências, conforme dispõe a alínea a) do artigo 7.º do RJOSAL;

Compete à Assembleia Municipal nos termos da alínea f) do artigo 6.º do RJOSAL definir o número máximo de equipas de projeto, quando seja exclusivamente adotado o tipo de estrutura hierarquizada.

Face aos considerandos enunciados, proponho que a Câmara Municipal aprove e submeta à Assembleia Municipal para aprovação a seguinte moldura organizacional:

- Modelo de estrutura orgânica – Estrutura Hierarquizada;
- 3 (três) Unidades orgânicas nucleares, cuja matriz de atribuições consta do organograma, designadamente:

- **Departamento de Administração Geral e Financeira**, competindo-lhe assegurar o apoio técnico-administrativo às atividades desenvolvidas pelos órgãos e serviços do Município, assegurar a gestão financeira e contabilística, executar as políticas e estratégias dos recursos humanos definidas pelo Executivo Municipal, racionalizando e otimizando os meios envolvidos, com a consequente dinamização e valorização do capital humano ao serviço do Município de Bragança, no respeito pelas disposições legais aplicáveis,

assegurar o desenvolvimento e implementação de sistemas inteligentes utilizando ferramentas de desenvolvimento adequado aos objetivos definidos garantindo a sua eficiência e a inter-operação com outros sistemas, extrapolando para as telecomunicações, banco de dados, aplicações tecnológicas e apoiar na apresentação de candidaturas e execução de projetos, no âmbito das smart cities, entre outros. Acompanhar os processos desenvolvidos pelos consultores jurídicos externos e com a assessoria jurídica e contencioso municipal;

- **Departamento de Serviços e Obras Municipais**, competindo-lhe executar atividades concernentes à prestação de serviços à população, nomeadamente na área do abastecimento de água, saneamento, recolha e tratamento de resíduos sólidos e limpeza pública, implementação e conservação de áreas verdes, cemitérios, trânsito, transportes urbanos, escolares e recursos endógenos, cumprindo-lhe, ainda, assegurar a execução de obras levadas a cabo pelo Município, quer sob o regime de empreitada, quer pelo sistema de administração direta, bem como a implementação de planos municipais de ordenamento do território e o licenciamento adequado da ocupação do espaço físico, tendo, conseqüentemente, a seu cargo, estudo de políticas de habitação e a gestão de parques industriais e habitacionais sob a alçada do Município;

- **Departamento de Intervenção Social**, assegurar o apoio técnico-administrativo às atividades desenvolvidas pelos órgãos e serviços do município, promover e executar as políticas e estratégias nas áreas da educação, cultura, ação social, desporto e juventude definidas pelo executivo municipal, racionalizando e otimizando os meios envolvidos, com a conseqüente dinamização e valorização do capital humano ao serviço do Município de Bragança, no respeito pelas disposições legais aplicáveis.

- N.º máximo de unidades orgânicas flexíveis 14 (catorze):

- Quesitos a que alude o n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto relativo aos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau:

- Designação: Os titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau designam-se Chefes de Unidade;

- Competências:

- Os titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferiores coadjuvam o titular de cargo de direção intermédia de que dependam hierarquicamente, se existir, ou coordenam as atividades e gerem os recursos de uma unidade orgânica funcional, com uma missão concretamente definida para a prossecução da qual se demonstre indispensável a existência deste nível de direção;
 - Aos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferiores aplicam-se, supletivamente, as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau com as necessárias adaptações;
 - Área de recrutamento: Efetivos do serviço;
 - Requisitos do recrutamento:
 - Licenciatura adequada às atribuições da unidade orgânica que venham a liderar;
 - No mínimo 2 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
- Remuneração: 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior.

Entrada em vigor

A presente moldura organizacional entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2019.

Revogação

Com a entrada em vigor da atual estrutura, fica revogada a estrutura e organização dos Serviços Municipais publicada pelo Despacho n.º 1298/2013, Diário da República, 2.ª série, n.º 14, de 21 de janeiro.”

O Sr. Presidente apresentou o documento explicitando todo o seu conteúdo.

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a Proposta de Reorganização dos Serviços Municipais, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 305/209, de 23 de outubro e Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a Reorganização dos Serviços Municipais, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 21 de novembro de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II- Anexo III

Organograma”

O Sr. Presidente da Câmara fez a apresentação do ponto, referindo-se às unidades orgânicas a criar, conforme constam na proposta, referindo que a CM não tinha nenhuma limitação legal no que dizia respeito à contratação de recursos humanos, e que daquela forma se tentava fazer com que os serviços fossem mais eficazes, a fim de responder às necessidades dos cidadãos.

Solicitaram esclarecimentos os membros Dinis Costa (PS) e Fátima Bento (CDU).

Fátima Bento – Como ponto de ordem à mesa, referiu que lhe parecia prematura esta reorganização, dado que se estava já a contar com a transferência de competências, e sobre a qual ainda não se tinham pronunciado, e que, se era o pressuposto para a reorganização, não fazia sentido discuti-lo nesta fase. De seguida, propôs a retirada da ordem de trabalhos desta proposta da CM.

O Sr. Presidente da Câmara, respondeu à oradora anterior, dizendo que era um dos pressupostos e não o pressuposto.

Dinis Costa – Corroborou a intervenção da oradora anterior, no que dizia respeito à transferência de competências, referindo que a posição da CM, perante este processo de transferência de competências, era errática, porque, por um lado, não dava possibilidade de se discutir a questão, e, por outro, quando apresentava propostas na CM, fazia referência ao processo, e à necessidade de ajustar a própria orgânica a essa nova norma legislativa.

Perguntou, também, se havia custos associados a esta reorganização e que tipo de impacto iria ter no orçamento da Câmara.

Fátima Bento – Usou, novamente, da palavra, para perguntar o porquê da CM ter tido em conta o pressuposto da transferência de competências e se o Sr. Presidente da CM sabia de algo mais que os membros da AM desconheciam.

Presidente da Câmara – Respondeu que só havia uma única divisão que poderia assentar no referido pressuposto, que era o setor da Educação.

Informou, também, que os lugares poderiam ser criados e não ocupados no imediato e que, se no futuro, por obrigação legal, houvesse a necessidade de serem assumidas as eventuais competências transferidas, a CM já estava preparada para as assumir, com a ocupação agora dos lugares criados no quadro de pessoal.

Informou, ainda, que esta reorganização apenas tinha um ligeiro impacto financeiro na parte relativa aos dirigentes, sendo que o restante impacto financeiro era residual, uma vez que os restantes trabalhadores já existiam no quadro de pessoal.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, duas abstenções (CDU e BE) e sessenta e seis votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e oito membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros Fátima Bento (CDU) e Dinis Costa (PS).

Neste momento, o membro Paulo Lopes (PS) lamentou o facto de alguém ter tecido comentários pouco adequados relativamente à membro Fátima Bento.

O Sr. Presidente da Assembleia respondeu que, à Mesa, não havia chegado essa audição, e solicitou a todos os srs. membros da Assembleia que, cumprindo as regras da democracia, não deveriam ter aquele tipo de atitudes.

De seguida, o Sr. Presidente da Assembleia, deu a palavra à membro Fátima Bento para proferir a sua declaração de voto.

Fátima Bento – “Justificar aqui a abstenção, uma vez que foi explicado pelo Sr. Presidente da Câmara que a reorganização tem em conta a realidade atual e que há

apenas um elemento já a precaver essa delegação de competências. Não votamos contra, mas teremos que nos abster, porque já há aí um precaver de uma delegação de competências, e, portanto, como nós ainda não a discutimos aqui, teremos que nos abster.”

Dinis Costa – “Não posso perder a oportunidade para manifestar a minha solidariedade e, de alguma forma, uma certa inveja, com a indignação própria da juventude porque é essa indignação que faz avançar o mundo e corrigir as coisas. Muito bem meu caro Paulo, nós começamos por dizer que, em princípio, as leis orgânicas são matéria exclusiva dos órgãos executivos. Não é o caso, mas, o princípio, por analogia, mantem-se. Cada um sabe das linhas em que se cose, a responsabilidade da organização deve ser exclusiva do órgão executivo e, depois, afinal, far-se-á a avaliação global do desempenho, em função, também, dessa nova realidade organizativa.

Por outro lado, a proposta ficou mais rica, porque, ao contrário do que vinha apenas da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal, porque fez o seu trabalho, da proposta resulta que há um impacto orçamental residual ou não, há um impacto, e isso foi comunicado à Assembleia Municipal. Isso é um dado positivo, porque faz funcionar as relações institucionais que devem haver, e, por outro lado, fica também, ainda mais clara, a questão, que é preciso discutir, da delegação de competências, ao obrigo da lei 52/2008.

Eu, para isso, da mesma maneira, fiz ou espero fazermos nós, Grupo Municipal, em relação à necessidade de criar os grupos municipais também estou em querer que o Grupo Municipal do PSD arrepiará caminho e fará ver as necessidades de discutir essa matéria.”

PONTO 4.3.4 – Titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau- Atribuição de despesas de representação.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezanove de novembro de dois mil e dezoito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge

Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º E 2.º GRAU – Atribuição de despesas de representação

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“Considerando que a proposta de reorganização dos serviços municipais tem em vista um desempenho mais eficiente e eficaz das respetivas atribuições e competências e uma maior operacionalização dos serviços;

Considerando que esta reorganização dos serviços municipais estabelece uma estrutura hierarquizada, constituída por unidades orgânicas nucleares (departamentos municipais) e unidades orgânicas flexíveis (divisões e unidades municipais);

Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, “... aos titulares de cargos de Direção intermédia de 1.º e 2.º grau podem ser abonadas despesas de representação, no montante fixado pelo pessoal dirigente da administração central, através de despacho conjunto a que se refere o artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro sendo-lhe igualmente aplicável as correspondentes atualizações anuais”;

Considerando que o n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, estabelece “A atribuição das despesas de representação nos termos do número anterior é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara”, propõe-se submeter à aprovação da Assembleia Municipal que aos titulares de cargos de Direção intermédia de 1.º e 2.º grau, deste Município, sejam abonadas as despesas de representação, de acordo com o n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e para efeitos do previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a proposta apresentada e submeter à Assembleia Municipal para deliberação, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 21 de novembro de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

O Sr. Presidente da Câmara, apresentando o ponto, referiu que as despesas de representação propostas, para os titulares de 1.º e 2.º grau, eram legais, e que, dada a nova reorganização, a AM teria de se pronunciar e deliberar sobre esta proposta, e acrescentou que os valores mensais das respetivas despesas eram os seguintes: 311,22€ para os diretores de departamento, e 194,79 € para os chefes de divisão.

Solicitaram esclarecimentos os membros Fátima Bento (CDU) e António Anes (BE).

Fátima Bento – Perguntou se estas despesas de representação eram apenas um complemento ao salário.

António Anes – Fez o seguinte esclarecimento, suportado no documento escrito, que a seguir se transcreve:

“Sobre o assunto em análise, “ Despesas de representação” questiona-se:

As pessoas que têm vindo a desempenhar tais competências, não têm desempenhado cabalmente tais funções?

Ou as funções que vêm sendo desempenhadas, pecam apenas por não receberem esse suplemento remuneratório?

E ainda, essas pessoas que aceitam o lugar, só o aceitam se lhe for atribuído esse suplemento?

Sendo assim, penso que deve haver técnicos na autarquia que aceitem desempenhar as funções, com competências para o efeito.

O Sr. Presidente da Câmara, para responder às questões que lhe foram formuladas, referiu que, desde sempre, os dirigentes da CMB receberam estas despesas de representação e que também têm vindo a desempenhar as suas funções com grande brio. Acrescentou, ainda, que nunca tinha sido perguntado a qualquer dirigente, se

abdicava daquilo a que tinha direito, pelo que era obrigação da CM fazer com que aqueles que ocupavam os lugares pudessem aceitar o que legalmente lhes era devido pelo exercício das suas respetivas funções, acrescentando que o sr. membro António Anes, líder municipal do BE tinha colocado esta questão , o que por ele contradizia a propalada defesa dos trabalhadores que o seu partido tanto apregoa.

Intervenção da membro Fátima Bento (CDU) – Referiu que, sendo uma prática corrente, vertida por diretivas do Poder Central, a CDU era de opinião que estas verbas extra ao salário fossem adjudicadas ao salário e não fosse um complemento, dado que se justificavam este tipo de cargos.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, duas abstenções (CDU e BE) e sessenta e quatro votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e seis membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.3.5 – Acordos de execução de delegação das competências nas juntas de freguesia, previstas nas alíneas b), d), e), e f) do n.º 1 do Art.º 132.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezoito, devidamente aprovada e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“ACORDOS DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA, PREVISTAS NAS ALINEAS b), d), e) e f) DO N.º 1 DO ARTIGO 132.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando que o Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através de acordos de execução, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem nos órgãos das freguesias as competências elencadas no seu artigo 132.º. Este regime jurídico prevê a concretização da delegação de competências através da celebração de acordos entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias e que pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;

Considerando que estes acordos de execução visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação, face aos novos desafios e exigências, na prossecução dos 5 E’s: Economia, Eficácia, Eficiência, Equidade e Excelência;

Considerando que as Freguesias/União de Freguesias do Concelho de Bragança garantem uma prestação de serviços de qualidade às suas populações, através de uma utilização responsável e racional dos recursos que para tanto lhes são disponibilizados;

Considerando que o exercício destas competências pelas Freguesias não determina o aumento da despesa pública global, promove o aumento da eficiência na gestão e dos ganhos de eficácia dos recursos por parte das autarquias locais e concretiza uma harmoniosa articulação entre o Município e as Freguesias;

Considerando, ainda, que cabe às Câmaras Municipais, por força do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, discutir e preparar com as Juntas de Freguesia acordos de execução das competências que lhe foram delegadas ao abrigo do disposto no artigo 132.º daquele diploma;

Considerando que, neste âmbito, foram promovidas reuniões de trabalho com as Juntas de Freguesia, a última realizada no dia 3 de outubro de 2018, na qual todas as Freguesias aceitaram a proposta apresentada pelo Executivo Municipal, que mais adiante será apresentada.

Assim, nos termos do supra citado diploma, propõe-se que sejam celebrados Acordos de Execução previstos nas alíneas b), d), e) e f) do n.º 1 do artigo 132.º, com as Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesias do Concelho de Bragança, conforme a minuta infra “Acordo de Execução de Delegação de Competências” a celebrar entre o Município de Bragança e as Freguesias deste concelho.

ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Considerando que o Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tem como vetor primordial a descentralização administrativa, vocacionada essencialmente para a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;

Considerando que no artigo 133.º, da Lei supra, é prevista a possibilidade dos Municípios concretizarem a delegação de competências nas Freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das respetivas populações, especialmente para os serviços e atividades que estejam numa relação de proximidade e apoio direto às comunidades locais;

Considerando que o Município de Bragança, ciente do papel desempenhado pelas Juntas/Uniões de Freguesias, parceiros estratégicos na prossecução da missão de promover e assegurar a melhor qualidade de vida às populações locais, tem apoiado, anualmente, estas últimas com significativas verbas monetárias, na implementação de importantes investimentos no meio rural, contribuindo para a coesão territorial, social e económica, criando iguais oportunidades para todos os cidadãos.

Considerando que as Juntas/Uniões de Freguesias do Concelho de Bragança garantem uma prestação de serviços de qualidade às suas populações, através de uma utilização racional, responsável e rigorosa dos recursos que lhes são disponibilizados;

Considerando que foram encetadas negociações com a Freguesia de _____;

Considerando que se concluiu que a solução mais adequada, eficiente e eficaz é o exercício das competências devidamente discriminadas no presente Acordo pela Freguesia de _____;

Considerando que o exercício destas competências pela Freguesia promove o aumento da eficiência da gestão e dos ganhos de eficácia dos recursos por parte das autarquias locais e concretiza uma boa articulação entre o Município e a Freguesia.

Por força do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea i) do n.º 1, do artigo 16.º do mesmo, o Município de Bragança preparou e negociou com a Junta de Freguesia de _____ o presente Acordo de Execução de delegação de competências.

Entre:

O **Município de Bragança**, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 215 547, com sede no Largo S. João de Deus, em Bragança, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Hernâni Dinis Venâncio Dias, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por **MUNICÍPIO**.

A **Freguesia de** _____, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º _____, com Sede em _____, representado pelo seu Presidente _____, adiante designada por **FREGUESIA**.

Assim, entre os representados de ambos os outorgantes, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 133.º conjugado com o artigo 132.º, n.º 1, alíneas b), d), e) e f) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado o presente Acordo de Execução de Delegação de Competências, que se rege pelas cláusulas seguintes, e cuja minuta foi aprovada pela Assembleia Municipal em sessão de _____, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião

_____ e pela Assembleia de Freguesia de _____ em sessão de _____, sob proposta da respetiva Junta de Freguesia aprovada em reunião de _____;

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente Acordo de Execução tem por objeto a delegação de competências na **FREGUESIA** em matéria de limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, gestão e manutenção corrente de feiras, realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico em funcionamento bem como a promoção e manutenção dos espaços envolventes destes estabelecimentos de educação.

Cláusula 2.ª

Atividades de conservação e manutenção

1 - No âmbito do presente Acordo de Execução, a **FREGUESIA** compromete-se a assegurar a gestão e manutenção corrente de feiras, a limpeza das vias e dos espaços públicos, sarjetas e sumidouros, bem como realizar pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico e a promover a manutenção dos seus espaços envolventes.

2 - A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação compreende a limpeza, a manutenção e a conservação dos espaços de jogo e recreio, propiciando a sua adequada utilização.

3 - As reparações relativas aos estabelecimentos escolares integram, em especial, as elencadas no **Anexo I** do presente Acordo de Execução, que dele faz parte integrante.

Cláusula 3.ª

(Recursos financeiros)

1 - Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª e a sua execução nos termos previstos na cláusula 2.ª, é concedida, pelo **MUNICÍPIO** à **FREGUESIA**, uma verba

anual no montante de _____, a transferir nos meses de fevereiro, maio e agosto de cada ano, em conformidade com o Mapa anexo, onde constam, discriminados, os montantes a transferir por conta de cada uma das competências ora delegadas, que constitui o **Anexo II** deste contrato e dele faz parte integrante.

2 - Sem prejuízo do disposto no n.º 1, o montante da verba a conceder será, se necessário e desde que fundamentado, objeto de acertos financeiros.

Cláusula 4.ª

Recursos humanos

Não são afetos recursos humanos à execução do presente contrato, por não ter sido considerado necessário.

Cláusula 5.ª

Recursos patrimoniais

Não são afetos recursos patrimoniais à execução do presente contrato, sem prejuízo de eventuais alterações que possam vir a ser introduzidas, caso se revele necessário.

Cláusula 6.ª

Obrigações da FREGUESIA

1 - No âmbito do presente Acordo de Execução, a **FREGUESIA** fica obrigada a:

a) Pautar toda a sua atuação sob critérios de eficiência, eficácia e economia, no cumprimento das competências delegadas;

b) Proceder de forma correta e equilibrada às reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo de ensino básico, referidas no anexo I e à manutenção de espaços envolventes, de acordo com critérios de eficiência, eficácia e economia, caso seja aplicável;

c) Assegurar a manutenção das vias e espaços públicos, dentro do perímetro da Freguesia, incluindo valetas, sarjetas e sumidouros, assim como o escoamento de águas pluviais;

- d) Gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras, caso seja aplicável;
- e) Respeitar e fazer respeitar as normas legais e regulamentares aplicáveis a cada uma das competências delegadas.

Cláusula 7.ª

Execução e avaliação do contrato

A execução do presente contrato será avaliada, a todo o tempo e de forma contínua, pelo **MUNICÍPIO** que, para o efeito, poderá realizar reuniões conjuntas e periódicas com a **FREGUESIA**, solicitando todas as informações que considere pertinentes para a avaliação do presente contrato.

Cláusula 8.ª

Prazo de validade do contrato

A duração do presente acordo coincide com a duração do mandato da Assembleia Municipal, salvo casos excepcionais, devidamente fundamentados, e considera-se renovado após a instalação deste órgão, podendo promover a denúncia do contrato, no prazo de seis meses após a instalação do órgão deliberativo do município.

Cláusula 9.ª

Cessação do Acordo

1 - Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do contrato, as partes outorgantes podem resolver o presente contrato quando se verifique:

- a) Incumprimento definitivo por facto imputável a um dos outorgantes;
- b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado.

2 - Quando a resolução seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, o **MUNICÍPIO** deve demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3 - A cessação do presente acordo não poderá nunca pôr em causa a continuidade do serviço público, cabendo à Câmara Municipal o exercício das competências para as quais o acordo tenha deixado de vigorar.

Cláusula 10.ª

Modificação do acordo de execução

1 - O presente Acordo de Execução pode ser modificado por acordo entre as partes, sempre que as circunstâncias em que se fundou a decisão de acordar a delegação de competências tiverem sofrido uma alteração anormal e imprevisível, desde que a exigência das obrigações por si assumidas afete gravemente os princípios da boa-fé e não esteja coberta pelos riscos próprios do Acordo de Execução.

2 - A modificação do Acordo de Execução obedece a forma escrita.

Cláusula 11.ª

Revogação

O presente Acordo de Execução não é suscetível de revogação.

Cláusula 12.ª

Caducidade

O Acordo de Execução caduca nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo período de vigência, de acordo com o disposto na cláusula 8.ª, extinguindo-se as relações contratuais existentes entre as partes.

Cláusula 13.ª

Publicidade

O presente acordo será disponibilizado por ambos os outorgantes nas suas páginas do sítio da Internet e/ou afixado em local próprio nas respetivas sedes.

Cláusula 14.ª

Cabimento e compromisso

A despesa relativa a este contrato encontra-se prevista no Orçamento Municipal e Plano de Atividades Municipal e, cabimentada pelas propostas de cabimento n.º _____, de _____, correspondendo-lhe ao compromissos n.ºs _____, de _____.

Cláusula 15.ª

Entrada em vigor

O presente acordo de execução entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2019, precedido das aprovações da Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia.

Assim, proponho a aprovação da presente Minuta de Acordo de Execução de Delegação de Competências entre o Município de Bragança e as Freguesias, previstas nas alíneas b), d), e) e f), do n.º 1, do artigo 132.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assim como submeter às Juntas/Uniões de Freguesia outorgantes, a fim de ser efetuada a aprovação e respetiva remessa às Assembleias de Freguesia, para autorização da celebração do Acordo de Execução, de acordo com o previsto nas alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do referido diploma.”

Questões apresentadas pelo Sr. Vereador, Nuno Moreno

“Uma vez que a Vereação do PS não foi chamada ao processo negocial dos acordos de execução, nem dele teve conhecimento, previamente à apresentação da presente proposta, importa colocar algumas questões, designadamente, as três que se passam a expor:

1. Questiona-se o Sr. Presidente da Câmara no sentido de saber quais as razões que levaram a excluir dos acordos de execução as competências previstas nas alíneas a) e c) do artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro?

“Artigo 132.º

Delegação legal

1 - Consideram-se delegadas nas juntas de freguesia as seguintes competências das câmaras municipais:

a) Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;

.....

c) Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão; “

2. Uma vez excluídas, a responsabilidade financeira dessas competências é assumida pela Câmara ou pelas Juntas?

3. Izedá, atento o seu estatuto de Vila, com diferente, para maior, dimensão geográfica, demográfica, económica e social, e encargos acrescidos que tem, não mereceria um critério diferenciador na atribuição de mais competências, e, consequentemente, maiores recursos financeiros?”

Resposta do Sr. Presidente às questões colocadas pelo Sr. Vereador, Nuno Moreno

“Na última reunião realizada com os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia foram acordados os montantes a transferir havendo concordância total por parte dos Srs. Presidentes de Junta, sobre os valores a transferir.

Estamos a concluir o trabalho que já tínhamos iniciado, há bastante tempo, para que as Freguesias fiquem dotadas de mais recursos para melhor responderem aos problemas e anseios da população.

No âmbito deste trabalho verificou-se que existe alguma incerteza sobre o que deverá ser considerado espaço verde e para evitar situações de tratamento discriminatório, foi decidido compensar as Freguesias, por outra via.

Com a transferência das competências e verbas associadas opera-se uma distribuição mais justa para todas as Freguesias.

Pelos critérios, anteriormente vistos, a Vila de Izedá era a única que perdia receita, pelo que a solução atual é a mais favorável para todas as Freguesias”.

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a Minuta de Acordo de Execução de Delegação de Competências entre o Município de Bragança e as Juntas/União de Freguesia, nos termos propostos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, nos termos previstos nas alíneas m) e n) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com as alíneas k) e l) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador, Nuno Moreno

“À cabeça, e desde logo, a Vereação do PS deixa claro e inequívoco que vota favoravelmente a celebração dos Acordos de Execução, uma vez que sempre defendeu essa bandeira.

Contudo, há aqui questões de natureza política e de natureza legal que a Vereação PS não pode deixar de colocar a bem da gestão deste município.

1 - Desde logo, a Vereação do PS coloca a seguinte questão que é prejudicativa/prejudicial da proposta apresentada porquanto:

A proposta é apresentada com base em legislação revogada - os artigos 132.º a 136.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram expressamente revogados, conforme dita o artigo 41.º lei n.º 50/2018, de 16 de agosto que aprova a lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais.

É certo que o artigo 44.º do diploma referido, estatui que *“A presente lei produz efeitos após a aprovação dos respetivos diplomas legais de âmbito sectorial...”*.

Porém, estes diplomas são exigíveis, apenas, para a transferência de novas competências da administração direta e indireta do Estado, para as autarquias locais, mas já não exigíveis ou aplicáveis para a Delegação de competências nos órgãos das freguesias previsto no artigo 29.º do citado diploma legal ou para as Novas competências dos órgãos das freguesias transferidas pelos municípios, previsto no artigo 38.º do mesmo diploma.

Ou seja, no caso, as competências previstas nos acordos de execução agora apresentados em proposta, operam “*ope legis*” por força da própria Lei, a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, sem necessidade de qualquer acordo, carecendo apenas de deliberação da Assembleia Municipal e de freguesia.

Deste modo a proposta apresentada no ponto 4 da agenda de trabalhos desta reunião de Câmara está, do ponto de vista da Vereação do PS, ferida de vício de violação de Lei o que importa a sua anulabilidade.

Não sendo aceite a posição da Vereação do PS, à cautela, propõe-se pedido de emissão de parecer às entidades competentes, designadamente, à CCDR Norte e, bem assim, ao Ministério do Governo Central que tutela esta matéria.

2 - Exposta a questão prejudicativa/prejudicial a Vereação PS toma a seguinte posição substantiva quanto à proposta apresentada:

Reitera-se que a Vereação do PS deixa claro e inequívoco que vota favoravelmente a celebração dos Acordos de Execução, uma vez que sempre defendeu essa bandeira.

Estes acordos são obrigatórios desde 2013 e já vamos em cerca de 5 anos de incumprimento. Assim, não obstante tardia, é bem-vinda a presente proposta.

A Vereação PS propôs em RC de 28.05.2018 que esses acordos fossem celebrados. A proposta foi chumbada. Registamos com agrado que agora surja a proposta, antes apresentada pela Vereação PS, só não se percebendo, se a intenção e vontade política já era de celebrar os acordos de execução, por que motivo a proposta da Vereação PS, que era nesse sentido, foi chumbada. Fica a interrogação.

Por outro lado, não compreendemos, e lamentamos, que a Vereação do PS não tenha sido chamada ao processo negocial, para, ao menos, lhe ser dado conhecimento, sequer, de que o mesmo estaria em curso.

Por outro lado, é de lamentar o facto de a Câmara Municipal não ter ido mais longe e ser mais ousada no princípio da descentralização, ficando muito atrás do que os seus congéneres municipais praticam. Passando a explicar. Foram apenas celebrados acordos de execução, que são acordos que a Lei obriga a celebrar para efetivar a transferência de competências. Mas podia ter celebrado, simultaneamente, os contratos interadministrativos, ou seja, aqueles contratos que permitem transferir competências que não são obrigatórias transferir mas que estão na faculdade da Câmara fazê-lo.

Fica não apenas o lamento, mas o apelo para que sejam ponderadas mais competências para transferir para as juntas de freguesia.

3 - Colocamos fortes reservas e dúvidas quanto à oportunidade política da apresentação da presente proposta:

De facto, alertamos para o seguinte aspeto, que tem que ver com a oportunidade política da feitura dos acordos:

Nos termos do artigo 41.º n.º 3 da Lei n.º 50/2018, e, cita-se, de fonte normativa *“Os acordos de execução previstos no número anterior caducam na data em que as autarquias locais assumam, no âmbito da presente lei, as competências aí previstas.”* Ou seja, os acordos ora em apreço, caducarão assim que as novas competências forem transferidas do Estado (administração direta e indireta) para as autarquias locais, as quais, segundo informação veiculada pelas entidades competentes estará para breve.

Neste sentido, é de ponderar seriamente da oportunidade da sua celebração, agora, ou aguardar pela transferência das novas competências, uma vez que, aí, estes contratos se tornarão inúteis.

A oportunidade política destes acordos, nesta fase, é, não só, altamente discutível, como desaconselhável, pois esteve-se 5 anos sem nada fazer, e no momento em que está iminente a transferência de competências do Estado para as autarquias, com a consequente caducidade dos presentes acordos de execução, é decidida a sua feitura.

Politicamente, é um tiro no pé. O desacerto e a inoportunidade são evidentes.

4 - Por último, não consta da presente proposta a submissão da mesma à Assembleia Municipal para efeitos de autorização, mas apenas da submissão à Assembleia de Freguesia, o que se revela insuficiente à validade e eficácia da proposta e dos acordos de execução propostos.

Face a tudo o exposto, não obstante o voto favorável da Vereação do PS à presente proposta, como tem sido sempre posição assumida no passado, este voto é apresentado sob forte reserva, considerando o contexto, a inoportunidade política, os termos, e o desenquadramento e desacerto legal, e a violação de Lei acima referida, que colocam sérias e fortes reservas, e dúvidas, quanto à sua aplicação e execução.”

Declaração de voto apresentada pelo Sr. Presidente

“A proposta que a Vereação do Partido Socialista apresentou não foi aprovada porque, já tínhamos assumido esse compromisso e já estávamos a fazer esse trabalho.

Numa perspetiva de clarificar este processo, promoveram-se reuniões conjuntas com todas as Juntas e Uniões de Freguesia, auscultando as suas preocupações, com vista a incluir no Orçamento 2019 a implementação desses acordos.

Hoje estamos exatamente a dar cumprimento legal ao trabalho de colaboração com as Juntas de Freguesia no sentido de serem dotadas com mais recursos financeiros para ampliar a sua autonomia.

Relativamente ao argumentário que apresentou baseado em vários artigos, quando os acordos forem presentes aos órgãos competentes, o Sr. Vereador fará o que entender.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de novembro de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – Anexos:

IV – Reparações a que se refere o n.º 3 da cláusula 2.ª);

V – Mapa financeiro anual (3 páginas)”.
O Sr. Presidente da Câmara, apresentando o ponto, informou que este processo de delegação de competências tinha sido trabalhado, durante várias reuniões, em conjunto com todos os srs. presidentes de junta de freguesia, e salientou o facto de que o documento apresentado, com os valores financeiros de 640 181,99€, tinha sido aprovado por unanimidade, referindo também que o documento tinha sido elaborado de forma a que o acordo fosse favorável a todas as juntas de freguesia e à CM, e que traduzia aquilo que entre todos tinha sido acordado.

Solicitaram esclarecimentos os membros Fátima Bento (CDU) e Dinis Costa (PS).

Fátima Bento – Perguntou se os valores atribuídos para a execução das tarefas cometidas às respetivas freguesias tinham em conta o não aumento da despesa global, o aumento da eficiência da gestão dos recursos e dos ganhos de eficácia do exercício das competências.

Quanto aos estudos que tinham sido elaborados, perguntou também se foram os serviços do Município a fazê-los ou se tinha sido contratada alguma empresa externa.

Dinis Costa – Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara, tendo em conta que os acordos iriam caducar assim que os diplomas setoriais referentes à transferência de competências para autarquias entrassem em vigor, se considerava que estes acordos de execução, nesta fase, eram inoportunos e desacertados.

O **Sr. Presidente da Câmara**, respondendo às questões formuladas pela membro Fátima Bento, referiu que um dos pressupostos para a delegação de competências era que não houvesse aumento da despesa pública, o que estava acautelado, e que os estudos tinham sido feitos internamente.

Ao membro Dinis Costa, respondeu que a CM estava a dar cumprimento aos seus compromissos e se as leis fossem alteradas, procurar-se-ia outra solução que fosse consentânea com os interesses de todos.

Fizeram intervenções os membros Dinis Costa (PS), Fernando Alves (PSD), Fátima Bento (CDU), Adriano Rodrigues (PJF de Rebordãos), Luís Fernandes (PS), Júlio Carvalho (PS) e Telmo Afonso (Presidente da UF de Sé, Santa Maria e Meixedo).

Dinis Costa – Reiterou a posição do PS sobre este assunto dos acordos de execução, referindo que teria sido mais útil, se o diálogo institucional entre a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal tivesse funcionado, de maneira a que, em tempo útil, se tivesse precavido a evitável circunstância de ver os acordos assinados em dezembro e vê-los caducar passados dois os três meses.

Terminou, dizendo que o PS não punha em causa a necessidade de apoiar financeiramente as juntas de freguesia, mas sim a forma como tinha sido efetuado o procedimento.

Fernando Alves – referiu que o grupo municipal do PSD iria votar favoravelmente a proposta dos acordos de execução de delegação de competências nas juntas de freguesia, e que se congratulava com o trabalho levado a cabo pelo executivo municipal e executivos e assembleias de freguesia de todas as juntas e uniões de freguesias, o que tinha permitido chegarem a um acordo unânime. Frisou a preocupação do executivo em promover a maior equidade possível, tendo-se referido à competência que suscitava dúvidas, o caso dos espaços verdes, salientando que houve uma majoração do fator de coesão territorial, de 2 para 3 por cento, medida essa aceite por todos os envolvidos, como sendo a mais justa.

Deu conta, ainda, de que, durante os próximos três anos, os montantes correspondentes às delegações de competências somados à verba para despesas de capital, as juntas e uniões de freguesias passariam a receber, anualmente, 1 301 081,00€.

Terminou, acrescentando que, na eventualidade de acontecer um novo quadro legal, já havia sido prevista uma base consolidada e unânime que permitiria assegurar um transição rápida e eficaz.

Fátima Bento – Concordou que estes acordos de execução eram uma boa prática para a relação entre câmaras e as freguesias, reafirmando, ainda, que, quando se cumpria a lei e se respeitava a autonomia das juntas de freguesia, nunca faltaria o voto da CDU.

Terminou, dizendo que a CDU votaria favoravelmente.

Adriano Rodrigues – Referiu que, ao contrário do que tinha dito o membro Dinis Costa, estes acordos de execução tinham que ser feitos, caso contrário não podiam as juntas de freguesia, executar aqueles serviços, serviços esses que já estavam a ser realizados, indevidamente, e que, para além de ficarem legalizados, as juntas de freguesia conseguiam mais verbas.

Frisou que o acordo foi obtido entre a CM e todas as juntas e assembleias de freguesia, e que o Sr. Presidente da Câmara tinha exigido às assembleias de freguesia a ata da reunião não qual tinha sido deliberado o assunto dos acordos de execução.

E salientou que as juntas e uniões de freguesias estavam contentes com os acordos de execução, mas que não estavam satisfeitos em termos de verba. Referiu, ainda, que

havia várias juntas de freguesia que recebiam mais duzentos por cento daquilo que, até então, recebiam, e que, no total, cada freguesia recebia uma média de mais trinta por cento, exceto Izeda e Coelhoso.

Acrescentou que, caso não existissem as ajudas da Câmara, as verbas atribuídas pelo FEF não chegariam para as despesas.

Terminou, dando os parabéns ao Sr. Presidente da Câmara.

Luís Fernandes – Afirmou que o acordo tinha obtido o seu voto favorável, mas sob protesto, porque entendia que a Vila de Izeda devia ter sido contemplada com um fator de bonificação, em relação às restantes, dado que na Vila de Izeda os trabalhos tinham que ser executadas de forma diferente, dando, como exemplo, a limpeza das ruas e de outros espaços, incluindo a manutenção do jardim do Lar.

Júlio Carvalho – Referiu que era discutível o problema levantado pelo PS, relativamente a estes acordos de execução, dada a vigência do Decreto Lei n.º 50/2018, e que estes acordos não deviam chamar-se de acordos de execução, mas sim contratos interadministrativos, porque os contratos de execução eram para as transferências legais, obrigatórias, e não para as outras delegações de competências.

No entanto, chamou também a atenção para o facto de que a referida lei dizia que a mesma só produzia efeitos depois de aprovados os diplomas legais de âmbito sectorial, acordados com a ANMP, o que ainda não tinha acontecido.

Terminou, dizendo que, sendo um acordo unânime entre as entidades interessadas neste processo, CM e juntas de freguesia, não via como é que a Assembleia Municipal pudesse estar contra aquela vontade expressa, e que o nome da ação (acordos de execução ou contratos interadministrativos) não era, para ele, relevante, e o que era relevante, para o PSD, era a vontade da Câmara em delegar poderes nas juntas de freguesia, transferindo-lhes verbas, o que ia de encontro às aspirações das juntas de freguesia, pelo que não valia a pena votarem contra.

Telmo Afonso – Saliou que, não tendo sido revogados os artigos 123.º a 126.º da Lei n.º 75/2013, as delegações de competências ainda se encontravam em vigor, dado

que a lei n.º 50/2018 só produzia efeitos depois de acordados, com a ANMP, os respetivos diplomas legais de âmbito sectorial.

Corroborou a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Rebordãos, sr. Adriano Rodrigues, referindo que a lei-quadro n.º 59/2018 levantava dúvidas quanto à universalidade de serviços prestados pelas freguesias às populações, no que dizia respeito à capacidade técnica, financeira, recursos humanos, equipamentos e instalações, para responder a tais competências.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e seis membros presentes.

Declaração de voto do membro Dinis Costa (PS) – “Quem porfia sempre alcança. A distância, o caminho, já está mais curto naquilo que nos distanciava. Ainda bem, Dr. Júlio de Carvalho. Aliás, de V. Ex.ª não esperava outra coisa, ainda vamos conseguir aproximar-nos mais, porque, de facto, esta questão é relativamente líquida, mas, enfim.

Eu vou fazer a declaração de voto do PS que serve para este ponto, e com a devida licença do Sr. Presidente, e para os pontos seguintes, porque o espírito é o mesmo, estamos a falar do apoio às freguesias e os termos em que ele é efetuado. Creio que, talvez, depois deste pequeno equívoco, esta declaração de voto faça a síntese essencial daquilo que é a posição do PS e que, aliás, já foi aqui expressa mais do que uma vez, e, portanto, é apenas reiterar, talvez com outra formulação.

O PS tem sido sempre favorável ao apoio financeiro às juntas de freguesia. As reservas que expressamos não têm nada a ver com o essencial, que é o apoio às freguesias. As reservas, como já ficou explícito, estão relacionadas com o procedimento, o modelo, a leitura política que se faz da legislação.

Não obstante, à aprovação, em sede de reunião de Câmara de 22 de outubro, da proposta dos acordos de execução, estes, como já oportunamente foi referido, são insuficientes, e o princípio da descentralização, que já abordei na intervenção anterior, consagrado nas normas da União Europeia, que esta lei n.º 50/2018 pretende aprofundar, exige mais desta Câmara Municipal. Os acordos de execução são acordos que a lei obriga a celebrar para efetivar, operacionalizar a transferência de competências, a qual já resulta da delegação legal. Contudo, importa é fazer os contratos interadministrativos, ou seja, aqueles contratos que permitem transferir competências que não são obrigatórias

transferir, mas que está na faculdade da Câmara fazê-lo. É, portanto, absolutamente premente e necessário que partamos para os contratos interadministrativos. Isso há de ser uma necessidade imposta pela lei, mas para que possamos criar um Regulamento Municipal da Apoio às Freguesias, como, desde a primeira hora, temos vindo a reclamar.

A continuação da atribuição de apoio às freguesias do concelho de Bragança, de modo “ad hoc”, de modo errático, sem regras, sem regulamentação devidamente balizada e fundamentada, constitui uma prática, meus caros membros da AM, que é prática pouco saudável é incompatível com os princípios democráticos mais evoluídos, não está adequada às melhores práticas e está em desuso. Matéria que é tanto mais pertinente e atual, quanto é certo com o que dispõe a recente lei estruturante sobre a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, a lei n.º 50/ 2018, de 16 de agosto, que nos seus artigos 28.º, 29.º, 38.º e 39.º aconselha a que os municípios deleguem competência nas freguesias através dos contratos interadministrativos, em todos os domínios dos interesses das populações, sendo que as competências previstas nos acordos de execução operam, ???, ou seja, por força própria da lei n.º 50/2018, sem necessidade de qualquer acordo de execução. Portanto, uma vez mais, a Câmara, aqui, chegou tarde e a más horas, demorou cinco anos a fazer aquilo que a lei impunha. Creio que fica suficientemente claro qual é a posição do PS sobre esta matéria.”

PONTO 4.3.6 – Apoios às Juntas de Freguesia.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco de setembro de dois mil e dezoito, devidamente aprovada e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA

Pelo Sr. Presidente foram presentes as seguintes propostas depois de verificadas pela Divisão de Administração Financeira:

“A **Junta de Freguesia de Castro de Avelãs** (NIPC 507175247) solicitou um apoio financeiro, no valor de 80.000,00 euros, para obras de requalificação da Casa do Povo de Fontes Barrosas.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2018, projeto n.º 10/2018 – Construção e requalificação de Centros de Convívio (Freguesias), rubrica 0102|08050102 - Freguesias, estando, em 19.09.2018, com um saldo disponível para cabimento de 202.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 7.966.091,33 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 80.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 3434/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Coelhooso** (NIPC 507139526) solicitou um apoio financeiro, no valor de 4.500,00 euros, para ajuda nas despesas relacionadas com a execução do projeto do Centro Interpretativo da Azeitona.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para o ano de 2018, na rubrica 0102|04050102 - Freguesias, sem Plano de Atividades Municipal associado, estando, em 19.09.2018, com um saldo disponível para cabimento de 47.023,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 7.966.091,33 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 4.500,00 euros (proposta de cabimento n.º 3435/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para

efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Mós** (NIPC 507186346) solicitou um apoio financeiro, no valor de 14.000,00 euros, para obras de calcetamento na Rua do Fundo e Rua das Pedriças, na aldeia de Paçó.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2018, projeto n.º 16/2018 – Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias, rubrica 0102|08050102 - Freguesias, estando, em 19.09.2018, com um saldo disponível para cabimento de 96.800,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 7.966.091,33 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 14.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 3436/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **União de Freguesias de Parada e Faílde** (NIPC 510838537) solicitou um apoio financeiro, no valor de 19.000,00 euros, para obras de calcetamento na Rua do Cabo, na aldeia de Parada e Rua do Seixo e Rua do Rossio, na aldeia de Paredes.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2018, projeto n.º 16/2018 – Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias, rubrica 0102|08050102 - Freguesias, estando, em 19.09.2018, com um saldo disponível para cabimento de 82.800,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 7.966.091,33 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 19.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 3437/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para

efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Sortes** (NIPC 507172167) solicitou um apoio financeiro, no valor de 5.500,00 euros, para obras de restauro nos cemitérios de Sortes, Lanção e Viduedo.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2018, projeto n.º 18/2018 – Apoio na realização de obras de beneficiação em vários cemitérios, rubrica 0102|08050102 - Freguesias, estando, em 19.09.2018, com um saldo disponível para cabimento de 17.500,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nesta mesma data, a 7.966.091,33 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.500,00 euros (proposta de cabimento n.º 3438/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.

Declaração de voto apresentada pelos Srs. Vereadores, Nuno Moreno e Maria da Graça Patrício

“A Vereação do PS é profundamente adepta e a favor de todo o tipo de apoio que possa ser concedido às juntas de freguesia do concelho de Bragança; e, por regra, nunca se opõe, salvo em casos excecionais e devidamente fundamentados.

No caso em apreço, o voto da Vereação PS é favorável, mas sob reserva, se, e enquanto, não for discutido, elaborado e aprovado um mecanismo uniformizador e proficiente de equidade e transparência da atribuição de apoios às freguesias do concelho de Bragança, através da criação do competente e adequado Regulamento Municipal, ou, se, e enquanto, não forem celebrados, e entrarem em vigor, os designados contratos

interadministrativos, também designados acordos de execução, em ordem a concretizar a delegação de competências da Câmara Municipal de Bragança para as juntas de freguesia.

Matéria que é tanto mais pertinente e atual quanto é certo o que dispõe a recente Lei estruturante sobre a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais - Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto- no seu artigo 29º, que reza conforme segue:

“Artigo 29.º

Delegação de competências nos órgãos das freguesias

1 — Os órgãos dos municípios podem, através de contrato interadministrativo, delegar competências nos órgãos das freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias.”

Donde, da premente e cada vez mais inadiável tarefa de delegação de competências da Câmara Municipal de Bragança para as juntas de freguesia, em várias matérias de decisão, e, especificamente, no caso objeto de deliberação, quanto às formas de apoio às juntas de freguesia, no respeito da Lei, e dos consequentes princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 07 de novembro de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

Intervenção da membro Fátima Bento (CDU) – Relativamente ao ponto anteriormente discutido, referiu que, tanto os acordos de execução como os contratos interadministrativos eram importantes, que havia uma confusão com os decretos lei em causa, e manifestou o contentamento da CDU por ter havido um membro do PSD que falou dos contratos interadministrativos como sendo uma boa prática.

Quanto ao ponto em discussão, apoios às juntas de freguesia, porque não havia um regulamento específico, assunto que já tinha sido debatido pela CDU em anteriores sessões da Assembleia, e que em respeito pelo órgão deliberativo e pela autonomia das

juntas de freguesia, mais uma vez, a CDU teria que votar contra esta forma de apoios, mas com a esperança de que o desejo dos contratos interadministrativos, bem evidenciado nesta sessão, passasse a ser uma realidade, para que a CDU pudesse votar a favor.

Terminou, dizendo que esta sua intervenção se aplicava aos pontos seguintes:

ponto 4.3.7 e ponto 4.3.8.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e sessenta votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e um membros presentes.

A declaração de voto do membro Dinis Costa (CDU) foi a mesma do ponto 4.3.5.

PONTO 4.3.7 – Apoios às Juntas de Freguesia.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de novembro de dois mil e dezoito, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA

Pelo Sr. Presidente foram presentes as seguintes propostas depois de verificadas pela Divisão de Administração Financeira:

A Junta de Freguesia de Baçal (NIPC 507195469) solicitou um apoio financeiro, no valor de 8.000,00 euros, para obras de requalificação no cemitério de Baçal.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2018, projeto n.º 18/2018 – Apoio na realização de obras de beneficiação em vários cemitérios, rubrica 0102|08050102 - Freguesias, estando, em 06.11.2018, com um saldo

disponível para cabimento de 12.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 5.010.082,32 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 8.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 4194/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Junta de Freguesia de Donai (NIPC 507159675) solicitou um apoio financeiro, no valor de 2.000,00 euros, para reparação dos muros de suporte do cemitério de Donai.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2018, projeto n.º 18/2018 – Apoio na realização de obras de beneficiação em vários cemitérios, rubrica 0102|08050102 - Freguesias, estando, em 06.11.2018, com um saldo disponível para cabimento de 4.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 5.010.082,32 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 4195/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Junta de Freguesia de Gimonde (NIPC 507211227) solicitou um apoio financeiro, no valor de 2.900,00 euros, para aquisição de equipamento e mobiliário de escritório, para o Gabinete de Atendimento da Sede da Junta de Freguesia de Gimonde.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para o ano de 2018, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, sem Plano de Atividades Municipal associado, estando, em 06.11.2018, com um saldo disponível para cabimento de 30.694,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 5.010.082,32 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.900,00 euros (proposta de cabimento n.º 4197/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Macedo do Mato** (NIPC 507152719) solicitou um apoio financeiro, no valor de 18.000,00 euros, para calcetamento da Rua da Costa, na aldeia de Sanceriz.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2018, projeto n.º 16/2018 – Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias, rubrica 0102|08050102 - Freguesias, estando, em 06.11.2018, com um saldo disponível para cabimento de 63.800,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 5.010.082,32 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 18.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 4200/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Parâmio** (NIPC 507183169) solicitou um apoio financeiro, no valor de 8.000,00 euros, para requalificação do telhado da Sede da Junta de Freguesia de Parâmio.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2018, projeto n.º 44/2018 – Apoio à construção e requalificação de Sedes de Juntas de Freguesias, rubrica 0102|08050102 – Freguesias, estando, em 06.11.2018, com um saldo disponível para cabimento de 10.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 5.010.082,32 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 8.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 4202/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Samil** (NIPC 507183100) solicitou um apoio financeiro, no valor de 34.000,00 euros, para pavimentação da Rua Senhor da Guia e da Rua do Seixo, em Samil.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2018, projeto n.º 16/2018 – Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias, rubrica

0102|08050102 - Freguesias, estando, em 06.11.2018, com um saldo disponível para cabimento de 45.800,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 5.010.082,32 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 34.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 4203/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como submeter à Assembleia Municipal, para deliberação, nos termos propostos.

Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador, Nuno Moreno

“No caso em apreço, o voto da Vereação PS é favorável, mas ainda sob reserva, pois, não obstante a aprovação em sede de reunião de Câmara de 22.10.2018 da proposta dos acordos de execução, estes, como oportunamente se referiu, são insuficientes, e o princípio da descentralização exige mais desta Câmara Municipal.

Os acordos de execução são acordos que a Lei obriga a celebrar para efetivar e operacionalizar a transferência de competências, a qual já resulta de delegação legal (cfr. art. 132.º do regime jurídico das autarquias locais)

Contudo, importa mais, importa celebrar os contratos interadministrativos, ou seja, aqueles contratos que permitem transferir competências que não são obrigatórias transferir, mas que estão na faculdade da Câmara fazê-lo.

A continuação de atribuição de apoios às freguesias do concelho de Bragança, de modo ad hoc e casuístico, sem regras ou regulamentação devidamente balizada e fundamentada, constituem uma prática pouco saudável e incompatível com os princípios democráticos mais evoluídos.

Matéria que é tanto mais pertinente e atual, quanto é certo o que dispõe a recente Lei estruturante sobre a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais - Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto- que, nos seus artigos 29.º, 38.º e 39.º, aconselha a que os Municípios deleguem competências nas freguesias, através

dos contratos interadministrativos, em todos os domínios dos interesses das populações, sendo que as competências previstas nos acordos de execução operam “*ope legis*”, ou seja, por força da própria Lei, a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, (cfr. Art. 38.º n.º 2) sem necessidade de qualquer acordo de execução, aliás, cujas normas de previsão legal foram revogadas pelo acima citado diploma (cfr. art. 41.º n.º 1) e os quais virão, em breve, a caducar.

Face a tudo o exposto, apresenta-se o voto favorável da Vereação do PS à presente proposta, mas com as ressalvas acima explicitadas.”

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como submeter à Assembleia Municipal, para deliberação, nos termos propostos.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de novembro de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

António Anes (BE) fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que a seguir se transcreve:

“Nesta Assembleia Municipal, foi colocada a situação da repavimentação e saneamento da rua da Quinta de Fonte Arcada, na Aldeia de Vila Nova, Freguesia de Donai, situação, penso inserir-se no apoio às Juntas de Freguesia.

Partindo desse princípio, Sr. Presidente.

O Bloco de Esquerda, vem complementar a solicitação sugerida, dado verificarem-se outras premências, tais como duas Ruas dentro do perímetro urbano da cidade, ou seja, a Rua Santuário de São Jorge e a Rua dos Calaias, além de outras.

Omitidas sabe-se lá porquê! Pelo interveniente defensor da Fonte Arcada.

Sr Presidente.

Neste sentido e dado encontrar-se empenhado, na revitalização da ciclovía ou percurso pedonal da antiga linha do comboio do Couto até Macedo.

Não vai precisar de me responder que são os princípios emanados pela União Europeia.

O BE coloca-lhe a seguinte sugestão/proposta;

Porque não revitalizar em 1º lugar o percurso periférico, inserido no perímetro urbano da cidade, frequentado por um número significativo de pessoas e veículos, nas suas caminhadas ou outros eventos, que é o caminho que liga o São Jorge à av. Abade de Baçal, e a Rua dos Calaias à Rua de Donai?. *Ou seja, nas juntas de freguesia de Donai e União das juntas de freguesia da Sé, Santa Maria e Meixedo.*”

Fátima Bento (CDU) – Na sua intervenção relativa ao ponto 4.3.6 referiu que a mesma se aplicada a este ponto 4.3.7.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e sessenta e três votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.

A declaração de voto do membro Dinis Costa (CDU) foi a mesma do ponto 4.3.5.

PONTO 4.3.8 – Apoios às Juntas de Freguesia.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezanove de novembro de dois mil e dezoito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta depois de verificada pela Divisão de Administração Financeira:

“A **Freguesia de Aveleda e Rio de Onor** (NIPC 510834760) solicitou um apoio financeiro, no valor de 7.000,00 euros, para obras de conclusão da Casa do Touro, em Rio de Onor.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2018, projeto n.º 37/2018 – Apoio à reabilitação de edifícios para museus rurais e outros fins coletivos, rubrica 0401|08050102 - Freguesias, estando, em 13.11.2018, com um saldo disponível para cabimento de 10.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 3.717.302,56 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 7.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 4268/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o referido apoio, bem como submeter a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.

Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador, Nuno Moreno

“Remete-se para declaração de voto da Vereação do PS em reunião de câmara de 28/05/2018, de 22.10.2018 e de 12.11.2018, onde se discutiu a proposta de criação de regulamento municipal dos apoios financeiros às juntas, da celebração dos acordos de execução, e da respetiva insuficiência e oportunidade política dos mesmos.

Insuficiência:

O voto da Vereação PS tem sido sempre favorável aos apoios financeiros às juntas de freguesia, mas ainda sob reserva, pois, não obstante a aprovação em sede de reunião

de Câmara de 22.10.2018 da proposta dos acordos de execução, estes, como oportunamente se referiu, são insuficientes, e o princípio da descentralização exige mais desta Câmara Municipal.

Os acordos de execução são acordos que a Lei obriga a celebrar para efetivar e operacionalizar a transferência de competências, a qual já resulta de delegação legal (cfr.art.132.º do regime jurídico das autarquias locais).

Contudo, importa mais, importa celebrar os contratos interadministrativos, ou seja, aqueles contratos que permitem transferir competências que não são obrigatórias transferir, mas que estão na faculdade da Câmara fazê-lo.

Necessidade de criação de regulamento municipal dos apoios financeiros às juntas:

A continuação de atribuição de apoios às freguesias do concelho de Bragança, de modo ad hoc e casuístico, sem regras ou regulamentação devidamente balizada e fundamentada, constituem uma prática pouco saudável e incompatível com os princípios democráticos mais evoluídos.

Matéria que é tanto mais pertinente e atual, quanto é certo o que dispõe a recente Lei estruturante sobre a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais - Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto- que, nos seus artigos 29.º, 38.º e 39.º, aconselha a que os Municípios deleguem competências nas freguesias, através dos contratos interadministrativos, em todos os domínios dos interesses das populações, sendo que as competências previstas nos acordos de execução operam “*ope legis*”, ou seja, por força da própria Lei, a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, (cfr. Art. 38.º n.º 2) sem necessidade de qualquer acordo de execução.

Aliás, cujas normas de previsão legal foram revogadas pelo acima citado diploma (cfr. art.41.º n.º 1).”

(In)oportuna política dos acordos de execução nesta fase:

Os acordos de execução irão caducar assim que os diplomas sectoriais referentes à transferência de competências do Estado para as autarquias, entrarem em vigor, pelo que politicamente, o desacerto e a inoportunidade na feitura estes acordos, são evidentes.

Nesta matéria, aliás, é absolutamente imperioso que a AM reúna extraordinariamente a fim de discutir a problemática da Lei estruturante sobre a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais - Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, no concernente às competências a transferir, respetivas dotações orçamentais e previsibilidade de entrada em vigor dos diplomas sectoriais sobre a matéria.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 21 de novembro de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

Fátima Bento (CDU) – Na sua intervenção sobre o ponto 4.3.6 referiu que a mesma se aplicada a este ponto 4.3.8.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e sessenta e três votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.

A declaração de voto do membro Dinis Costa (CDU) foi a mesma do ponto 4.3.5.

PONTO 4.3.9 – Atribuição de apoio financeiro sobre a faturação da produção de energia elétrica nas centrais hidroelétricas do alto sabor (Montesinho e Prado-Novo) e Gimonde às Juntas de Freguesia de França e Gimonde – Ano de 2017.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezoito, devidamente aprovada e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO SOBRE A FATURAÇÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS CENTRAIS HIDROELÉTRICAS DO ALTO SABOR (MONTESINHO E PRADO-NOVO) E GIMONDE ÀS JUNTAS DE FREGUESIAS DE FRANÇA E GIMONDE - ANO DE 2017

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Ambiente, Águas e Energia:

“Devido a necessidade da valorização local, associada à disponibilidade dos Recursos endógenos, pretende-se compensar as Freguesias onde estão instalados os aproveitamentos hidroelétricos pertencentes ao Município de Bragança.

Assim propõe-se, que sejam atribuídas às Juntas de Freguesia de França e Gimonde um valor sobre a faturação de energia elétrica produzida, calculada na base da produção de energia do ano de 2017, com os seguintes valores:

1 – JUNTA DE FREGUESIA DE FRANÇA

- Total da produção de energia verificada nas centrais hidroelétricas do Prado - Novo e Montezinho referente ao ano de 2017: 410.925,07 €.

- Percentagem a atribuir: 2,5%.

- **Valor a receber: 10.273,13 €.**

2 – JUNTA DE FREGUESIA DE GIMONDE

- Total da produção de energia na Micro Central de Gimonde referente ao ano de 2017: 18.963,23 €.

- Percentagem a atribuir: 2,5%.

- **Valor a receber: 474,08 €.**

A presente despesa enquadra-se, para o ano de 2018, na rubrica 0102/04050102 - Freguesias estando, em 15.10.2018, com um saldo para cabimento de 42.523,00 euros e os fundos disponíveis apresentam o montante de 5.909.863,52 euros.

Compensação sobre a faturação de energia produzida nas centrais hidroelétricas do Alto Sabor e Gimonde referente ao ano de 2017

Ano de Produção	Central de Montezinho	Central do Prado Novo	Central de Gimonde
2017	208 124,78 €	202 800,29 €	18 963,23 €

Compensação Junta de Freguesia de França - 2,5% sobre a produção		
Ano	Total Produção	Compensação anual
2017	410 925 €	10 273,13 €

Compensação Junta de Freguesia de Gimonde - 2,5% sobre a produção		
Ano	Total Produção	Compensação anual
2017	18 963 €	474,08 €

Evolução da Compensação sobre a faturação da energia elétrica produzida nas centrais hidroelétricas do Alto Sabor e Gimonde

Referente à produção do ano:	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010

Pago em:	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Freguesia de França	5 396,73 €	6 977,69 €	4 769,48 €	2 455,89 €	7 075,25 €	4 233,36 €	5 611,58 €	6 428,36 €	9 858,43 €
Freguesia de Gimonde	774,65 €	1 365,33 €	1 039,64 €	118,05 €	959,58 €	549,50 €	333,67 €	498,82 €	1 343,34 €

Referente à produção do ano:	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Pago em:	2012	2013	2014	2016	2016	2017	2018
Freguesia de França	7 723,44 €	4 187,88 €	9 597,91 €	9 837,85 €	5 006,31€	19 166,07 €	10 273,13 €
Freguesia de Gimonde	1 369,07 €	330,86 €	1 274,19 €	1 680,25 €	790,40 €	1 449,12 €	474,08 €

TOTAL	
Freguesia de França	118 599,36€
Freguesia de Gimonde	14 350,55€

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ff), do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de França, no valor de 10.273,13 euros (proposta de cabimento n.º 3888/2018), e à Junta de Freguesia de Gimonde, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 474,08 euros (proposta de cabimento n.º 3887/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar, a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de novembro de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.

Declaração de voto da membro Fátima Bento (CDU) – “Relativamente a este ponto, dizer que a intervenção da CDU, há uns anos atrás, para que desaparece-se a diferença percentual atribuída às juntas de freguesia é visível, e ainda bem que esta se mantém de forma igualitária, e, portanto, queríamos deixar aqui essa nota. Agora, sobre se é muito ou pouco, pronto, será o resultado negocial entre a Junta e a Câmara Municipal, sobre o qual a nós não nos compete imiscuir.”

PONTO 4.3.10 – Projeto da 1.ª Alteração do Regulamento do Arquivo Municipal do Município de Bragança.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“I – CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de novembro de dois mil e dezoito, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROJETO DA 1.ª ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Unidade de Administração Geral:

“Dando cumprimento à deliberação da Câmara Municipal de 23 de julho de 2018, o Projeto da 1.ª alteração do Regulamento do Arquivo Municipal do Município de Bragança, foi submetido a consulta pública, conforme Aviso n.º 11328/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 157, de 16 de agosto de 2018 e disponibilizado no *síte* institucional do Município de Bragança em www.cm-braganca.pt, para efeitos de recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O projeto da 1.ª alteração ao Regulamento, foi objeto de consulta pública, nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do CPA, não tendo dado entrada quaisquer sugestões no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do projeto de alteração ao regulamento.

Nestes termos, propõe-se a aprovação do Projeto da 1.ª alteração do Regulamento do Arquivo Municipal do Município de Bragança em anexo ao processo, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal de acordo com a alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, e para os efeitos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.”

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como submeter à Assembleia Municipal, para deliberação, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de novembro de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – Anexo VI

Nota Justificativa, e vários anexos:

I – Auto de entrega e Guia de remessa de Documentos;

II – Auto de eliminação;

III – Ficha de Utilizador – Questionário de satisfação;

IV – Controlo de Requisições;

IV – Requisição Interna;

VI – Norma de empréstimo de documentos para exposições.”

O Sr. Presidente da Câmara, apresentando o ponto, referiu a necessidade de atualizar o regulamento, tendo em conta a legislação em vigor e a política da certificação da qualidade dos Serviços, concretamente em relação aos impressos anexos ao regulamento, bem como o questionário de satisfação, melhorando, assim, alguns procedimentos administrativos e técnicos inerentes à recolha, tratamento, conservação e utilização dos documentos que integram o Arquivo Municipal.

Acrescentou que o processo já tinha sido submetido a consulta pública, não tendo havido qualquer sugestão de alteração ou reclamação, pelo que estaria em condições de ser votado pela AM.

A membro Fátima Bento (CDU), como pedido de esclarecimento/sugestão, perguntou de que forma o Arquivo Municipal se relacionava com o acervo das juntas de freguesia, e se havia alguma perspetiva para esse relacionamento.

O Sr. Presidente da Câmara respondendo à questão que lhe foi formulada, referiu que a CM sempre esteve e continuava a estar aberta a qualquer pedido de incorporação, no Arquivo Municipal, do arquivo mais valioso das juntas de freguesia e que estava disponível para fazer a articulação.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e dois membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.3.11 – Desafetação de parcela de terreno do domínio público para o domínio privado municipal – Rua Cristóvão Gil – Lote 15.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

I – CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de novembro de dois mil e dezoito, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL – RUA CRISTÓVÃO GIL – LOTE 15

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo:

“Relativamente ao assunto em epígrafe, a munícipe Brigitte Mariete Martins Fernandes vem solicitar a aquisição ao município de uma parcela de terreno constante da área de cedência para arruamento a Sul do Loteamento 3/1982, para complemento e alinhamento do lote 15, propriedade da requerente, para com as edificações existentes na Rua Cristóvão Gil.

Analisado o processo, cumpre-nos emitir o seguinte parecer:

1. Através do Alvará n.º 3/1982, de 6 de março de 1982, foi titulado a favor de herdeiros de Luís dos Santos Ferreira, o loteamento de um terreno inscrito na matriz predial rústica da Freguesia da Sé sob o artigo 38 e descrito na CRP de Bragança sob o n.º 37255;
2. De acordo com a Prescrição Segunda do regulamento do loteamento, conjugada com a planta anexa ao Alvará, o loteador cedeu à Câmara Municipal, para arruamento, uma faixa de terreno situada a Sul dos lotes 13 a 16;

4. A implantação prevista para o Lote n.º 15, salvaguarda uma distância de 4 metros relativamente à faixa de rodagem da Rua Cristóvão Gil;

5. Vem agora o munícipe solicitar a aquisição ao município dessa faixa confinante a Sul com o lote, para efeito de construção de um muro de vedação, salvaguardando uma largura de 1,60m para passeio (a construir) da Rua Cristóvão Gil;

6. Considerando que, com a aprovação do loteamento e emissão do Alvará n.º 3/1982, a área cedida pelo loteador a Sul dos lotes 13 a 16 passou a integrar o domínio público, independentemente da sua efetiva afetação ao uso previsto;

7. Considerando que o Município apenas executou, na área cedida, a faixa de rodagem da Rua Cristóvão Gil, mantendo a área restante por infraestruturar;

8. Considerando que o alinhamento das vivendas já edificadas na Rua Cristóvão Gil, a Este do loteamento 3/1982, não permitem a execução do arruamento com a configuração prevista naquele loteamento;

9. Considerando não haver impedimento à redefinição da área destinada a arruamento, por forma a abranger apenas a área estritamente necessária para dar continuidade ao passeio.

Assim, tendo em conta que a parcela de terreno em causa não representa qualquer mais-valia ao espaço público existente, propõe-se a desafetação da parcela de terreno, com a área de 21,75 m², do domínio público do Município para o domínio privado.

Mais se propõe submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a referida desafetação da parcela de terreno com área de 21,75 m², nos termos da alínea q) do n.º 1, do artigo 25.º e para efeitos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a desafetação da referida parcela de terreno com a área de 21,75 m², de domínio público para o domínio privado Municipal.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter, para deliberação, da Assembleia Municipal a desafetação da referida parcela de terreno com área de 21,75 m², nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de novembro de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – Anexo VII

- Plantas de localização (4 folhas)
- Ofício enviado por Brigitte Mariete Martins Fernandes à CMB.”

O Sr. Presidente da Câmara, apresentando este ponto e o seguinte, referiu que se propunham estas desafetações, do domínio público para o privado, a fim de poderem ser alienados aos proprietários dos lotes em causa, os terrenos que existiam entre os lotes construídos e a via pública, para construção, apenas, de muros de vedação, e que nunca serviriam para aumentar a construção já existente.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.3.12 – Desafetação de parcela de terreno do domínio público para o domínio privado municipal – Rua Cristóvão Gil – Lote 16

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de novembro de dois mil e dezoito, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL – RUA CRISTÓVÃO GIL – LOTE 16

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo:

“Relativamente ao assunto em epígrafe, o munícipe Sérgio José Martins vem solicitar a aquisição ao município de uma parcela de terreno constante da área de cedência para arruamento a Sul do Loteamento 3/1982, para complemento e alinhamento do lote 16, propriedade do requerente, para com as edificações existentes na Rua Cristóvão Gil.

Neste contexto, foi solicitado ao Gabinete Jurídico parecer sobre o requerimento do munícipe, o qual se anexa.

Analisado o processo, cumpre-nos emitir o seguinte parecer:

1. Através do Alvará n.º 3/1982, de 6 de março de 1982, foi titulado a favor de herdeiros de Luís dos Santos Ferreira, o loteamento de um terreno inscrito na matriz predial rústica da Freguesia da Sé sob o artigo 38 e descrito na CRP de Bragança sob o n.º 37255;

2. De acordo com a Prescrição Segunda do regulamento do loteamento, conjugada com a planta anexa ao Alvará, o loteador cedeu à Câmara Municipal, para arruamento, uma faixa de terreno situado a Sul dos lotes 13 a 16;

3. Por despacho do Exmo. Presidente da Câmara de 29/10/2014, foi admitida a comunicação prévia das obras de construção de uma habitação unifamiliar no Lote 16, em nome de Sérgio José Martins (Proc. 114/14);

4. A implantação da construção respeita o limite Sul do Lote n.º 16, salvaguardando uma distância de 4 metros relativamente à faixa de rodagem da Rua Cristóvão Gil;

5. Vem agora o munícipe solicitar ao município a aquisição dessa faixa confinante a Sul com o lote, para efeito de construção de um muro de vedação, salvaguardando uma largura de 1,60m para passeio (a construir) da Rua Cristóvão Gil;

6. Considerando que, com a aprovação do loteamento e emissão do Alvará n.º 3/1982, a área cedida pelo loteador a Sul dos lotes 13 a 16 passou a integrar o domínio público, independentemente da sua efetiva afetação ao uso previsto;

7. Considerando que o Município apenas executou, na área cedida, a faixa de rodagem da Rua Cristóvão Gil, mantendo a área restante por infraestruturar;

8. Considerando que o alinhamento das vivendas já edificadas na Rua Cristóvão Gil, a Este do loteamento 3/1982, não permitem a execução do arruamento com a configuração prevista naquele loteamento;

9. Considerando não haver impedimento à redefinição da área destinada a arruamento, por forma a abranger apenas a área estritamente necessária para dar continuidade ao passeio.

Assim, tendo em conta que a parcela de terreno em causa não representa qualquer mais-valia ao espaço público existente, propõe-se a desafetação da parcela de terreno, com a área de 35,25 m², do domínio público do Município para o domínio privado.

Mais se propõe submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a referida desafetação da parcela de terreno com área de 35,25 m², nos termos da alínea q) do n.º 1, do artigo 25.º e para efeitos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a desafetação da referida parcela de terreno com a área de 35,25 m², de domínio público para o domínio privado Municipal.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter, para deliberação, da Assembleia Municipal a desafetação da referida parcela de terreno com área de 35,25 m², nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de novembro de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – Anexo VIII

- Plantas de localização (4 folhas)
- Parecer do Gabinete Jurídico da CMB
- Ofício enviado por Sérgio José Martins à CMB.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.3.13 – Proposta de isenção do pagamento de taxas – Junta de Freguesia de Coelhoso.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de novembro de dois mil e dezoito, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - Junta de Freguesia de Coelhoso

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo:

“A Junta de Freguesia de Coelhoso, solicita a isenção do pagamento das taxas da entrada ao projeto de licenciamento, para a reconstrução e adaptação de um edifício a Centro Interpretativo da Azeitona e Lagar Comunitário, com o processo 124/18, sito na Rua de São Domingos, n.º 22, na freguesia de Coelhoso, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo H/9.º do Código Regulamentar do Município de Bragança.

O valor das taxas a pagar pelo ato administrativo em causa é de 63,35€ de acordo com o n.º 11 da alínea 11.1, do artigo 68.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, anexa ao referido Código Regulamentar em uso neste Município, propõe-se a isenção do pagamento da referida taxa, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como submeter, para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de novembro de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.3.14 – Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão da Bancada – Junta de Freguesia do Parâmio.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de novembro de dois mil e dezoito, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DA BANCADA – Junta de Freguesia do Parâmio

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Desporto e Juventude:

A Junta de Freguesia do Parâmio solicita a cedência do Pavilhão da Bancada às quartas-feiras das 22h às 23h, com início a 14 de novembro de 2018 bem como, a isenção do pagamento das taxas no valor de 15,37€/hora, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo H/9.º do Regulamento de Taxas e outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança.

O equipamento está disponível de acordo com o requerimento.

Mais se informa que na época desportiva 2017/2018 foi autorizada a isenção do pagamento das taxas de utilização.

Assim, propõe-se a isenção do pagamento da taxa de utilização do Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira, no valor de 507,21€ (15,37€ x 33h= 507,21€), ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo H/9.º do Código Regulamentar do Município de Bragança, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como, submeter, para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de novembro de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.3.15 – Proposta de redução do pagamento de taxas de ocupação – Piscina Municipal Época 2018/2019 – Junta de Freguesia de Salsas e União das Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de novembro de dois mil e dezoito, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL – Junta de Freguesia de Salsas e União de Freguesia de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Desporto e Juventude:

“A Junta de Freguesia de Salsas e a União de Freguesia de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova, solicitam a utilização da piscina municipal, para a época desportiva 2018/2019, bem como a redução de 50% das taxas de utilização da ocupação da Piscina

Municipal. O equipamento desportivo está disponível nos horários solicitados, desta forma podem proceder à sua utilização.

- Junta Freguesia de Salsas (1h00 semanal, Outubro 2018 a Junho 2019);

- União Freguesias Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova (1h00 semanal, Outubro 2018 a Junho 2019);

Podem beneficiar de isenções totais ou parciais.

Considerando que a Assembleia Municipal pode conceder apoios às Juntas de Freguesia, sob a forma de isenções ou reduções de taxas conforme o capítulo III, artigo H/9.º Isenções Totais ou Parciais, alínea b) e d), do Código Regulamentar do Município de Bragança, propõe-se a isenção do pagamento da referida taxa de utilização da Piscina Municipal, no valor total de 1.296,08€, com redução de 50%, perfazendo o montante global de 648,04€ (324,02€ para a Junta Freguesia de Salsas e 324,02€ para a União Freguesias Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova), uma que vez este apoio é fundamental para a sustentabilidade das entidades, e proporciona às crianças o contacto com o meio aquático, contribuindo para estilos de vida saudáveis.

Nestes termos, propõe-se a aprovação da redução das taxas bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de novembro de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.3.16 – Maravilha Decimal, LDA. – Reconhecimento de Interesse Público Municipal, para efeitos de utilização de solo abrangido por restrição de utilidade pública.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de novembro de dois mil e dezoito, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“MARAVILHA DECIMAL, LDA. - Reconhecimento de Interesse Público Municipal, para efeitos de utilização de solo abrangido por restrição de utilidade pública

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo:

“A empresa, Maravilha Decimal, Lda., vem solicitar a emissão de certidão da deliberação fundamentada de Reconhecimento do Interesse Público Municipal, com vista a implantação de uma unidade fabril de engarrafamento de água mineral natural proveniente de uma nascente localizada na freguesia de Gostei, e cuja exploração se encontra em fase final de licenciamento na Direção Geral de Energia e Geologia.

O requerente apresenta com o seu pedido de reconhecimento, memória descritiva e justificativa, destinada a fundamentar o relevante interesse público da operação urbanística pretendida, com vista à construção da unidade fabril.

Trata-se de um investimento inicial de 12 milhões de euros, estando prevista a criação de 30 postos de trabalho diretos no primeiro ano de funcionamento, devendo este número duplicar no terceiro ano de laboração.

A distância da captação à unidade de engarrafamento deverá ser a menor possível, de forma a evitar contaminações e manter a qualidade da água. O local previsto para a instalação da unidade de engarrafamento fica a 1400 metros da captação. A sua instalação na Zona Industrial das Cantarias, por exemplo, inviabilizaria o investimento devido à sua distância da captação (4600 metros) e consequente perda da qualidade da água.

O peticionado Reconhecimento de Interesse Público Municipal, destina-se ainda, conforme expressamente referido, a instruir o pedido de Declaração de Utilidade Pública, com o intuito de proceder às respetivas desafetação da Reserva Agrícola Nacional (RAN).

O prédio no qual se pretende levar a efeito a operação urbanística, localiza-se ao nível das plantas do Plano Diretor Municipal em vigor, em solo parcialmente classificado como Espaço Agro-Silvo-Pastoril e como Espaço Agrícola integrado em RAN. A afetação do solo pela restrição de utilidade pública enunciada (RAN), resulta na constituição do solo como área *non aedificandi*, numa lógica de uso sustentado do espaço rural e da sua gestão eficaz.

De acordo porém com o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional, instituído pelo Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, com a redação atualizada, podem ser autorizadas utilizações não agrícolas de áreas integradas na RAN, mediante parecer prévio vinculativo da entidade regional da RAN, nos casos especialmente previstos nos artigos 22.º e 23.º, do citado diploma.

Por outro lado, determina o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, que aprovou o Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional, que “nas áreas da RAN podem ser realizadas as ações de relevante interesse público que sejam reconhecidas como tal por despacho conjunto do membro do Governo competente pela área do desenvolvimento rural e do membro do Governo competente em razão da matéria, desde que não se possam realizar de forma adequada em áreas não integradas na RAN”, e desde que precedido de reconhecimento municipal por parte do órgão deliberativo do município após e sob proposta da Câmara Municipal.

Verificando-se preenchidos os pressupostos e fundamentos do Reconhecimento do Interesse Público Municipal da ação (unidade fabril de engarrafamento de água mineral natural no lugar de Lamas, freguesia de Gostei), propõe-se que a Exma. Câmara delibere:

a) Aprovar a presente proposta nos termos do previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

b) Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como submeter, para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de novembro de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

II – Anexo IX

Planta de localização”

O Sr. Presidente da Câmara, apresentando o ponto, referiu que o objetivo era obter a declaração de interesse municipal de uma parcela de terreno situada na reserva agrícola nacional, na zona de Gostei, no sentido de se poder instalar um projeto de investimento, no valor de doze milhões e euros, para exploração de água mineral natural, o que iria criar trinta postos de trabalho, de forma direta, com a possibilidade de vir a ser duplicado esse número de postos de trabalho, nos três anos seguintes.

Referiu, ainda, que este reconhecimento de interesse público municipal iria permitir que a empresa “ Maravilha Decimal, Lda.” pudesse instruir o pedido de declaração de utilidade pública para proceder, por sua vez, à referida desafetação da reserva agrícola

nacional. Também frisou que era um projeto relevante para captar investimento e fixar pessoas, pelo que a CM estava recetiva e propunha à AM que reconhecesse também esse interesse municipal, para que o investimento pudesse ser concretizado.

Solicitaram esclarecimentos os membros Luís Fernandes (Presidente UF de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova) Fátima Bento (CDU) e João Saldanha /CDS/PP).

Luís Fernandes – Como docente e investigador do IPB, informou que tinha estado no princípio deste projeto, porque tinha feito um estudo das águas sulfúreas do Distrito de Bragança, cujo trabalho estava publicado, e que, em conjunto com o seu colega Dr. Lima, no Centro de Investigação de Geologia do Minho, tinham aprofundado aquele trabalho sobre as águas sulfúreas de Bragança. Referiu que o investidor interessado já tinha visto o trabalho por eles realizado, o qual tinha chegado à conclusão que aquelas águas tinham todas as características que queria para a água que pretendia engarrafar e utilizar noutros produtos.

Finalizou, dizendo que acarinhava e que se regozijava com este projeto, porque o mesmo era importante para o IPB, para a região e para a Câmara de Bragança, dado ser uma mais-valia. Referiu, também, que havia recursos endógenos muito ricos nesta área de águas minerais que ainda não se conheciam e que também deviam ser explorados.

Fátima Bento – Referiu que a CDU reconhecia este interesse de reconhecimento de interesse público municipal, que não estava contra a criação de postos de trabalho, nem contra a laboração de novas empresas, no entanto gostaria de saber se tinha havido um parecer técnico que dissesse que a unidade fabril devia ser instalada o mais próximo possível da nascente, para que as águas não perdessem qualidades, uma vez que, inicialmente, se tinha pensado na Zona Industrial, a qual já estava infraestruturada, para a instalação da referida fábrica.

João Saldanha – Disse que o investimento apresentado era da maior importância para o concelho, e que levaria o nome de bragança muito mais longe.

De seguida, colocou as seguintes questões, por acautelamento:

- Se o projeto obrigava a empresa a manter a sua atividade por algum período de tempo neste local.

- Se a unidade fabril não conseguisse laborar de forma lucrativa, se a mesma tinha alguma obrigação indemnizatória, podendo não ser financeira, para com o Município, no momento em que encerrasse. E se o terreno reverteria a favor do Município, porque deixaria de ser espaço agrícola integrado na reserva agrícola nacional, para se tornar num prédio disponível para edificação urbanística, por exemplo.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para responder às questões que lhe foram colocadas.

Respondendo à membro Fátima Bento, referiu que o dito parecer não era da CMB, pois não tinha competências para tal, e que a empresa em causa tinha cerca de 40% do mercado nacional ao nível da comercialização de água natural. Como tal teria a experiência suficiente para afirmar que a água perdia qualidade ao circular nas tubagens, além de ficar sujeita a outros problemas como a adulteração da água, boicote da água, etc.

Informou, também, que, no dia 23 de outubro, a Direção Geral das Atividades Económicas já tinha emitido o parecer favorável para a exploração.

Quanto às questões colocadas pelo membro João Saldanha, respondeu que o investimento era privado, que o investidor já tinha adquirido os terrenos, que o fim da desafetação do terreno era instalar a fábrica que estava em causa, pelo que qualquer outro fim seria interdito naquele espaço. Terminou, dizendo que, caso não se concretizasse aquele investimento, nada mais poderia ser instalado naquele espaço.

Para intervenção, usou da palavra o membro **Manuel Gonçalves** (PSD), para dizer que manifestava o seu agrado relativamente a esta proposta, e referir que o mesmo deveria ser aplicado, de uma forma contínua, também a outros futuros investimentos, para enriquecimento da região, e que os bloqueios, por parte de algumas instituições, deveriam deixar de existir. Referiu, ainda, que havia que gerir os espaços sobre o ponto de vista de reserva e de equilíbrio, mas não anular os investimentos que pudessem surgir.

Corroborou a opinião de que as instalações industriais das explorações das águas minerais deviam estar próximas do local onde era feita a exploração.

Finalizou, dando os parabéns pela proposta apresentada, e deixou a sugestão de que o PNM deixasse de ter as restrições que tem, de forma a que quem quisesse investir

ou quisesse fazer conservação/manutenção de casas nas aldeias do concelho, não fosse impedido.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e dois membros presentes.

Declaração de voto dos membros Fátima Bento (CDU) e Dinis Costa (PS).

Fátima Bento – “A CDU tem que deixar, na mesma, aqui, uma alfinetada. Portanto, é lamentável que a pressa no reconhecimento de interesse público Municipal, para fins económicos, nada contra, não se aplique, de igual forma, ao confins de preservação histórica/patrimonial, ou seja, estou-me a referir ao reconhecimento de interesse público municipal da casa do Abade de Baçal que já várias vezes aqui falamos e que também gostaríamos que fosse aqui aprovada. Mas não será, por este motivo, que deixaremos de votar favoravelmente, como é óbvio.”

Dinis Costa – “O Grupo Municipal do PS não pode deixar de se associar ao voto favorável a esta desafetação, sobretudo com os fins a que se propõe, e desejar as maiores felicidades à empresa, e, sobretudo, que as coisas corram bem.

Mas a propósito do que o João Saldanha disse, o que, aliás, foi bem, porque acabou por prestar um esclarecimento geral à comunidade, nem toda a gente é jurista, e sobretudo as pessoas que nos estão a ver. Portanto, a questão que ele colocou foi uma questão pertinente e útil, relativamente às características do terreno e à sua desafetação e ao seu futuro. Portanto, isso ficou esclarecido. Também, mais uma vez, a AM exerceu as suas funções, isso é bom, e costuma dizer-se que um otimista é um pessimista bem informado, a propósito do que tu disseste do otimismo da empresa. Nós também somos otimistas, desejamos as maiores felicidades à empresa, sendo certo que este é um negócio com muitas particularidades e muitas peculiaridades. O negócio da captação de água, em oitenta por cento das explorações, normalmente não dá resultado, e, portanto, se há empresa que precisa de boa sorte, é esta, e, além de boa sorte, que tenha a capacidade de escolher um nome melhor, quando puder.”

PONTO 4.3.17 – Proposta de atribuição de apoios para melhorias habitacionais 2018.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezanove de novembro de dois mil e dezoito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS PARA MELHORIAS HABITACIONAIS 2018

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Educação, Cultura e Ação Social:

“Considerando que:

- A Constituição da República Portuguesa estipula no Artigo 65.º, ponto 2, alínea d) que o Estado deve “Incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades locais e das populações, tendentes a resolver os respetivos problemas habitacionais e a fomentar a criação de cooperativas de habitação e a autoconstrução”, bem como de acordo com o Artigo 72.º, ponto 1, “As pessoas idosas têm direito à segurança económica e a condições de habitação e convívio familiar e comunitário que respeitem a sua autonomia pessoal e evitem e superem o isolamento ou a marginalização social.”;

- Nas competências das autarquias (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), destaca-se que a habitação é também central na sua atuação de acordo com o Capítulo III (Município), Secção I (Atribuições), Artigo 23.º, ponto 2, alínea i), bem como através da função de “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”, conforme Capítulo I, Secção II, Subsecção I, Artigo 25.º, ponto 1, alínea j);

- A Câmara Municipal de Bragança definiu que “A ação do município orienta-se para o conhecimento atualizado da realidade social de cada uma das freguesias e procura estar atenta às necessidades, preocupações e interesses das pessoas. Apostando na qualidade

e progressiva adequação das respostas às necessidades dos munícipes, procurando a coesão social e o apoio às famílias em situação de maior vulnerabilidade (...);

- O papel das Juntas de Freguesia na identificação, caracterização e intervenção social tem sido fundamental para a “A realização de programas, projetos e atividades que privilegiam a cooperação institucional”, permitindo construir parcerias para a resolução mais urgente das famílias mais necessitadas;

- A estratégia do município encontra-se em articulação com a estratégia da CIM TT (Terras de Trás-os-Montes - Comunidade Intermunicipal), que definiu 3 eixos prioritários sendo um deles o desenvolvimento rural apostando também na vertente de “Apoiar a inclusão social, com vista à diminuição da pobreza e criação de emprego”;

- A aposta do município na área social também encontra eco no *Plano Estratégico da ZASNET (2013)* que definiu uma ação com o acrónimo ZASNET Sénior (Promoção do Envelhecimento Ativo) que visa “Apoiar a implementação de iniciativas e de políticas públicas que promovam a melhoria da qualidade de vida da população idosa transfronteiriça, estimulando o envelhecimento ativo e valorizando as suas competências em diferentes domínios (económico, social, cultural, desportivo, etc.);

- Nas recomendações do documento “*Caracterização da Terra Fria do Nordeste Transmontano 2013, na parte Demografia / Caracterização socioeconómica - DOSSIER 2*” estabelece como prioridade a “Requalificação dos aglomerados rurais proporcionando-lhes condições que permitam a fixação das populações, por exemplo através de incentivos à reabilitação do edificado em áreas rurais”;

- A Rede Social de Bragança (CLAS-Bragança) definiu em 2015, no Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Bragança, no âmbito do Eixo 4 – Inovação e Qualificação dos Equipamentos e Respostas Sociais (em sintonia com o Eixo 3 do POISE): “Promover o acesso à habitação condigna; Aumentar o número de intervenções de beneficiação de imóveis degradados nas freguesias urbanas e rurais do concelho de Bragança; Aumentar o número de intervenções de beneficiação de imóveis (particulares e bairros sociais municipais), prioritariamente em grupos sociais de elevado risco (famílias com crianças e idosos; deficientes e com incapacidades”;

- No concelho de Bragança, persistem grupos sociais vulneráveis que permanecem expostos a diferentes formas de pobreza e exclusão social decorrentes dos fracos rendimentos auferidos e das baixas prestações sociais que atualmente auferem;

- As prioridades de intervenção social centram-se em grupos de risco que incluem: as pessoas idosas (fracos recursos económicos, montantes baixos das pensões, isolamento e desintegração familiar); as famílias monoparentais; as famílias dedicadas à agricultura de subsistência (fracos retornos da atividade agrícola tradicional e familiar não remunerada); os grupos minoritários alvo de exclusão social (etnias ou grupos culturais alvo de acumuladas formas de estigma e processos de “guetização”); as pessoas portadoras de deficiência (fraca empregabilidade; forte dependência face a terceiros e baixos valores das pensões); os desempregados de média e longa duração (fracos recursos económicos e fracas prestações sociais); as pessoas empregadas com fracos níveis de qualificação e de instrução (remunerações mais baixas e exposição a trabalho precário); as pessoas empregadas na economia informal (não declaradas, sem proteção social, mercado de trabalho oculto e precário); as pessoas ou famílias com elevados níveis de endividamento (redução drástica do rendimento disponível para as funções familiares essenciais).

Desta forma, mantendo a estratégia de cooperação com as Juntas de Freguesia nos últimos anos, dirigida para o constante reforço das intervenções no domínio das melhorias das condições habitacionais de públicos vulneráveis, identificamos a necessidade de intervir urgentemente nos dois casos (ambos sinalizados no âmbito do SNS, UCCI - Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Bragança e Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos de Bragança da ULSNE) constantes do quadro em anexo.

O n.º 1, do artigo 23.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece que “constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias”, pelo que se mantém a aposta no apoio financeiro às Juntas de Freguesia para, em esforço de concertação e colaboração, tornarmos mais célere e próxima a atuação no domínio das melhorias habitacionais das famílias mais carenciadas do concelho de Bragança, melhorando os seus níveis de conforto e bem-estar.

Propõe-se, assim, que seja autorizada a atribuição de um apoio financeiro global de 30.000,00€ para realização de obras de melhorias habitacionais às seguintes Juntas de Freguesia, conforme o quadro:

Junta de Freguesia	Valor do Apoio	N.º de Cabimento	Classificação Orçamental
União das freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova	6.000,00€	4252	PAM N.º 14/2018 0102/08050102 - Freguesias
Junta de Freguesia de Parâmio	6.000,00€	4253	PAM N.º 14/2018 0102/08050102 - Freguesias
Junta de Freguesia de Salsas	3.500,00€	4255	PAM N.º 14/2018 0102/08050102 - Freguesias
Junta de Freguesia de Grijó de Parada	5.500,00€	4256	PAM N.º 14/2018 0102/08050102 - Freguesias
Junta de Freguesia de Coelhooso	3.500,00€	4257	PAM N.º 14/2018 0102/08050102 - Freguesias
Junta de freguesia de Sortes	5.500,00€	4258	PAM N.º 14/2018 0102/08050102 - Freguesias
Total de apoios	30.000,00€		

Os fundos disponíveis ascendem na presente data a 3.718.459,08€, conforme consulta ao POCAL.

A atribuição deste apoio financeiro enquadra-se na alínea a), do n.º 1, do Artigo F-1/4.º - Tipologias de Apoio - “Apoios económicos: Para apoio à melhoria da habitação própria permanente quando tenha comprometidas as condições mínimas de habitabilidade”, do Código Regulamentar do Município de Bragança.

Em conformidade com o previsto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, - “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”- a competência para autorizar a presente despesa é da Exma. Assembleia Municipal.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 21 de novembro de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – Anexo x

- Relação das casas priorizadas;

- Análise Social”

A membro **Fátima Bento (CDU)**, referiu que a CDU já tinha colocado a questão em sessões anteriores, e perguntou se os Serviços Sociais da CM, a par das propostas que chegavam à CM, faziam esforços no sentido de recensear, de uma forma mais abrangente, situações socialmente mais críticas.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o Município vinha fazendo esse recenseamento, no entanto era difícil mantê-lo atualizado, dado que a situação familiar das pessoas podia alterar-se de um momento para o outro.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, cinquenta e sete membros presentes.

Declaração de voto do membro Luís Filipe (Presidente da UF Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova) – “A declaração de voto tinha que ser a favor, porque, efetivamente, acho que já tínhamos falado aqui na última Assembleia, a situação que temos lá em Izeda é

mesmo dramática. Um pai e um filho, ele deficiente, se, hoje, nos deslocarmos à sua casa, vemos que chove lá dentro como se fosse na rua, de maneira que ainda bem que este apoio vem, para ver se conseguimos, pelo menos, pôr-lhe o telhado à casa, que não tem telhado.”

PONTO 4.3.18 – Autorização genérica com limites à concessão de isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e a outros tributos próprios nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Alteração do ponto 1.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezanove de novembro de dois mil e dezoito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“AUTORIZAÇÃO GENÉRICA COM LIMITES À CONCESSÃO DE ISENÇÕES TOTAIS OU PARCIAIS RELATIVAMENTE AOS IMPOSTOS E A OUTROS TRIBUTOS PRÓPRIOS NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 16.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO – Alteração do ponto 1

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pelo serviço de assessoria jurídico e contencioso.

“Considerando que a Assembleia Municipal aprovou no orçamento municipal para o ano de 2018, uma Norma referente a isenções totais e parciais relativamente impostos e outros tributos próprios;

Considerando que, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 setembro, no ponto 1 da Norma foi fixado o valor de 100.000,00 euros como limite à despesa fiscal (receita cessante);

Considerando que, no exercício económico em curso o valor das isenções totais e parciais concedidas atingiu, a esta data, o valor de 99.773,20 euros;

Considerando que é exetável que as isenções totais e parciais a conceder até ao final do exercício económico de 2018, no respeito pelos princípios da legalidade e da igualdade, venham a exceder o valor de 100.000,00 euros;

Propõe-se a aprovação de uma proposta de alteração do ponto 1 da Norma referente a isenções totais e parciais relativamente impostos e outros tributos próprios, a submeter a aprovação da Assembleia Municipal, com o seguinte teor:

“1 – No exercício económico de 2018, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é fixado o valor de 105.000,00 euros como limite à despesa fiscal (receita cessante).”

Mais se propõe submeter a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em conformidade com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a proposta apresentada, bem como submeter a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 21 de novembro de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, cinquenta e seis membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.3.19 – Apoios às Juntas de Freguesia.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezoito, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA

Pelo Sr. Presidente foram presentes as seguintes propostas depois de verificadas pela Divisão de Administração Financeira:

“A Junta de Freguesia de Donai (NIPC 507159675) solicitou um apoio financeiro, no valor de 122.000,00 euros, para obras de adaptação da Antiga Escola de Donai em Centro de Convívio.

A presente despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2018, projeto n.º 10/2018 – Apoio à construção e requalificação de Centros de Convívio (Freguesias), rubrica 0102|08050102 - Freguesias, estando, em 20.11.2018, com um saldo disponível para cabimento de 122.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 3.577.289,29 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 122.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 4345/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para

efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A União das Freguesias de Castrelos e Carracedo (NIPC 510835880) solicitou um apoio financeiro, no valor de 8.000,00 euros, para obras de requalificação da antiga “Casa da Professora”, na aldeia de Conlelas.

A presente despesa enquadra-se no Orçamento Municipal para o ano de 2018, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, sem Plano de Atividades Municipal associado, estando, em 20.11.2018, com um saldo disponível para cabimento de 27.794,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 3.577.289,29 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 8.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 4347/2018), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como submeter à Assembleia Municipal, para deliberação, nos termos propostos.

Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador, Nuno Moreno

“INSUFICIÊNCIA DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO:

O voto da Vereação PS tem sido sempre favorável aos apoios financeiros às juntas de freguesia, mas ainda sob reserva, pois, não obstante a aprovação em sede de reunião de Câmara de 22.10.2018 da proposta dos acordos de execução, estes, como oportunamente se referiu, são insuficientes, e o princípio da descentralização exige mais desta Câmara Municipal.

Os acordos de execução são acordos que a Lei obriga a celebrar para efetivar e operacionalizar a transferência de competências, a qual já resulta de delegação legal (cfr. art. 132.º do regime jurídico das autarquias locais).

Contudo, importa mais, importa celebrar os contratos interadministrativos, ou seja, aqueles contratos que permitem transferir competências que não são obrigatórias transferir, mas que estão na faculdade da Câmara fazê-lo.

NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DOS APOIOS FINANCEIROS ÀS JUNTAS:

A continuação de atribuição de apoios às freguesias do concelho de Bragança, de modo ad hoc e casuístico, sem regras ou regulamentação devidamente balizada e fundamentada, constituem uma prática pouco saudável e incompatível com os princípios democráticos mais evoluídos.

Matéria que é tanto mais pertinente e atual, quanto é certo o que dispõe a recente Lei estruturante sobre a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais - Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto - que, nos seus artigos 29.º, 38.º e 39.º, aconselha a que os Municípios deleguem competências nas freguesias, através dos contratos interadministrativos, em todos os domínios dos interesses das populações, sendo que as competências previstas nos acordos de execução operam "*ope legis*", ou seja, por força da própria Lei, a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, (cfr. Art. 38.º n.º 2) sem necessidade de qualquer acordo de execução.

Aliás, cujas normas de previsão legal foram revogadas pelo acima citado diploma (cfr. art. 41.º n.º 1).

(IN)OPORTUNIDADE POLITICA DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO NESTA FASE:

Os acordos de execução irão caducar assim que os diplomas sectoriais referentes à transferência de competências do Estado para as autarquias, entrarem em vigor, pelo que politicamente, o desacerto e a inoportunidade na feitura estes acordos, são evidentes.

Nesta matéria, aliás, é absolutamente imperioso que a Assembleia Municipal reúna extraordinariamente a fim de discutir a problemática da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais no concernente às competências a transferir, respetivas dotações orçamentais e previsibilidade de entrada em vigor dos diplomas sectoriais sobre a matéria.

Face a tudo o exposto, apresenta-se o voto favorável da Vereação do PS à presente proposta, mas com as ressalvas acima explicitadas.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 26 de novembro de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e cinquenta e oito votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e nove membros presentes.

A declaração de voto do membro Dinis Costa (CDU) foi a mesma do ponto 4.3.5.

PONTO 4.4 – Discussão e tomada de conhecimento sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

PONTO 4.4.1 – Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark – Documentos Previsionais para o ano de 2019.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“1 - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezanove de novembro de dois mil e dezoito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BRIGANTIA ECOPARK – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2019

Pelo Sr. Presidente e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, são presentes para conhecimento os documentos previsionais para o ano de 2019 enviados pela sociedade Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark, em observância pelo estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Mais se propõe que os documentos acima referidos sejam remetidos à Assembleia Municipal em conformidade com o artigo 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

O Sr. Presidente apresentou os documentos explicitando todo o seu conteúdo.

Após análise e discussão o Executivo Municipal tomou conhecimento dos documentos previsionais para o ano de 2019 da Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark e deliberou, por unanimidade, dos membros presentes, remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 21 de novembro de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – Anexo XI

Plano de Atividades e Orçamento 2019”

Tomado conhecimento.

PONTO 4.4.2 – Centro de Ciência Viva de Bragança – Documentos Previsionais para o ano de 2019.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezanove de novembro de dois mil e dezoito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“CENTRO CIÊNCIA VIVA DE BRAGANÇA – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2019

Pelo Sr. Presidente e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, são presentes para conhecimento os documentos previsionais para o ano de 2019 enviados pela associação Centro Ciência Viva de Bragança, em observância pelo estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Mais se propõe que os documentos acima referidos sejam remetidos à Assembleia Municipal em conformidade com o artigo 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

O Sr. Presidente apresentou os documentos explicitando todo o seu conteúdo.

Após análise e discussão o Executivo Municipal tomou conhecimento dos documentos previsionais para o ano de 2019 da Associação Centro Ciência Viva de Bragança e deliberou, por unanimidade, dos membros presentes, remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 21 de novembro de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – Anexo XII

Plano de Atividades e Orçamento 2019”

Tomado conhecimento.

PONTO 4.4.3 - Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 15 de dezembro de 2017.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que nas Atas das Reuniões Ordinárias desta Câmara Municipal, realizadas no dia 25 de setembro; 8 e 22 de outubro de dois mil e dezoito, devidamente aprovadas; e 12 de novembro de dois mil e dezoito, aprovada em minuta; e, com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontram as deliberações, referentes às Propostas de Isenção ou Redução de Pagamento de Taxas para o ano de 2018, constantes do mapa anexo.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 15 de dezembro de 2017, com limites à concessão de isenção ou redução do pagamento de taxas para o ano de 2018 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dá-se conhecimento à Exma. Assembleia Municipal.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 14 de novembro de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – Anexo XIII

Listagem”

Tomado conhecimento.

PONTO 4.4.4 - Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 15 de dezembro de 2017.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 19 de novembro de dois mil e dezoito, devidamente aprovada; e, com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação, referente à Proposta de Isenção de Pagamento de Taxas para o ano de 2018, constante do mapa anexo.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 15 de dezembro de 2017, com limites à concessão de isenção ou redução do pagamento de taxas para o ano de 2018 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dá-se conhecimento à Exma. Assembleia Municipal.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 19 de novembro de 2018.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – Anexo XIV

Listagem”

Tomado conhecimento.

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENCAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Luís Manuel Madureira Afonso

1.º Secretário – João Adriano Rodrigues

2.ª Secretária – Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro

2 – DEPUTADOS

José Alberto Moutinho Moreno

Isabel Maria Lopes

Júlio da Costa Carvalho

António Eduardo Fernandes Malhão

Maria do Amparo Mendes Alves

Filipe Osório Caldas

Jorge Manuel Pinto da Silva Ferreira

Manuel Fernando Afonso Gonçalves

Maria Isabel Barreiro Ribeiro

Luís Aníbal Rodrigues Martins
Natividade de Lurdes Gonçalves
Vitor Emanuel Ladeira Dias
Paulo Rafael Nogueiro Preto
Maria Cristina Ramos Raposo Preto
Hugo Miguel de Lima Afonso Mesquita Trigo
Fernando Manuel Gomes Alves
Maria Eugénia Cerqueira Barreira Afonso
João Manuel Dias Sardinha
Rui Miguel Borges Pires
João dos Santos Cabrita da Encarnação
Adelaide da Conceição Miranda Fernandes

PARTIDO SOCIALISTA

Luís Manuel Silvestre
Maria de Fátima Renovato Veloso
Alfredo Jorge Costa Teixeira
Dinis Manuel Prata Costa
Adélia de Lurdes Rodrigues Sendas Melgo
Altino Telmo Gonçalves Afonso
Armindo Augusto Lopes
Luís Avelino Guimarães Dias
Paulo Daniel Oliveira Lopes
Normando dos Santos Lima *

Luís Manuel da Cunha Santos *

BLOCO DE ESQUERDA

António Cândido Anes

Catarina Isabel Carvalho Ferraz Assis

CENTRO DEMOCRATICO SOCIAL/PARTIDO POPULAR

João Manuel Saldanha

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (PCP-PEV)

Fátima da Conceição Borges Bento *

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA / UNIÕES DAS FREGUESIAS

Alfaião – António Manuel Teixeira Baptista (PPD/PSD)

UF-Aveleda e Rio de Onor – Mário Francisco Gomes (PPD/PSD)

Babe – Alberto Manuel de Sousa Pais (PPD/PSD)

Baçal – Vitor Manuel Ramos Moreira (PPD/PSD) **

Carragosa – Élio Manuel Moreira Garcia Vaz (PS)

UF-Castrelos e Carrazedo – César Luís Gonçalves (PPD/PSD)

Castro de Avelãs – João António da Silva Rodrigues (PPD/PSD)

Coelhoso – Paulo Manuel Almeida da Veiga (PPD/PSD)

Donai – Manuel José Mesquita Rodrigues (PPD/PSD)

Espinhosela – Octávio Manuel Alves Reis (PPD/PSD)

Gimonde – António Manuel Choupina Assares (PPD/PSD)

Gostei – Rui Jorge Gonçalves Martins (PPD/PSD) **

Grijó de Parada – Elisabete de Jesus Rodrigues Geraldos dos Santos (PS)

UF- Izedo, Calvelhe e Paradinha Nova – Luís Filipe Pires Fernandes (PS)

Macedo de Mato – Manuel Augusto Crisóstomo (PPD/PSD)

Mós – Anabela Afonso Pereira Rodrigues (PPD/PSD)

Nogueira – António Augusto de Vila Araújo (PPD/PSD)

Outeiro – César Augusto Garrido (PPD/PSD)

UF- Parada e Failde – Sandra Manuela Rodrigues Afonso (PPD/PSD)

Parâmio – Nuno Miguel Martins Diz (PS)

Pinela – Alex Olivier Alves Rodrigues (PPD/PSD)

Quintanilha – Henrique António Fernandes (PS)

Quintela de Lapaças – Miguel Francisco Pinto (PPD/PSD)

Rabal – Jaime Rodrigues Loureiro (PPD/PSD)

UF- Rebordainhos e Pombares – Albino Alves Rodrigo (PPD/PSD)

Rebordãos – Adriano Augusto Correia Rodrigues (PPD/PSD)

UF- Rio Frio e Milhão – Adriano Augusto Ferreira (PPD/PSD)

Salsas – Pedro Miguel Ramos Zoio (PPD/PSD)

Samil – Telmo Ricardo Alves Malhão (PPD/PSD)

Santa Comba de Rossas – Luís Filipe Verdelho Paula (PPD/PSD)

UF – São Julião de Palácios e Deilão – Altino Francisco Pereira Pires (PPD/PSD)

São Pedro de Serracenos – Humberto José dos Santos (PPD/PSD)

UF- Sé, Santa Maria e Meixedo – Telmo Ramiro Prada Afonso (PPD/PSD)

Sendas – Marco Paulo de Jesus Frei (PPD/PSD) **

Sortes – Juvêncio Alves de Carvalho (PPD/PSD)

Zoio – Hélder Jorge dos Santos (PPD/PSD)

II – FALTAS

PARTIDO SOCIALISTA

Manuel Pinto Sampaio da Veiga - Justificada

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA / UNIÕES DAS FREGUESIAS

França – Carlos Manuel Afonso Silva (PPD/PSD)

Gondesende – Augusto David Afonso Pires (PPD/PSD)

Serapicos – Rui Fernando Pires Caetano (PPD/PSD)

(*) – Membro suplente

(**) - Substituto

B - CÂMARA

PRESENCAS

Presidente – Hernâni Dinis Venâncio Dias

Vereadores: Paulo Jorge Almendra Xavier

Maria da Graça Rio Patrício

Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva

Miguel José Abrunhosa Martins

Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno

Olga Marília Fernandes Pais

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão, às dezoito horas e quarenta minutos, e, do que nela se passou, se lavrou a presente ata que, depois de achada conforme, vai ser presente, para discussão e votação, na 1.ª sessão ordinária da AM do ano de 2019, a realizar no dia 28 de fevereiro de 2019, e vai ser assinada pelos membros que constituem a Mesa.

Luís Manuel Madureira Afonso (Presidente) _____

João Adriano Rodrigues (Primeiro Secretário) _____

Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro (Segunda Secretária) _____

NOTA: Nas intervenções proferidas pelos membros, suportadas em documentos escritos, os quais foram entregues à Mesa, encontram-se, escritas a itálico, as informações adicionais que foram prestadas no decorrer da leitura dos mesmos documentos.